

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DAS PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA

2020



COMPOSIÇÃO DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Corregedor-Geral do Ministério Público

Procurador de Justiça Ivens José Thives de Carvalho

Subcorregedor-Geral do Ministério Público

Procurador de Justiça Mário Luiz de Melo

Secretária da Corregedoria-Geral

Promotora de Justiça Maria Amélia Borges Moreira Abbad

Assessores do Corregedor-Geral

Promotora de Justiça Caroline Moreira Suzin

Promotora de Justiça Fernanda Broering Dutra

Promotor de Justiça Marcelo de Tarso Zanellato

Promotor de Justiça Renee Cardoso Braga

Promotor de Justiça Sandro de Araujo

Equipe de Servidores

Bárbara Schacht Camargo

Berenice Chaves Gomes

Bruno Niero Bardini

Carlos Andrigo Paes

Cláudio Alberto Trichês Painim Junior

Dirlei de Souza Bergmann

Emanuelle Dorigatti

Jair Alcides dos Santos

Letícia Palma Camargo Roumeliotis

Luís Antônio Pacheco

Rosemeri Aparecida Zulian

Viviane Vieira

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador-Geral de Justiça

Fernando da Silva Comin

Subprocurador-Geral para Assuntos Administrativos

Fábio Strecker Schmitt

Subprocurador-Geral para Assuntos Jurídicos

Fábio de Souza Trajano

Subprocurador-Geral para Assuntos Institucionais

Alexandre Estefani

Corregedor-Geral do Ministério Público

Ivens José Thives de Carvalho

Subcorregedor-Geral do Ministério Público

Mário Luiz de Melo

Conselho Superior do Ministério Público

Membros Natos

Fernando da Silva Comin – Presidente (Procurador-Geral)

Ivens José Thives de Carvalho (Corregedor-Geral)

Representantes do Colégio de Procuradores

Gladys Afonso

Newton Henrique Trennepohl

Lio Marcos Marin

1º Suplente: Jacson Corrêa

2º Suplente: Sonia Maria Demeda Groisman Piardi

Representantes da Primeira Instância

Narcísio Geraldino Rodrigues

Gercino Gerson Gomes Neto

Fábio de Souza Trajano

Fábio Strecker Schmitt

Monika Pabst

Onofre José Carvalho Agostini

Abel Antunes de Mello

Davi do Espírito Santo

Suplentes:

1º Suplente: Lenir Roslindo Piffer

2º Suplente: Carlos Henrique Fernandes

3º Suplente: Rui Arno Richter

4º Suplente: Eliana Volcato Nunes

Secretário

Samuel Dal-Farra Naspolini

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Fernando da Silva Comin (Presidente)	Walkyria Ruicir Danielski ¹
Paulo Antônio Günther	Alexandre Herculano Abreu
Odil José Cota	Durval da Silva Amorim
Paulo Roberto Speck	Vânio Martins de Faria
Raul Schaefer Filho	Américo Bigaton
Pedro Sérgio Steil	Eliana Volcato Nunes
José Eduardo Orofino da Luz Fontes	Sandro José Neis
Humberto Francisco Scharf Vieira	Mário Luiz de Melo
João Fernando Quagliarelli Borrelli	Rogério Antônio da Luz Bertoncini
Mário Gemin	Genivaldo da Silva
Gilberto Callado de Oliveira	Rui Arno Richter
Antenor Chinato Ribeiro	Lio Marcos Marin
Narcísio Geraldino Rodrigues	Cristiane Rosália Maestri Böell
Jacson Corrêa	Luiz Ricardo Pereira Cavalcanti
Basílio Elias De Caro	Murilo Casemiro Mattos
Aurino Alves de Souza	Fábio Strecker Schmitt
Paulo Roberto de Carvalho Roberge	Sonia Maria Demeda Groisman Piardi
Tycho Brahe Fernandes	Marcílio de Novaes Costa
Guido Feuser	Monika Pabst
Plínio Cesar Moreira	Jorge Orofino da Luz Fontes
Gladys Afonso	Onofre José Carvalho Agostini
Paulo Ricardo da Silva	Carlos Alberto de Carvalho Rosa
Lenir Roslindo Piffer	Rogê Macedo Neves
Paulo Cezar Ramos de Oliveira	Jayne Abdala Bandeira
Paulo de Tarso Brandão	Ernani Dutra
Gercino Gerson Gomes Neto	Abel Antunes de Mello
Francisco Bissoli Filho	Leonardo Felipe Cavalcanti Lucchese
Newton Henrique Trennepohl	Carlos Henrique Fernandes
Heloísa Crescenti Abdalla Freire	Davi do Espírito Santo
Fábio de Souza Trajano	César Augusto Grubba
Ivens José Thives de Carvalho	

¹ Aposentadoria em 23/9/2020 – Ato n. 393/2020

SUMÁRIO

I APRESENTAÇÃO	7
II DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SEGUNDO GRAU	8
1 ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.....	8
2 PROCURADORIAS DE JUSTIÇA.....	10
2.2 Das Atividades da Procuradoria de Justiça Criminal	13
2.3 Das Atividades da Procuradoria de Justiça Cível.....	14
3 COORDENADORIA DE RECURSOS.....	15
4 COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA	19
5 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	20
6 OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	21
III DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PRIMEIRO GRAU.....	24
1 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, TITULARES E ATRIBUIÇÕES	24
2 ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA.....	26
2.1. Atividades das Promotorias de Justiça na Área Cível.....	27
2.2 Atividades das Promotorias de Justiça na Área da Infância e Juventude	31
2.3 Atividades das Promotorias de Justiça na Área Criminal.....	33
2.4. Atividades das Promotorias de Justiça na Área Eleitoral	40
2.5 Atendimento ao Público	41
2.6 Análise Gráfica Ampliada.....	42
IV CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	44
V ANEXOS.....	46
Anexo I	46
Anexo II	48
Anexo III	49
Anexo IV.....	50
Anexo V	51
Anexo VI.....	57
Anexo VII.....	133

I APRESENTAÇÃO

Em atenção ao disposto no artigo 41, inciso II, da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Consolidação das Leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público), a Corregedoria-Geral apresenta o relatório, com os dados estatísticos coligidos, das atividades desenvolvidas durante o ano de 2020 pelas Procuradorias e Promotorias de Justiça do Ministério Público de Santa Catarina, e, bem assim, de outros órgãos da Instituição.

O relatório contempla a movimentação processual e as atividades produzidas, dentro de sua atribuição originária, pelo Procurador-Geral, pela Coordenadoria de Recursos, pelo Conselho Superior do Ministério Público, pelo Centro de Controle de Constitucionalidade, pelo Colégio de Procuradores e seu Órgão Especial e pelas Procuradorias e Promotorias de Justiça.

Os dados apresentados têm como base as informações fornecidas pelos órgãos de administração, auxiliares e de execução acima relacionados, e também extraídos dos aplicativos de *Business Intelligence*, Portal do Promotor e *QlikSense*, que têm como base de dados primária o Sistema de Informação e Gestão (SIG-MPSC), *software* utilizado pela Instituição para gestão, produção e integração de processos eletrônicos com o Poder Judiciário.

Registra-se que o Ministério Público a partir de abril de 2019 passou a receber intimações e peticionar eletronicamente, de forma progressiva, através do sistema de processo eletrônico – Eproc, utilizado pelo Poder Judiciário catarinense.

A integração total com o sistema de gestão (SIG/MPSC), contudo, ocorreu somente em agosto de 2020, razão pela qual os dados estatísticos que serão apresentados sofreram influência desse processo e, em algumas situações, pode haver discrepância em relação ao quantitativo real.

II DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SEGUNDO GRAU

No primeiro título, dedicado basicamente às atividades dos órgãos de execução do Ministério Público de Segundo Grau, estão incluídas as atividades da atribuição originária do Procurador-Geral, das Procuradorias de Justiça – áreas cível e criminal –, da Coordenadoria de Recursos, do Colégio de Procuradores e seu Órgão Especial, do Conselho Superior do Ministério Público, do Centro de Controle de Constitucionalidade e as da Ouvidoria.

1 ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

A atribuição originária do Procurador-Geral de Justiça é exercida por delegação em algumas situações específicas, a exemplo do que ocorre com os crimes praticados por prefeitos municipais.

Em 2020 as atividades da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos – Núcleo de Atuação em Ilícitos de Atribuição Originária (NAT) e Núcleo de Atuação em Crimes Funcionais de Prefeitos (NUP) – das atribuições processuais definidas no art. 101 da Lei Complementar Estadual n. 738/2019, foram as seguintes:

Área Criminal

Peças de Informações, Procedimentos Investigatórios Criminais

Espécie	Quantidade
Em gabinete (período anterior – 2019)	123
Recebidos e instaurados no período (somente novos)	424
Remanescentes para o ano de 2021	191

Processos Criminais

Espécie	Quantidade
Em gabinete (período anterior – 2019)	58
Recebidos no período	621
Remanescentes para o ano de 2021	61

No ano de 2020 foram ainda peticionadas 11 (onze) denúncias, 15 (quinze) pedidos de instauração de Procedimento Investigatório Criminal (PIC), 22 (vinte e duas) cautelares de quebra de sigilo bancário, interceptação telefônica e de interceptação em sistema de informação (telemática ou informática), além de apresentados 51 (cinquenta e um) memoriais e protocoladas 8 (oito) manifestações em Processos dos Tribunais Superiores.

Área Cível

Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios e outras Notícias de Fato

Espécie	Quantidade
Em gabinete (período anterior – 2019)	22
Recebidos e instaurados no período (somente novos)	109
Remanescentes para o ano de 2021	21

Processos Judiciais

Espécie	Quantidade
Em gabinete (período anterior – 2019)	05
Recebidos e no período	116
Manifestação em Mandado de segurança	18
Manifestação em ações populares	01
Recurso	01
Contrarrazões	07
Intimações	14
Ações Indenizatórias	-

Manifestações em ACP	02	
Outras manifestações	81	
Remanescentes para o ano de 2021		28

As atividades realizadas pelo Centro de Apoio Operacional do Controle da Constitucionalidade (CECCON) estão expostas, de maneira resumida, a seguir:

Tabela 1 – Atividades do Centro de Apoio Operacional do Controle da Constitucionalidade

Aspectos Quantitativos			
Espécie	2018	2019	2020
Pareceres em ADIn	189	111	117
Iniciais de ADIn ajuizadas	24	13	69
Controle de Efetividade de Decisão Proferida em Ação Direta de Inconstitucionalidade (CEADIs) - instaurados	25	51	35
Controle de Efetividade de Decisão Proferida em Ação Direta de Inconstitucionalidade (CEADIs) – arquivados	13	41	44
Sessões do Órgão Especial do TJ	27	23	20

Fonte: CECCON.

2 PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

As Procuradorias de Justiça, órgãos de administração e de execução do Ministério Público, estão organizadas, desde 26 de outubro de 1999, de acordo com as disposições do Ato PGJ n. 80, alterado pelos Atos n. 111/00/PGJ, de 27 de setembro de 2000, n. 454/2008/PGJ, de 10 de dezembro de 2008, n. 20/2010/PGJ, de 19 de janeiro de 2010, e Ato n. 156/2012/PGJ, de 25 de abril de 2012.

Nos termos dessa regulamentação, as Procuradorias de Justiça estão divididas em duas frentes, uma com atuação na área criminal e outra na área cível. Esta última, segundo as matérias de maior relevância institucional e o volume de feitos recebidos para manifestação, está subdividida em quatro áreas especializadas, com implicação direta na distribuição dos processos aos Procuradores de Justiça, que são: a) Direito Administrativo; b) Direito Tributário ou Fiscal; c) Direito da Infância e Juventude, Família e Sucessões; d) Direitos Difusos; e e) Recuperação Judicial.

Na área criminal tem-se a seguinte divisão: a) Tribunal do Júri, b) Consumidor, Ordem Econômica, Relações de Consumo e Economia Popular, c) Meio Ambiente, d) Ordem Tributária, e) Estatuto da Criança e do Adolescente, f) Administração Pública, g) Violência Doméstica e h) Execução Penal.

No anexo I consta o rol dos Procuradores de Justiça, por ordem decrescente de antiguidade no grau, e o quadro de lotação das Procuradorias de Justiça Cível e Criminal.

Em análise do gráfico a seguir, é possível verificar um aumento de 15,45% na distribuição dos processos nas Procuradorias de Justiça Cíveis e Criminais no período de 2016 a 2020.

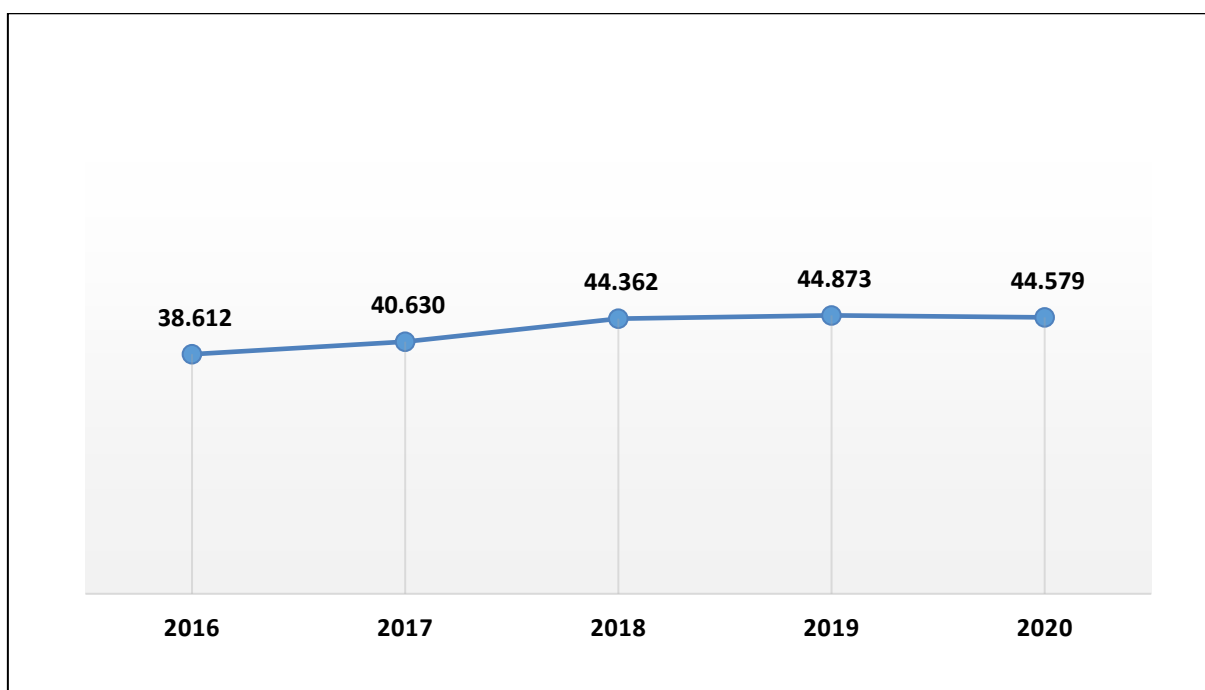


Gráfico 1 – Processos distribuídos nas Procuradorias.

Após o detalhamento da entrada de processos, observa-se que as procuradorias criminais tiveram um crescimento praticamente linear, enquanto a quantidade de processos distribuídos às procuradorias cíveis sofreu pequenas variações no período de 2016 a 2020, mantendo uma quantidade estável de processos recebidos.

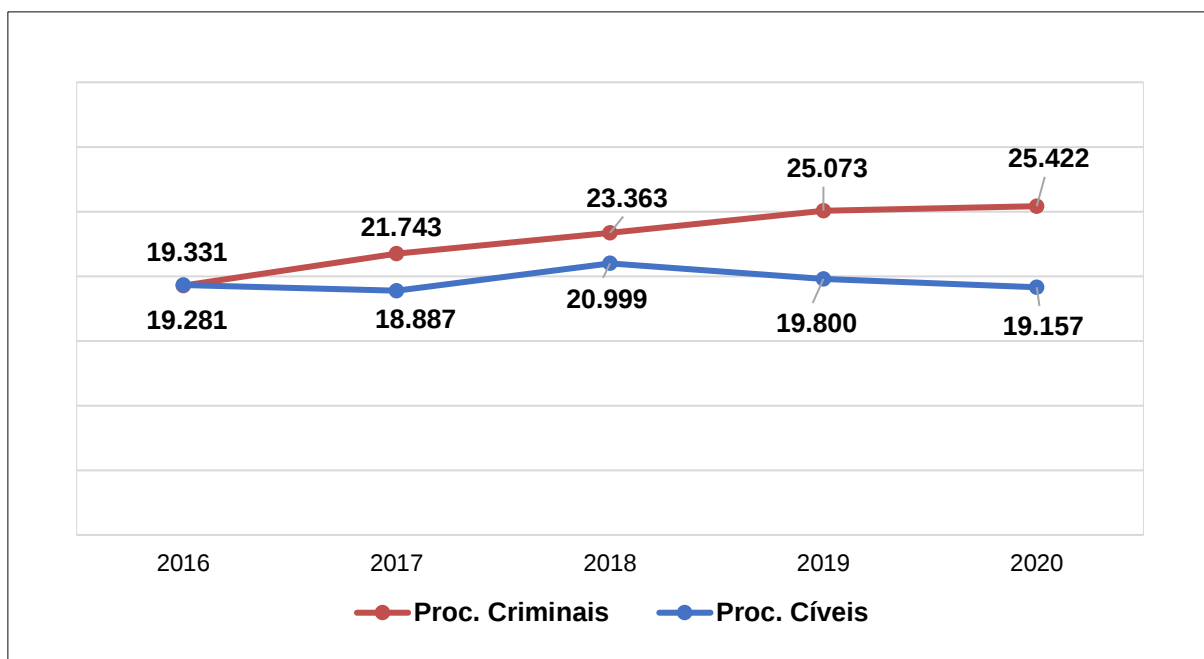


Gráfico 2 – Processos distribuídos nas Procuradorias Criminal e Cível (exceto os distribuídos para a Coordenadoria Cível).

No quadro a seguir fica demonstrada a movimentação processual no período de 2016 a 2020:

Quadro – Movimentação Processual - Procuradorias

Período	Área	Vindos do ano anterior	Distribuídos	Pareceres exarados	Saldo
2016	Criminal	399	19.281	19.236	444
	Cível	838	19.331	19.355	814
	TOTAL	1.237	38.612	38.591	1.258
2017	Criminal	476	21.743	21.418	801
	Cível	925	18.887	19.176	636
	TOTAL	1.401	40.630	40.594	1.437
2018	Criminal	817	23.363	24.147	33
	Cível	637	20.999	20.936	687
	TOTAL	1.454	44.362	45.083	720
2019	Criminal	33	25.073	24.714	392
	Cível	687	19.800	20.085	402
	TOTAL	720	44.873	44.799	794
2020	Criminal	392	25.422	25.623	191
	Cível	402	19.157	19.230	329
	TOTAL	794	44.579	44.853	520

Fonte: Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas

2.2 Das Atividades da Procuradoria de Justiça Criminal

De forma individualizada, o anexo II especifica a lotação dos Procuradores de Justiça da área criminal, a quantidade de processos distribuídos e o número de manifestações exaradas:

No ano de 2020 a Procuradoria Criminal recebeu 25.422 (vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois) processos e emitiu 25.623 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e três) manifestações.

Segue gráfico representativo das atividades da Procuradoria de Justiça Criminal, em comparação com os anos anteriores:

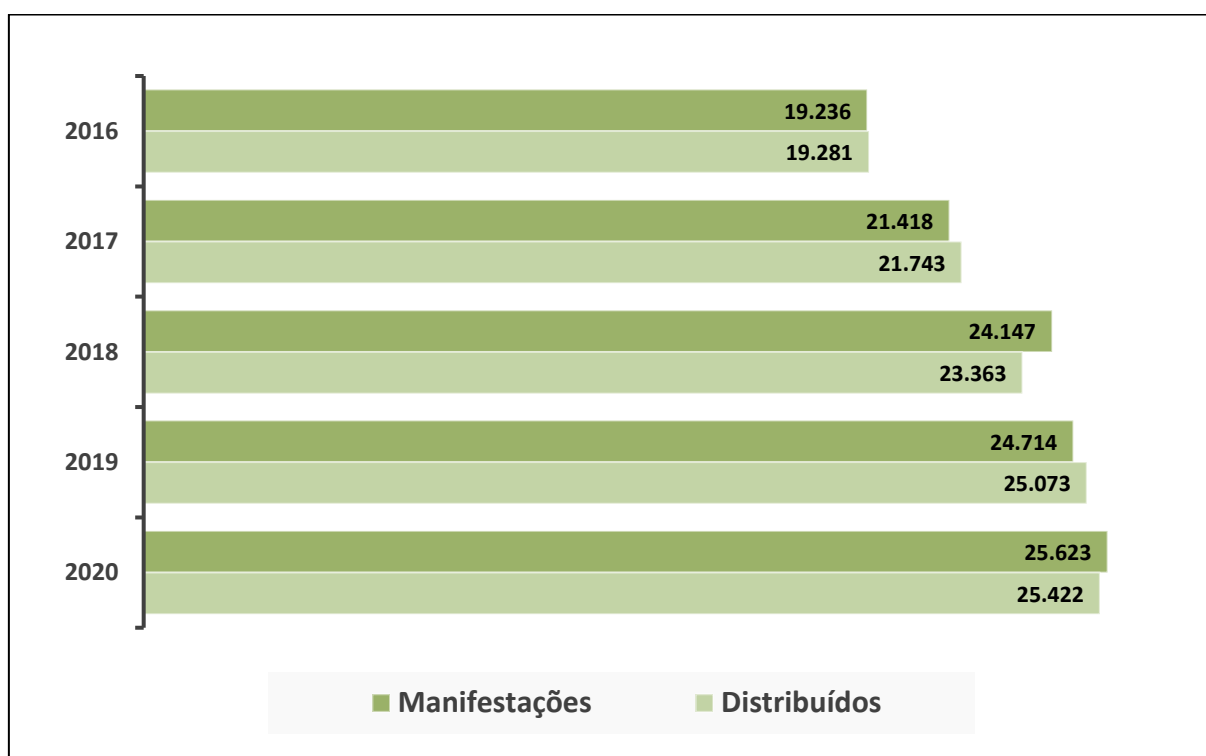


Gráfico 3 – Atividades da Procuradoria de Justiça Criminal.

Do gráfico se depreende que o número de distribuições à Procuradoria de Justiça Criminal vem aumentando a cada ano, houve um acréscimo de 1,39% de 2019 para 2020 e de 31,85% no período de 2016 a 2020.

2.3 Das Atividades da Procuradoria de Justiça Cível

De forma individualizada, o anexo III especifica a lotação dos Procuradores de Justiça da área cível, a quantidade de processos distribuídos e o número de manifestações exaradas:

A Procuradoria de Justiça Cível recebeu, no ano de 2020, o total de 19.230 (dezenove mil, duzentos e trinta) processos e emitiu 19.157 (dezenove mil, cento e cinquenta e sete) manifestações.

Segue o gráfico que apresenta os dados de entrada de processos na Procuradoria de Justiça Cível no período de 2016 a 2020.

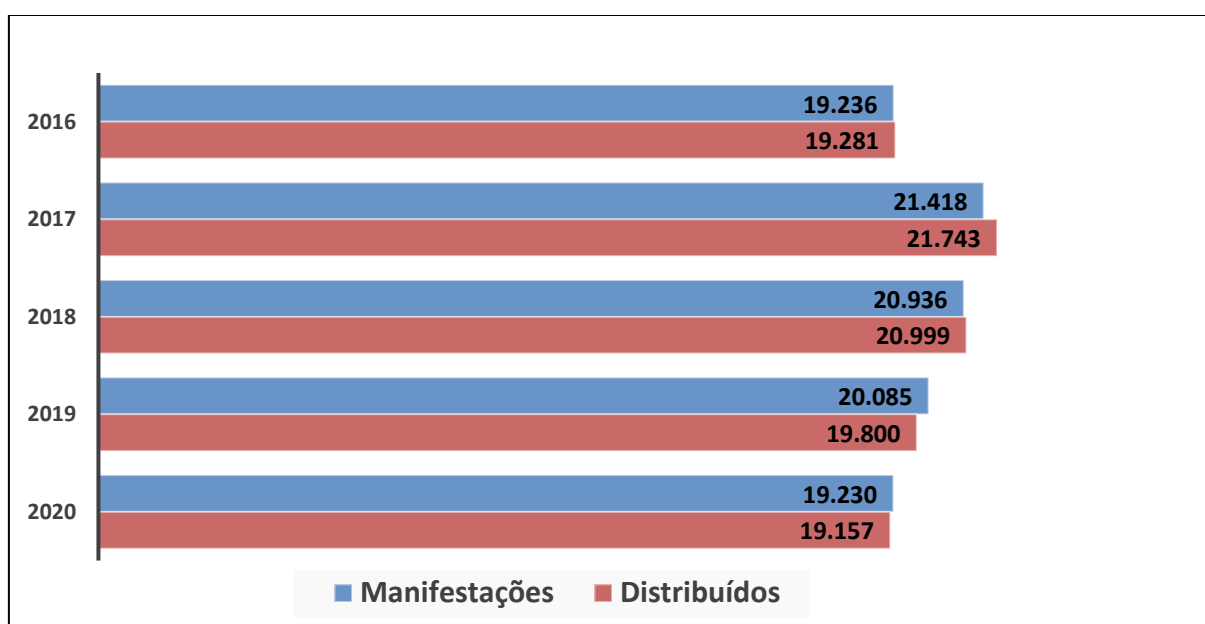


Gráfico 4 – Atividades da Procuradoria de Justiça Cível.

Na esfera cível foram distribuídos, ainda, 3.556 (três mil, quinhentos e cinquenta e seis) processos ao Coordenador das Procuradorias Cíveis¹, diante da disciplina do Ato n. 103/2004/PGJ, que orienta acerca da racionalização da intervenção do Ministério Público no processo civil, o que representa expressiva redução, da ordem de 62,54%, em comparação ao ano anterior. Registra-se que foram emitidas 3.601 (três mil, seiscentas e uma) manifestações, número 62,05%

¹ Nos termos de deliberação da Procuradoria Cível, datada de 25/10/2005 (Ata n. 57).

inferior ao de 2019, quando foram exaradas 9.488 (nove mil, quatrocentos e oitenta e oito) pareceres, conforme gráfico abaixo:

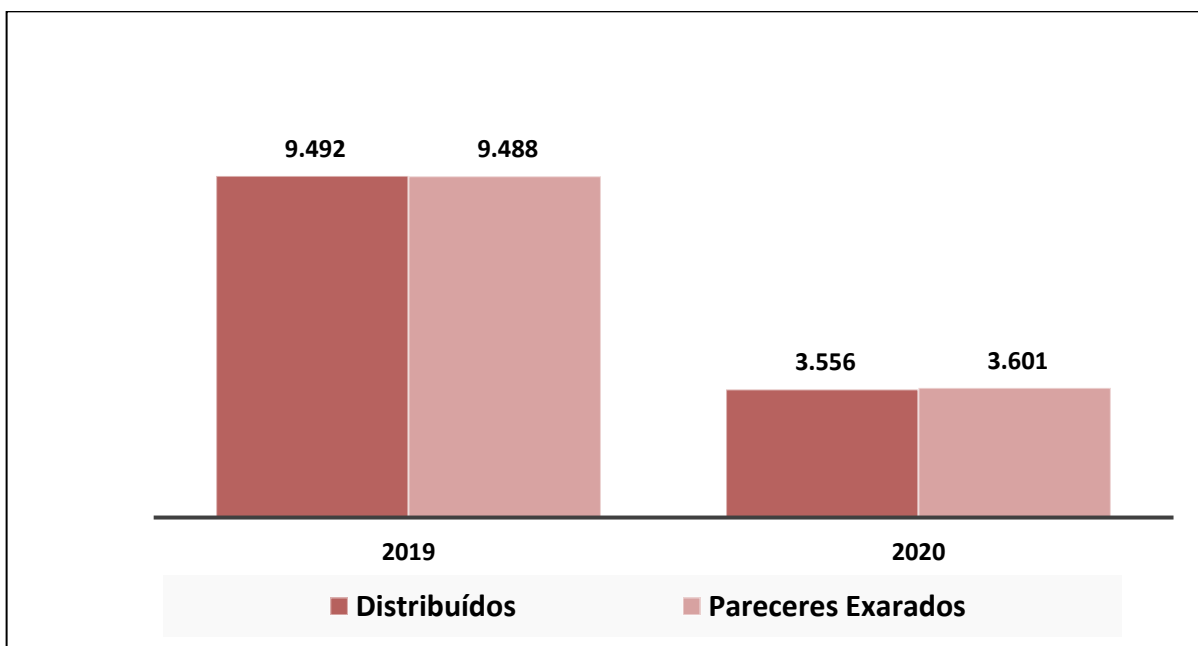


Gráfico 5 – Processos distribuídos ao Coordenador das Procuradorias Cíveis

3 COORDENADORIA DE RECURSOS

A Coordenadoria de Recursos, um dos órgãos de execução da Instituição, conforme previsto na Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de julho de 2019 (Consolidação das Leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público), interpôs 794 (setecentos e noventa e quatro) recursos no ano de 2020, o que representa um decréscimo de 9,26% em relação ao ano de 2019, quando foram interpostos 875 (oitocentos e setenta e cinco) recursos, conforme demonstra a tabela abaixo.

Tabela 2 – Coordenadoria de Recursos

Aspectos Quantitativos					
Espécie	2016	2017	2018	2019	2020
Acórdãos recebidos para análise	54.470	61.812	76.772	99.528	80.929
Processos requisitados para estudo	1.355	1.416	1.612	2.602	2.011
Recursos interpostos	685	733	683	875	794
Agravos (Art. 120, CPC/73)	-	-	-	0	-
Agravos (Art. 544, CPC/73)	21	-	-	0	-
Agravos (Art. 557, CPC/73)	5	-	-	0	-
Agravos (§ 3º art. 4º da Lei 8.437/92)	3	1	1	0	-
Agravos (Art. 10, Lei 12.016/09)	-	-	-	0	-

Agravos (Arts. 994, VIII e 1.042, <i>caput</i> , do NCPC)	36	64	58	80	54
Agravos Internos	97	59	89	103	111
Agravos Regimentais	18	57	47	95	90
Embargos de Declaração	141	194	175	219	194
Embargos de Divergência	2	5	-	0	2
Embargos Infringentes	4	1	-	0	1
Mandados de Segurança	-	-	-	0	1
Medidas Cautelares	2	-	-	0	-
Pedidos de Efeito Suspensivo (NCPC)	12	-	15	7	1
Pedidos de Reconsideração (CPC/73)	1	-	-	0	-
Reclamações	2	1	2	6	4
Recursos Especiais	301	298	241	298	270
Recursos Extraordinários	52	53	70	74	66
Recursos Ordinários	-	-	-	0	-
Suspensões de Liminares	-	-	-	0	-
Contrarrazões de recursos	3.102	2.797	3.407	4.821	6.557
Contestações de recursos	-	1	-	-	-
Pareceres emitidos sobre a admissibilidade de recursos	19	12	24	19	2
Outras Manifestações em processos	-	1	-	-	-
Processos sem manifestação de mérito	730	756	814	958	706
Petições diversas	195	189	244	213	271

Fonte: Coordenadorias de Recursos Criminais e Cíveis.

Nota-se, ainda, de acordo com os dados fornecidos pelo Órgão, que ocorreu redução no volume total de acórdãos recebidos para análise em relação ao ano anterior na proporção de 18,69%. Observa-se que o decréscimo decorreu principalmente da menor entrada de acórdãos na área Cível, na ordem de 43,40% em relação ao ano anterior, quando foram recebidos 55.040 (cinquenta e cinco mil e quarenta) ao passo que em 2020 foram recebidos 31.152 (trinta e um mil, cento e cinquenta e dois).

Outro aspecto a ser destacado é o crescimento em 36,01% nas contrarrazões apresentadas em 2020, totalizando 6.557 (seis mil quinhentas e e cinquenta e sete). Destas, 6.122 (seis mil, cento e vinte e duas) referem-se à área criminal e 435 (quatrocentas e trinta e cinco) à área cível, enquanto em 2019 foram elaboradas 4.821 (quatro mil, oitocentas e vinte e uma) contrarrazões de recursos, sendo 4.382 (quatro mil, oitocentas e vinte e duas) envolvendo matéria criminal e 439 (quatrocentas e trinta e nove) cível.

As próximas tabelas resumem as atividades desenvolvidas pelas Coordenadorias de Recursos Criminais e Cíveis nos últimos três anos.

Tabela 3 – Coordenadoria de Recursos Criminais

Aspectos Quantitativos			
Espécie	2018	2019	2020
Acórdãos recebidos para análise	34.176	44.488	49.777
Processos requisitados para estudo	460	1.042	947
Recursos interpostos	249	422	368
Agravos (Art. 544, CPC)	0	0	0
Agravos (§ 1º do Art. 557, CPC)	0	0	0
Agravos (§ 1º do Art. 10, Lei 12.016/09)	0	0	0
Agravos (Art. 994, VIII e 1.042, <i>caput</i> , do NCPC)	7	17	6
Agravos Internos	7	24	5
Agravos Regimentais	47	95	90
Embargos de Declaração	73	97	94
Embargos de Divergência	0	0	2
Reclamações	1	3	0
Recursos Especiais	104	167	150
Recursos Extraordinários	10	19	21
Recursos Ordinários	0	0	0
Contrarrazões de recursos	3.108	4.382	6.122
Petições diversas	129	88	98

Fonte: Coordenadoria de Recursos Criminais.

Tabela 4 – Coordenadoria de Recursos Cíveis

ASPECTOS QUANTITATIVOS			
Espécie	2018	2019	2020
Acórdãos recebidos para análise	42.596	55.040	31.152
Processos requisitados para estudo	1.152	1.560	1.064
Recursos interpostos	434	453	426
Agravos (Art. 120, CPC/73)	0	0	0
Agravos (Art. 544, CPC/73)	0	0	0
Agravos (Art. 557, CPC/73)	0	0	0
Agravos (§ 3º art. 4º da Lei 8.437/92)	1	0	0
Agravos (Arts. 994, VIII, e 1.042, <i>caput</i> , do NCPC)	51	63	48
Agravos Internos e Pedidos de Reconsideração (NCPC)	82	79	106
Agravos Regimentais	0	0	0
Embargos de Declaração	102	122	100
Embargos Infringentes	0	0	1
Mandados de Segurança	0	0	1
Medidas Cautelares	0	0	0
Pedidos de efeito suspensivo (NCPC)	15	7	1

Pedidos de Reconsideração (CPC/73)	0	0	0
Reclamações	1	3	4
Recursos Especiais	137	131	120
Recursos Extraordinários	60	55	45
Recursos Ordinários	0	0	0
Suspensões de Liminares	0	0	0
Contrarrazões de recursos	299	439	435
Contestações de recursos	0	0	0
Pareceres emitidos sobre a admissibilidade de recursos	24	19	2
Outras Manifestações em processos	0	0	0
Processos sem manifestação de mérito	814	958	706
Petições diversas	115	125	173

Fonte: Coordenadoria de Recursos Cíveis.

No gráfico a seguir é possível perceber que, após crescimento desde o ano de 2016, em 2020 ocorreu uma queda considerável dos acórdãos recebidos para análise da Coordenadoria Cível na ordem de 43,40% e na Coordenadoria Criminal houve aumento de 11,89%.

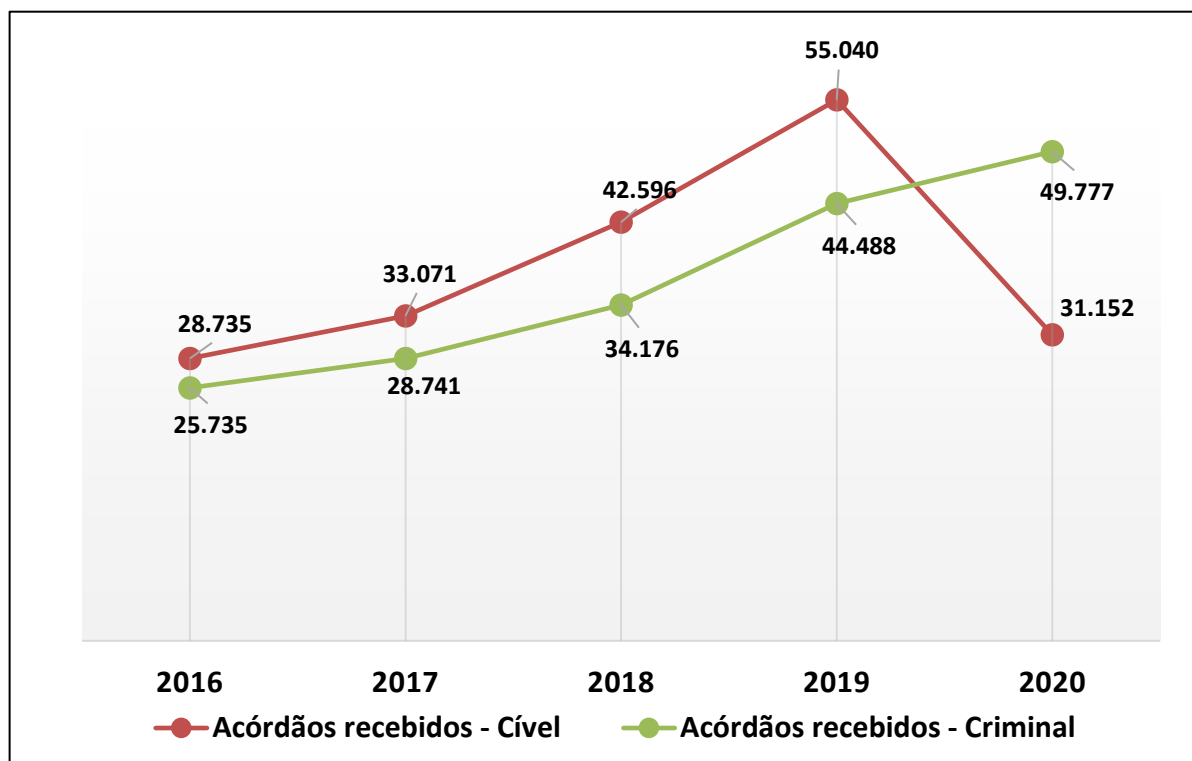


Gráfico 6 – Comparativo dos Acórdãos Recebidos nas Coordenadorias de Recursos Criminal e Cível.

No gráfico abaixo é possível visualizar que no ano de 2020 houve redução de 12,80% no número de recursos interpostos pela Coordenadoria Criminal

em relação ao ano anterior. Na Coordenadoria Cível a redução foi de 5,96% em relação a 2019.

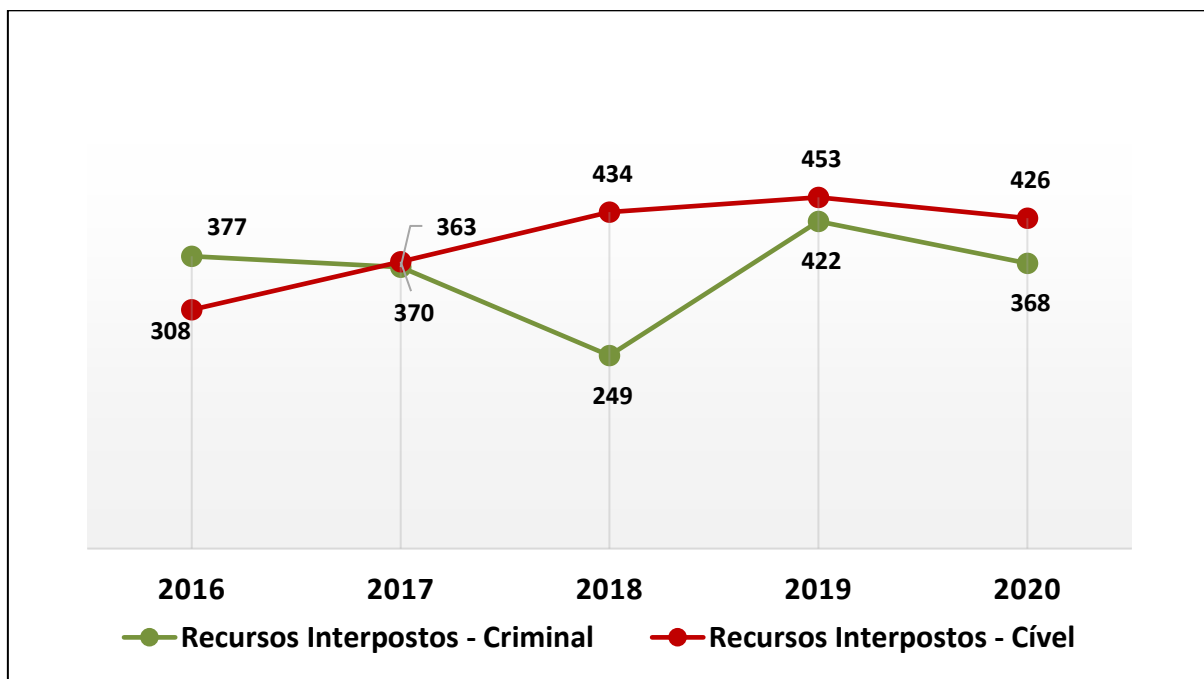


Gráfico 7 – Comparativo dos Recursos Interpostos nas Coordenadorias de Recursos Criminal e Cível.

4 COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

O Colégio de Procuradores de Justiça, órgão da Administração Superior e de Execução do Ministério Público, é integrado por todos os Procuradores de Justiça não afastados da carreira e conta com um Órgão Especial, composto pelo Procurador-Geral de Justiça, pelo Corregedor-Geral do Ministério Público e, ainda, por vinte e dois Procuradores de Justiça.

No ano de 2020, segundo a Secretaria dos Órgãos Colegiados, o Colégio de Procuradores julgou 5 (cinco) recursos. Por sua vez, o Órgão Especial julgou recursos em 3 (três) processos administrativos sumários e analisou 15 (quinze) propostas de redistribuição de atribuições de promotorias de justiça.

5 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Conselho Superior do Ministério Público realizou 24 (vinte e quatro) sessões plenárias ordinárias no ano de 2020.

Além da apreciar a movimentação na carreira, distribuiu-se às Turmas Revisoras 5.391 (cinco mil, trezentos e noventa e uma) notícias de fato, procedimentos preparatórios e inquéritos civis originários do Primeiro Grau, dos quais 5.058 (cinco mil e cinquenta e oito) foram julgados em 21 sessões em cada uma das três turmas revisoras. E, ainda, 92 (noventa e dois) procedimentos foram devolvidos à origem para realização de diligências complementares, conforme anexo IV.

O gráfico a seguir representa a evolução ocorrida nos últimos 5 anos.

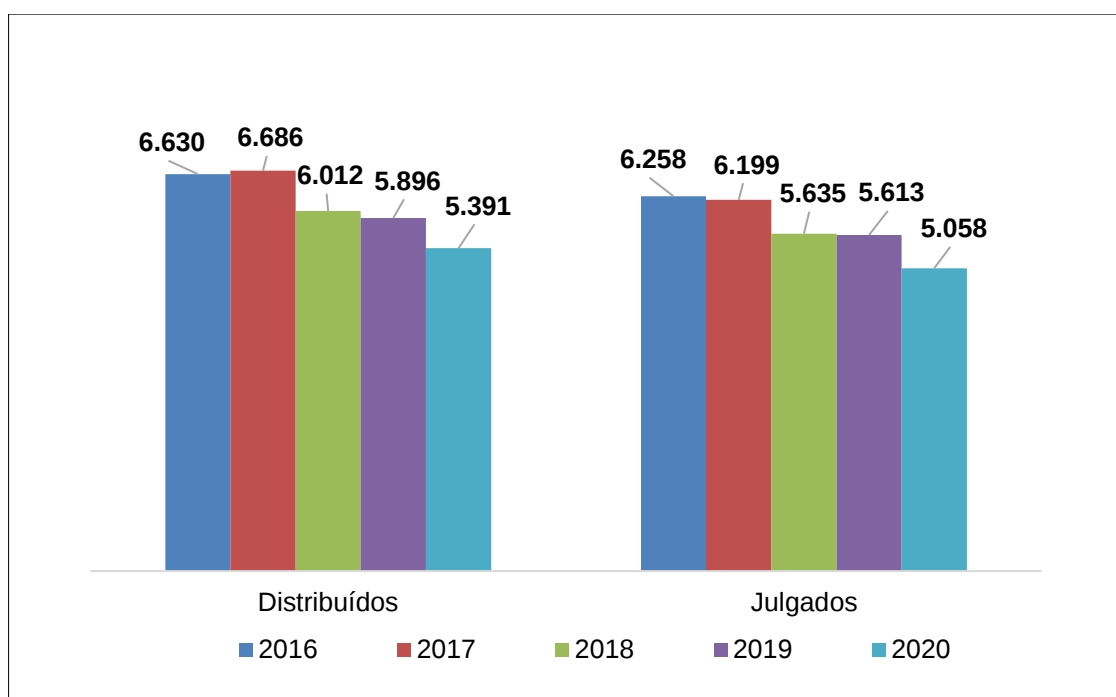


Gráfico 8 – Distribuição e Julgamento no Conselho Superior.

Desse gráfico colhe-se que a partir de 2018 houve um decréscimo constante, tanto de procedimentos distribuídos quanto dos julgados nas Turmas Revisoras, com queda observada em 2020 na razão de 8,57% na distribuição e 9,89% nos julgados, em comparação com o ano anterior.

6 OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

De acordo com os relatórios apresentados pela Ouvidoria do Ministério Público, referentes às atividades desempenhadas em 2020, foram recebidas 18.708 (dezoito mil, setecentas e oito) manifestações relativas aos serviços prestados pelo Ministério Público, o que representa um acréscimo de 2,27% em relação ao ano anterior.

O gráfico a seguir mostra o crescimento das atividades da Ouvidoria, notadamente em 2019, na ordem de 51% em relação a 2018, mantendo-se estável em 2020. O aumento da demanda pode ser reflexo, entre outros motivos, da transparência de que se reveste o Ministério Público e da facilidade de acesso ao Órgão.

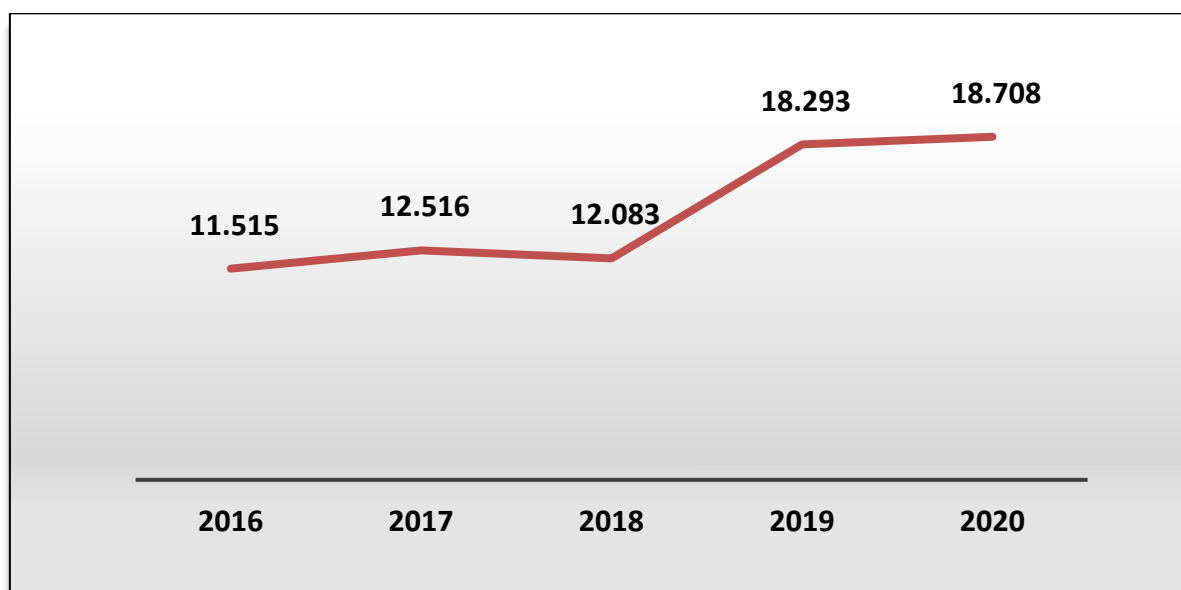


Gráfico 9 – Manifestações recebidas pela Ouvidoria.

As manifestações ficaram assim distribuídas: 18.508 (dezoito mil, quinhentas e oito) denúncias (98,93%), 25 (vinte e cinco) pedidos de informação (0,13%), 28 (vinte e oito) sugestões e comentários (0,15%), 128 (cento e vinte e oito) críticas ou reclamações (0,68%) e 19 (dezenove) elogios (0,10%).

Quanto à origem das manifestações, as fontes anônimas representaram 51,48% e as com a qualificação não informada 43,35% dos casos,

totalizando, desta forma, 94,82% do total, percentuais muito próximos aos do ano anterior.

Por fim, observa-se que o meio de contato mais acionado continua sendo o formulário eletrônico, disponível no portal do Ministério Público, com 17.537 (dezessete mil, quinhentas e trinta e sete) utilizações, seguido do uso de correspondências eletrônicas, no total de 1.089 (mil e oitenta e nove). Em razão das medidas de isolamento adotadas, em razão do novo Coronavírus, os contatos pessoais em 2020 sofreram uma queda considerável de 85,03%, passando de 147 (cento e quarenta e sete) em 2019 para 22 (vinte e dois) em 2020. Os contatos via postal passaram de 21 (vinte e um) em 2019 para 33 (trinta e três) em 2020. Em contrapartida, em 2020 houve redução nos contatos telefônicos da ordem de 61,97%, passando de 71 (setenta e um) no ano anterior para 27 (vinte e sete) em 2020.

A tabela a seguir apresenta os dados referentes ao volume de manifestações recebidas pela Ouvidoria em 2020 e nos três anos anteriores, e estão classificadas por tipo.

Tabela 5 – Manifestações Recebidas

Classificação	2017	2018	2019	2020
1. TIPO DE MANIFESTAÇÃO	12.516	12.083	18.293	18.708
1.1 Outros	-	-	-	-
1.2 Elogio	13	7	32	19
1.3 Sugestão e comentário	87	32	23	28
1.4 Crítica ou Reclamação	81	56	184	128
1.5 Pedido de Informação	523	430	79	25
1.6 Denúncia	11.812	11.558	17.975	18.508
2. ORIGEM DAS MANIFESTAÇÕES	12.516	12.083	18.293	18.708
2.1 Parlamentares	3	3	12	45
2.2 Administradores Públicos	1	-	55	316
2.3 Integrantes do Ministério Público	1	-	2	16
2.4 Integrantes do Judiciário	-	1	3	1
2.5 Profissionais liberais	55	23	63	127
2.6 Estudantes	25	36	1	-
2.7 Entidades civis ou sindicais	20	34	157	95
2.8 Servidores públicos	465	538	316	348
2.9 Imprensa	-	-	-	-
2.10 Empresários	18	32	74	-
2.11 Aposentados	11	10	-	-
2.12 Estrangeiros	4	1	1	-
2.13 Qualificação não informada	4.855	5.161	7.398	8.109
2.14 Fontes anônimas	7.022	6.183	10.192	9.630

2.15 Outras	36	61	19	21
3. SETORES VISADOS PELAS MANIFESTAÇÕES	12.516	12.083	18.293	18.708
3.1 Procuradoria-Geral	7	15	4	4
3.2 Colégio de Procuradores e CSMP	1	-	-	-
3.3 Corregedoria-Geral	-	-	-	-
3.4 Secretaria-Geral do MPSC	-	-	2	1
3.5 Procuradorias de Justiça	1	1	-	-
3.6 Ouvidoria	385	293	37	9
3.7 Promotorias de Justiça	169	132	157	90
3.8 Comissão de concurso	-	-	4	-
3.9 Comissão de concurso para servidores do MPSC	-	-	-	-
3.10 Centros de Apoio	8	4	1	-
3.11 Outros órgãos do MPSC	23	46	1	-
3.12 Órgãos Federais	219	242	284	387
3.13 Órgãos Estaduais	964	1.160	1.932	1.693
3.14 Órgãos Municipais	6.335	5.861	9.849	8.637
3.15 Pessoas jurídicas privadas	1.465	1.637	2.266	3.211
3.16 Pessoas físicas	2.895	2.600	3.310	4.013
3.17 Outros	44	65	446	663
4. ENCAMINHAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES	12.516	12.083	18.293	18.708
4.1 Solucionada pela Ouvidoria	1.377	1.332	1.151	2.810
4.2 Remetida a Órgãos Externos	4	-	39	18
4.3 Arquivada pela Ouvidora	2.391	1.419	3.549	7.439
4.4 Remetida ao Procurador-Geral	13	17	54	11
4.5 Remetida ao Corregedor-Geral	34	31	105	12
4.6 Remetida a outros Órgãos do MPSC	8.697	9.283	13.361	8.086
4.7 Remetida ao CNMP	-	-	-	-
4.8 Devolvida para encaminhamento a org. externos	-	1	-	-
4.9 Outros	-	-	1	56
4.10 Em análise	-	-	33	276
5. MEIOS DE ACESSO UTILIZADOS	12.516	12.083	18.293	18.708
5.1 Contato pessoal	169	117	147	22
5.2 Contato telefônico	38	59	71	27
5.3 E-mail	959	895	976	1.089
5.4 Formulário eletrônico	11.311	10.985	17.078	17.537
5.5 Via postal	39	27	21	33
5.6 Outros	-	-	-	-

Fonte: Ouvidoria.

III DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PRIMEIRO GRAU

A segunda parte deste relatório apresenta os dados estatísticos correspondentes às atividades desenvolvidas pelas promotorias de justiça nas seguintes áreas de atuação: criminal, cível, infância e juventude e direitos difusos e coletivos.

Para melhor compreender os resultados alcançados ao longo de 2020, apresenta-se, inicialmente, a estrutura do Ministério Público de Primeiro Grau, listando-se as promotorias de justiça, por entrância e comarca, com a indicação de seus respectivos titulares e atribuições.

A seguir serão apresentados os dados das atividades das promotorias de justiça, que levam em consideração os anexos definidos na Resolução n. 195/2019, do Conselho Nacional do Ministério Público. A referida Resolução aborda, entre outros assuntos, a atuação funcional dos membros do Ministério Público.

Naturalmente, em face da alteração da metodologia de extração de dados e do novo formato dos relatórios, utilizado a partir de 2018, a comparação com os anos anteriores deve ser vista com ponderação. Contudo, ao longo do tempo a nova sistemática permitirá uma visão mais próxima e uniforme de todos os ramos do Ministério Público, especialmente por conta da padronização fomentada pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

1 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, TITULARES E ATRIBUIÇÕES

De acordo com os dados fornecidos pelos órgãos de apoio da Procuradoria-Geral de Justiça, a estrutura do Ministério Público de Primeiro Grau contava, ao final de 2020, com 423 (quatrocentos e vinte e três) promotores de justiça, conforme tabela a seguir:

Tabela 6 – Promotorias de Justiça, Cargos Ocupados e Vagos

Itens	Quantidade
Total de Promotorias de Justiça (mesmo as não instaladas)	387
Total de Cargos de Promotor de Justiça Especial	14
Total de Cargos de Promotor de Justiça Substituto	54

Cargos nas Circunscrições MP		53
1ª CMP Capital (antiga – a ser extinto)		1
Promotorias por Entrância	Especial	199
	Final	128
	Inicial	60
Total de Promotorias de Justiça		387
Promotorias instaladas no período		1
Cargos preenchidos do primeiro grau		
Promotorias de Justiça por Entrância	Especial	194
	Final	127
	Inicial	53
Promotor de Justiça Especial		13
Promotor de Justiça Substituto		36
Total de cargos preenchidos do primeiro grau		423
Cargos vagos do primeiro grau		
Promotorias de Justiça por Entrância	Especial	2
	Final	0
	Inicial	5
Promotor de Justiça Especial (Capital)		1
Promotor de Justiça Substituto		18
Total cargos vagos do primeiro grau		26
Promotorias/Cargos não instalados		
Por Entrância	Especial	4
	Final	1
	Inicial	2
Promotor de Justiça Substituto		0
Total Promotorias/Cargos não instalados		7

Fonte: Secretaria dos Órgãos Colegiados.

Em 2020 foi instalada 1 (uma) nova promotoria de justiça, listada no quadro a seguir:

Quadro – Promotorias instaladas em 2020

Promotoria	N. do Ato	Data da Instalação
41ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital	35/2020/PGJ	27/1/2020

A Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, no art. 23, § 2º, e a Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de julho de 2019, no art. 21, XII, determinam que as atribuições das promotorias de justiça

serão definidas pelo egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, segundo proposta encaminhada pelo Procurador-Geral de Justiça.

O anexo V indica as promotorias de justiça, por entrância e comarca, e os titulares dos respectivos cargos, considerando as já instaladas oficialmente no ano de 2020.

E no anexo VI consta a tabela com o número de promotorias de justiça por área de atribuição em 2020. As promotorias únicas têm atuação em todas as áreas, de modo que não foram detalhadas.

2 ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

A Resolução 74/2011, do Conselho Nacional do Ministério Público, dispõe sobre a aplicação do controle da atuação da gestão de pessoas, da tecnologia da informação, da gestão estrutural e orçamentária do Ministério Público brasileiro, bem como da atuação funcional de seus Membros.

O questionário para coleta das informações previstas nessa Resolução tem como base os anexos da Resolução n. 195/2019, observando-se as adequações das nomenclaturas das Tabelas Unificadas do Ministério Público.

Por conta das novas diretrizes do Conselho Nacional, este Órgão correcional observará os anexos da citada Resolução para publicar o relatório de atividades das promotorias de justiça.

Ressalta-se, ainda, que a partir do relatório de 2018, as informações do Primeiro Grau foram extraídas, na quase totalidade, do Sistema de Informação e Gestão do Ministério Público (SIG/MPSC), o que dificulta a comparação com anos anteriores, tendo em vista que os dados eram obtidos com base nos relatórios preenchidos manualmente pelos membros no Sistema de Atividades das Promotorias (SAI). Ainda assim, serão apresentadas algumas análises dos números coletados.

2.1. Atividades das Promotorias de Justiça na Área Cível

No ano de 2020 houve uma redução de 27,14% nas atividades das promotorias de justiça na área cível, tendo em vista que tramitaram 246.431 (duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um) procedimentos extrajudiciais e processos judiciais em comparação a 338.220 (trezentos e trinta e oito mil, duzentos e vinte) no ano de 2019.

No quadro a seguir observa-se o resumo da tramitação ocorrida durante o ano de 2020, nas promotorias de justiça da área cível.

Quadro – Total de processos e procedimentos na área Cível

Cível				
Tipo	Saldo Inicial	Entradas	Saídas	Saldo Final
Judicial	9.046	217.868	218.736	8.178
Extrajudicial	24.669	28.563	30.534	22.698
Totais	33.715	246.431	249.270	30.876

Fonte: Sig-Consulta/MPSC

No gráfico a seguir é possível observar o comportamento dessa demanda, desde 2016.

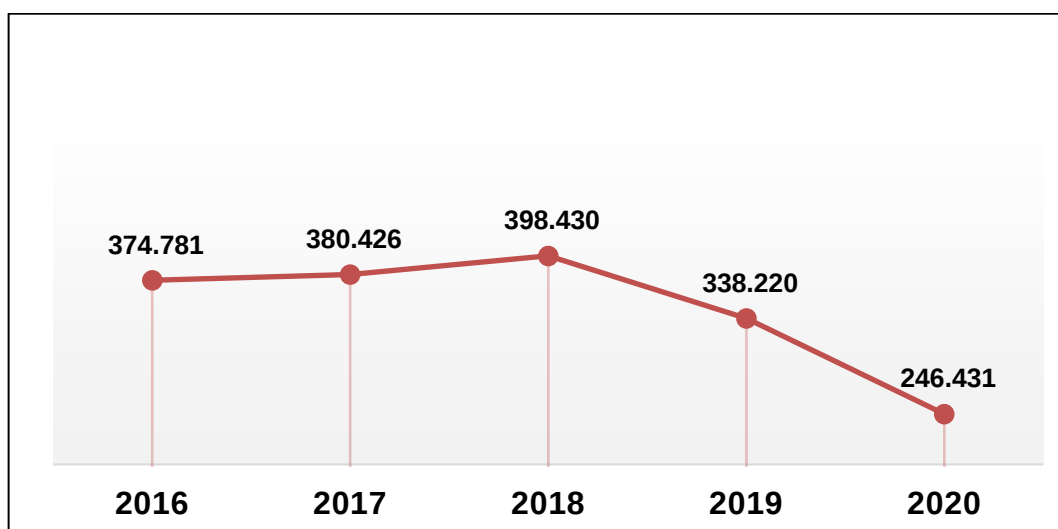


Gráfico 10 – Entradas de procedimentos e processos Área Cível

Exclusivamente em relação aos processos judiciais, os dados estatísticos das atividades das promotorias de justiça, no ano de 2020, revelam que houve redução na demanda processual. Foram recebidos 217.868 (duzentas e dezessete mil, oitocentas e sessenta e oito) processos cíveis para exame, o que representa diminuição em 32,14% em relação ao número registrado em 2019 - 321.049 (trezentos e vinte e um mil e quarenta e nove) processos.

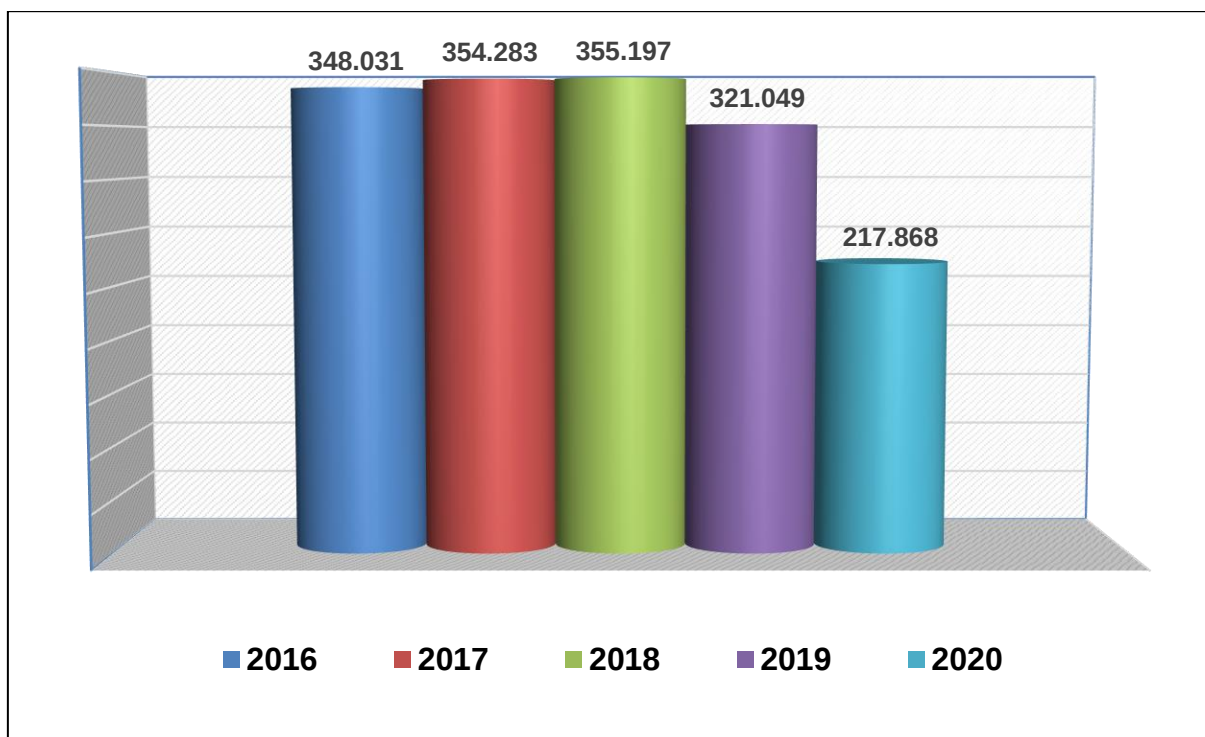


Gráfico 11 – Total de processos recebidos.

As tabelas seguintes apresentam dados coletados segundo a disposição estabelecida nos anexos da Resolução n. 195/2019/CNMP, relativos às atividades desenvolvidas nas promotorias de justiça na área cível no ano de 2020, em comparação com aqueles registrados em 2019. Registre-se que, com a adoção desse novo formato, pode haver divergência de valores informados no relatório do ano de 2019, quando ainda se utilizou o formato anterior dos anexos da resolução 74/2011/CNMP.

Tabela 7 - Anexo I.A - Extrajudicial - Inquérito Civil e Procedimento Preparatório

Assunto	Ano		% do Total	Variação
	2019	2020		
Demais Assuntos	2.527	1.925	26%	-24%
Improbidade Administrativa	2.466	1.720	24%	-30%
Meio Ambiente	2.043	1.322	18%	-35%
Ordem Urbanística	596	743	10%	25%
Direito do Consumidor	861	612	8%	-29%
Saúde	789	447	6%	-43%
Direito da Criança e do Adolescente	804	272	4%	-66%
Educação	291	134	2%	-54%
Pessoas com Deficiência	112	89	1%	-21%
Pessoa Idosa	112	34	0%	-70%
Total	10.601	7.298	100%	-31%

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Qlik Sense Resolução 195 (16/02/2020)

Tabela 8 - Anexo I.B - Extrajudicial – Notícia de Fato

Assunto	Ano		% do Total	Variação
	2019	2020		
Demais Assuntos	23.196	19.925	53%	-14%
Direito da Criança e do Adolescente	7.032	4.940	13%	-30%
Improbidade Administrativa	6.199	3.989	11%	-36%
Saúde	3.512	2.503	7%	-29%
Meio Ambiente	3.037	2.402	6%	-21%
Direito do Consumidor	1.409	1.044	3%	-26%
Ordem Urbanística	1.087	899	2%	-17%
Pessoa Idosa	1.227	880	2%	-28%
Educação	1.392	531	1%	-62%
Pessoas com Deficiência	392	185	0%	-53%
Total	48.483	37.298	100%	-23%

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Qlik Sense Resolução 195 (16/02/2020)

Tabela 9 - Anexo I.C - Extrajudicial - Procedimento Administrativo

Assunto	Ano		% do Total	Variação
	2019	2020		
Direito da Criança e do Adolescente	7.585	3.228	39%	-57%
Demais Assuntos	2.702	2.076	25%	-23%
Saúde	962	761	9%	-21%
Pessoa Idosa	1.593	737	9%	-54%

Meio Ambiente	578	381	5%	-34%
Educação	329	320	4%	-3%
Improbidade Administrativa	233	304	4%	30%
Direito do Consumidor	343	276	3%	-20%
Pessoas com Deficiência	366	155	2%	-58%
Ordem Urbanística	249	135	2%	-46%
Total	14.940	8.373	100%	-44%

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Qlik Sense Resolução 195 (16/02/2020)

Tabela 10 - Anexo I.D - Extrajudicial - Procedimento Investigatório do MP - Peças de Informação (PIC)

Assunto	Ano		% do Total	Variação
	2019	2020		
Demais Assuntos	289	200	55%	-31%
Crimes contra a Ordem Tributária	46	104	28%	126%
Crimes da Lei de Licitações	35	21	6%	-40%
Peculato	19	13	4%	-32%
Corrupção Passiva	21	10	3%	-52%
Tráfico de Drogas ou Condutas Afins	20	6	2%	-70%
Crimes de Abuso de Autoridade	10	5	1%	-50%
Organização Criminosa	-	4	1%	400%
Corrupção Ativa	8	2	1%	-75%
Crimes de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores	3	1	0%	-67%
Concussão	4	-	0%	-100%
Crimes de Tortura	3	-	0%	-100%
Total	458	366	100%	-20%

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Qlik Sense Resolução 195 (16/02/2020)

Tabela 11 - Anexo III - Processos Cíveis

Assunto	Ano		% do Total	Variação
	2019	2020		
Demais Assuntos	236.741	137.137	70%	-42%
Direito Processual Civil e do Trabalho	31.700	24.186	12%	-24%
Saúde	19.309	8.852	5%	-54%
Atos Administrativos, exceto Improbidade Administrativa	8.354	6.372	3%	-24%
Improbidade Administrativa	6.149	4.570	2%	-26%
Servidor Público Civil	6.084	4.035	2%	-34%
Patrimônio Público	2.955	2.781	1%	-6%
Direito do Consumidor	2.771	2.498	1%	-10%
Meio Ambiente	3.006	2.042	1%	-32%
Garantias Constitucionais	1.235	1.181	1%	-4%

Responsabilidade da Administração	1.003	926	0%	-8%
Ordem Urbanística	756	746	0%	-1%
Militar	789	577	0%	-27%
Ensino Superior e Ensino Fundamental e Médio	386	281	0%	-27%
Agentes Políticos	134	112	0%	-16%
Recursos Minerais	9	8	0%	-11%
Total	321.381	196.304	100%	-39%

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Qlik Sense Resolução 195 (16/02/2020)

2.2 Atividades das Promotorias de Justiça na Área da Infância e Juventude

No ano de 2020 houve uma redução de 50,45% nas atividades das promotorias de justiça na área da infância e juventude, tendo em vista que tramitaram 86.664 (oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro) procedimentos e processos em comparação a 174.890 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa) de 2019.

No quadro a seguir observa-se o resumo da tramitação ocorrida durante o ano de 2020, nas promotorias de justiça da área da Infância e Juventude.

Quadro – Total de processos e procedimentos na área da Infância e Juventude

Infância e Juventude				
Tipo	Saldo Inicial	Entradas	Saídas	Saldo Final
Judicial	2.661	77.253	77.192	2.722
Cível	5.739	9.411	10.998	4.152
Totais	8.400	86.664	88.190	6.874

Fonte: SIG-Consulta/MPSC

O gráfico a seguir mostra o desempenho da atuação a contar de 2016.

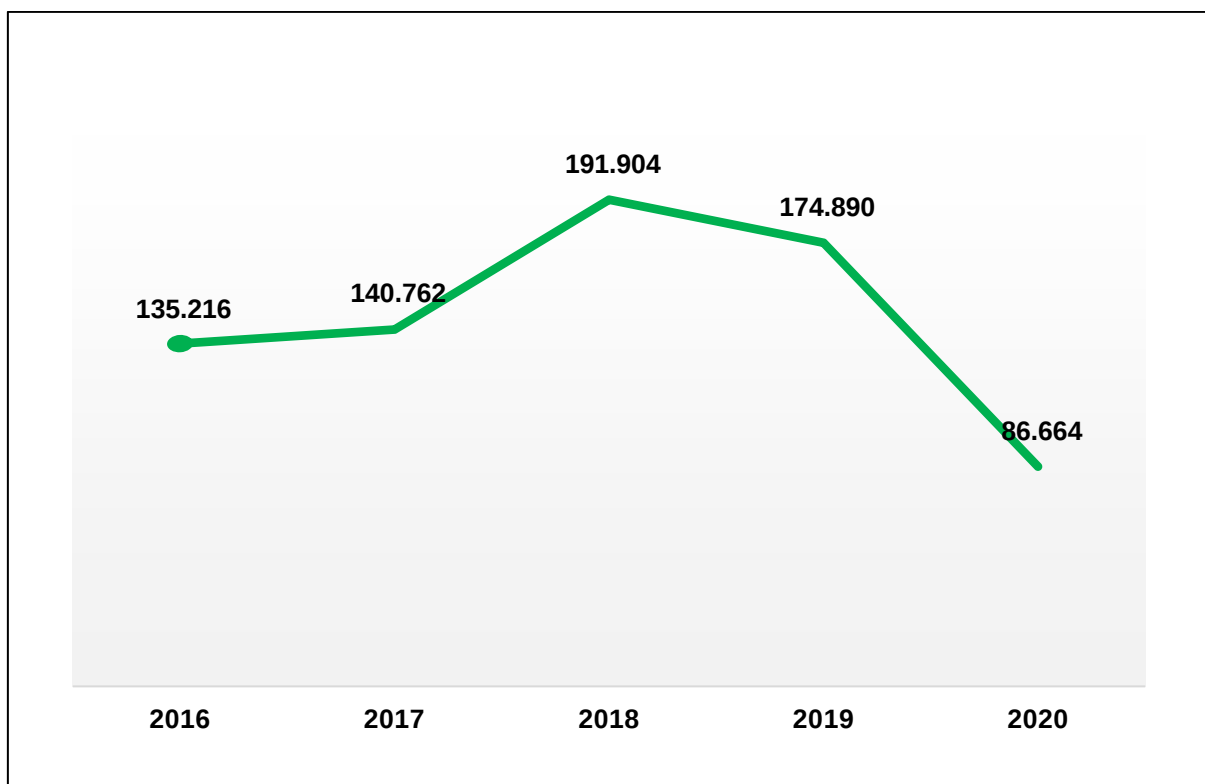


Gráfico 12 – Entradas de procedimentos e processos Área Infância

As tabelas seguintes apresentam dados coletados segundo a disposição estabelecida nos anexos da Resolução n. 195/2019/CNMP, relativos às atividades desenvolvidas nas promotorias de justiça na área da Infância e Juventude no ano de 2020, em comparação com aqueles registrados em 2019. Registre-se que, com a adoção desse novo formato, pode haver divergência de valores informados no relatório do ano de 2019, quando ainda era utilizado o formato anterior dos anexos da Resolução 74/2011/CNMP.

Tabela 12 - Anexo IV.A - Infância e Juventude - Ato Infracional Procedimentos Investigatórios

Assunto	Ano		% do Total	Variação
	2019	2020		
Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas	4.732	3.403	33%	-28%
Crimes contra o Patrimônio	3.960	2.342	23%	-41%
DEMAIS ASSUNTOS	4.254	2.276	22%	-46%
Crimes contra a Liberdade Pessoal	1.465	834	8%	-43%
Crimes contra a Dignidade Sexual	637	647	6%	2%
Crimes de Trânsito	621	460	4%	-26%
Homicídio Simples e Qualificado	162	205	2%	27%

Crimes do Sistema Nacional de Armas	220	191	2%	-13%
Violência Doméstica contra a Mulher	5	29	0%	480%
Crimes Resutantes de Preconceito de Raça ou de Cor	9	6	0%	-33%
Total	16.065	10.393	100%	-35%

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Qlik Sense Resolução 195 (16/02/2020)

Tabela 13 - Anexo IV.B - Infância e Juventude - Ato Infracional – Execução de medidas socioeducativas e Processo de apuração de Ato Infracional

Assunto	Ano		% do Total	Variação
	2019	2020		
Demais Assuntos	33.575	16.701	55%	-50%
Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas	11.465	7.045	23%	-39%
Crimes contra o Patrimônio	8.016	4.120	13%	-49%
Crimes contra a Liberdade Pessoal	2.001	814	3%	-59%
Crimes contra a Dignidade Sexual	1.028	672	2%	-35%
Homicídio Simples e Qualificado	745	564	2%	-24%
Crimes de Trânsito	822	368	1%	-55%
Crimes do Sistema Nacional de Armas	449	332	1%	-26%
Violência Doméstica contra a Mulher	5	24	0%	380%
Total	58.106	30.640	100%	-47%

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Qlik Sense Resolução 195 (16/02/2020)

Tabela 14 - Anexo IV.C - Infância e Juventude - Seção Cível

Assuntos	Ano		% do total	Variação
	2019	2020		
Direito da Criança e do Adolescente -> Seção Cível	39.451	25.433	55%	-36%
Demais Assuntos	49.737	21.017	45%	-58%
Total	91.169	46.794		-48%

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Qlik Sense Resolução 195 (16/02/2020)

2.3 Atividades das Promotorias de Justiça na Área Criminal

No ano de 2020, as Promotorias de Justiça receberam para análise 749.352 (setecentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois)

procedimentos, entre inquéritos policiais, notícias criminais e outros, além de processos judiciais, representando uma redução de 20,26% em relação ao total recebido em 2019, quando foi registrado o ingresso de 939.774 (novecentos e trinta e nove mil, setecentos e setenta e quatro).

No quadro a seguir observa-se o resumo da tramitação ocorrida durante o ano de 2020, nas promotorias de justiça da área Criminal.

Quadro – Total de Processos e procedimentos na área criminal

Criminal				
Tipo	Saldo Inicial	Entradas	Saídas	Saldo Final
Judicial	27.179	738.122	740.029	25.272
Extrajudicial	2.838	11.230	10.458	3.610
Totais	30.017	749.352	750.487	28.882

Fonte: SIG-Consulta/MPSC

O gráfico adiante apresenta um demonstrativo dos totais recebidos, comparando os anos de 2016 a 2020.

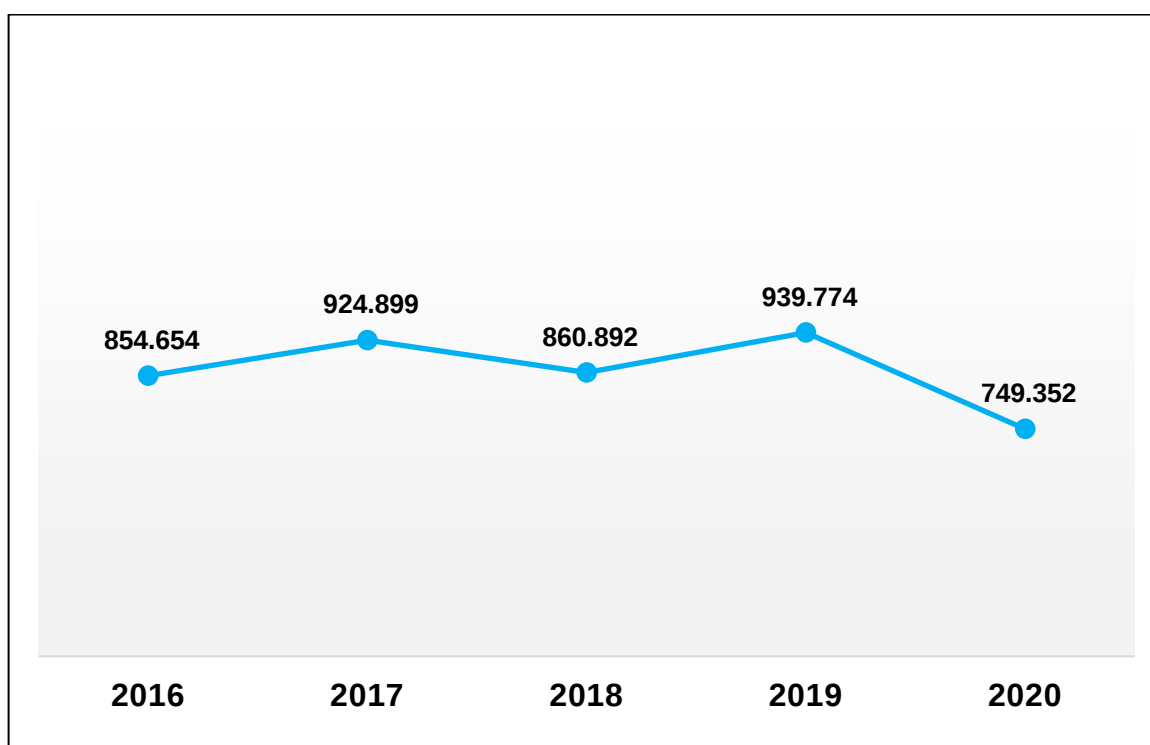


Gráfico 13 – Entrada de procedimentos e processos Área Criminal

As tabelas seguintes apresentam dados coletados segundo a disposição estabelecida nos anexos da Resolução n. 195/2019/CNMP, relativos às atividades desenvolvidas nas promotorias de justiça na área criminal no ano de 2020, em comparação com aqueles registrados em 2019. Registre-se que, com a adoção desse novo formato, pode haver divergência de valores informados no relatório do ano de 2019, quando era utilizado o formato anterior dos anexos da Resolução 74/2011/CNMP.

Tabela 15 - Anexo II.A - Inquérito Policial

Assunto	Ano		% do Total	Variação
	2019	2020		
Demais Assuntos	71.955	35.508	33%	-51%
Crimes contra o Patrimônio	51.858	28.547	26%	-45%
Crimes contra a Liberdade Pessoal	20.518	12.347	11%	-40%
Crimes de Trânsito	10.351	6.342	6%	-39%
Crimes de Tráfico Ilícito e Associação para o Tráfico	9.164	6.321	6%	-31%
Crimes contra a Dignidade Sexual	8.640	5.507	5%	-36%
Crimes do Sistema Nacional de Armas	4.622	3.251	3%	-30%
Homicídio Simples e Qualificado	4.631	2.948	3%	-36%
Violência Doméstica contra a Mulher	11.692	2.735	3%	-77%
Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético	2.980	2.010	2%	-33%
Crimes contra a Administração Pública	2.386	1.966	2%	-18%
Feminicídio	86	185	0%	115%
Crimes de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores	91	109	0%	20%
Crimes de Tortura	83	58	0%	-30%
Crimes Resultantes de Preconceito de Raça ou de Cor	65	24	0%	-63%
Crimes contra Portadores de Deficiência	5	18	0%	260%
Crimes Eleitorais	52	3	0%	-94%
Total	199.179	107.879	100%	-46%

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Qlik Sense Resolução 195 (16/02/2020)

Tabela 16 - Anexo II.B - Termos Circunstanciados

Assunto	Ano		% do Total	Variação
	2019	2020		
Direito Penal	201.640	98.414	99%	-51%
Demais Assuntos	1.213	1.035	1%	-15%
Total	202.853	99.449	100%	-51%

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Qlik Sense Resolução 195 (16/02/2020)

Tabela 17 - Anexo II.C - Criminal - Processos Criminais

Assunto	Ano		% do Total	Variação
	2019	2020		
Demais Assuntos	218.023	129.927	36%	-40%
Crimes contra o Patrimônio	94.465	71.381	20%	-24%
Crimes contra a Liberdade Pessoal	36.713	32.170	9%	-12%
Crimes de Trânsito	42.092	29.465	8%	-30%
Crimes de Tráfico Ilícito e Associação para o Tráfico	31.418	26.878	8%	-14%
Crimes contra a Dignidade Sexual	15.903	14.021	4%	-12%
Homicídio Simples e Qualificado	14.211	12.076	3%	-15%
Crimes do Sistema Nacional de Armas	14.341	11.537	3%	-20%
Violência Doméstica contra a Mulher	28.196	10.983	3%	-61%
Crimes contra a Administração Pública	11.982	9.711	3%	-19%
Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético	10.373	8.272	2%	-20%
Feminicídio	271	655	0%	142%
Crimes de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores	224	265	0%	18%
Crimes de Tortura	218	208	0%	-5%
Crimes Resultantes de Preconceito de Raça ou de Cor	54	56	0%	4%
Crimes Eleitorais	37	20	0%	-46%
Crimes contra Portadores de Deficiência	8	11	0%	38%
Organização Terrorista	-	1	0%	100%
Total	518.529	357.637	100%	-31%

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Qlik Sense Resolução 195 (16/02/2020)

Tabela 18 - Anexo VII - Execução Penal

Assunto	Ano		% do Total	Variação
	2019	2020		
Execução da Pena	196.606	175.495	79%	-11%
Execução Provisória	48.144	44.536	20%	-7%
Demais Assuntos	164	920	0%	461%
Execução de Medida de Segurança	837	802	0%	-4%
Unificação de Penas	51	43	0%	-16%
Comutação de Pena	101	20	0%	-80%
Conversão de Pena	1	2	0%	100%
Indulto	211	2	0%	-99%
Transferência entre Estabelecimentos Penais	2	1	0%	-50%
Excesso ou Desvio	2	-	0%	-100%
Total	246.119	221.821	100%	-10%

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Qlik Sense Resolução 195 (16/02/2020)

Destaca-se os resultados da atuação do Ministério Público no combate à sonegação fiscal em Santa Catarina, pois, em relação aos crimes contra a ordem tributária denunciados em 2020, o total sonegado, em valores nominais, alcançou R\$ 583.981.000,00,00, que resultou em redução de R\$ 138.234.000,00, ou seja, 19,14% menor em relação ao ano anterior, quando o montante foi de R\$ 722.215.000,00. Ressalte-se que, durante o ano de 2020, foram recolhidos aos cofres públicos, em razão das ações do Ministério Público, R\$ 102.345.151,68, valor 39,93% inferior a 2019, quando foram recolhidos R\$ 170.387.110,98. Vale sublinhar ainda que, em face das ações do Ministério Público no combate à sonegação fiscal até 2020, remanesce um saldo de parcelamentos tributários de R\$ 492.972.433,35, a serem recolhidos aos cofres públicos do Estado de Santa Catarina, conforme visualizado nos gráficos a seguir:

Denúncias oferecidas no período de 2016 a 2020

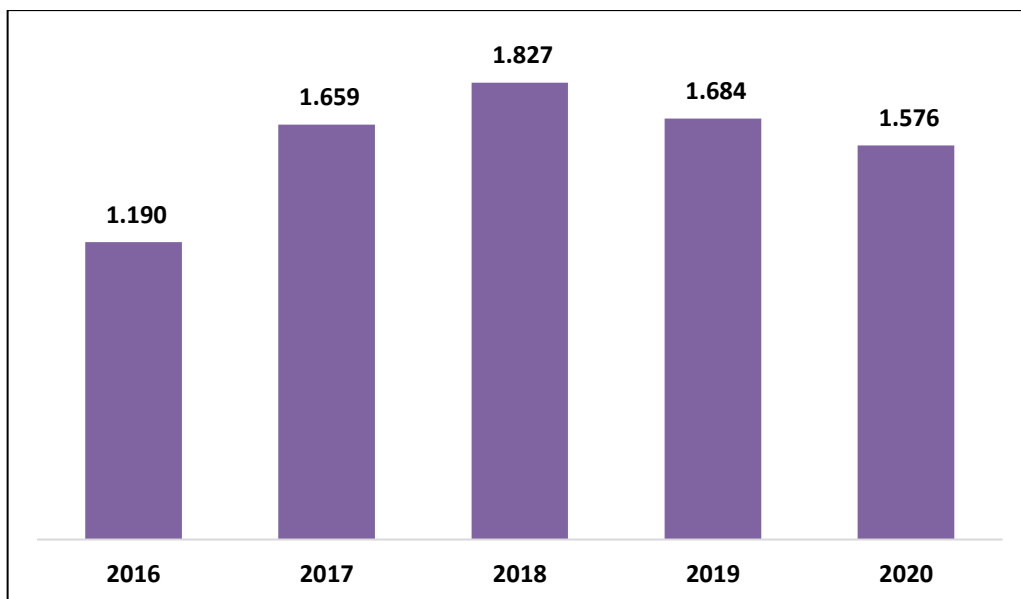


Gráfico 14 – Denúncias oferecidas – ordem tributária

Valores sonegados/denunciados

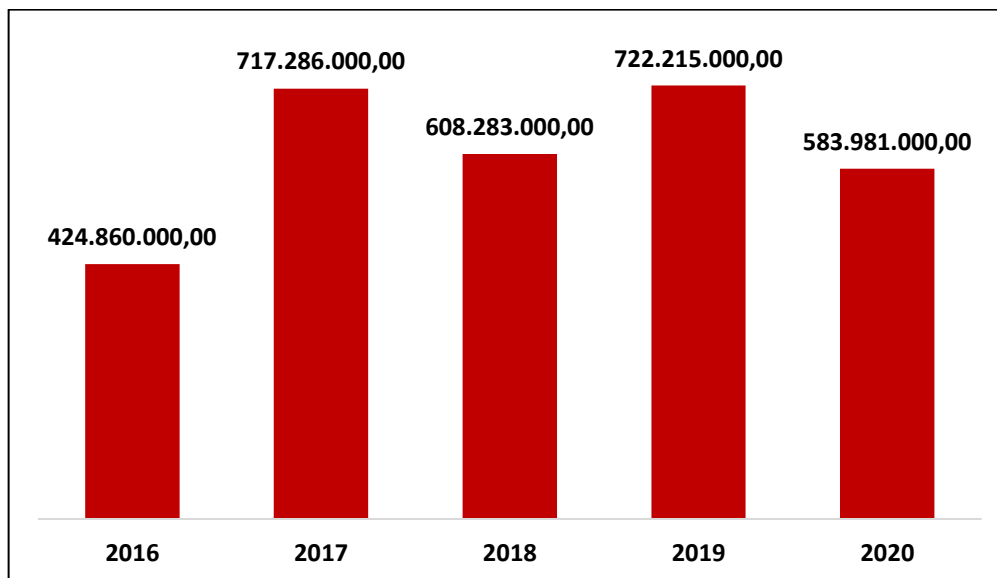


Gráfico 15 – Valores sonegados/denunciados – ordem tributária

Valores recolhidos aos cofres públicos em decorrência da atuação
do Ministério Público

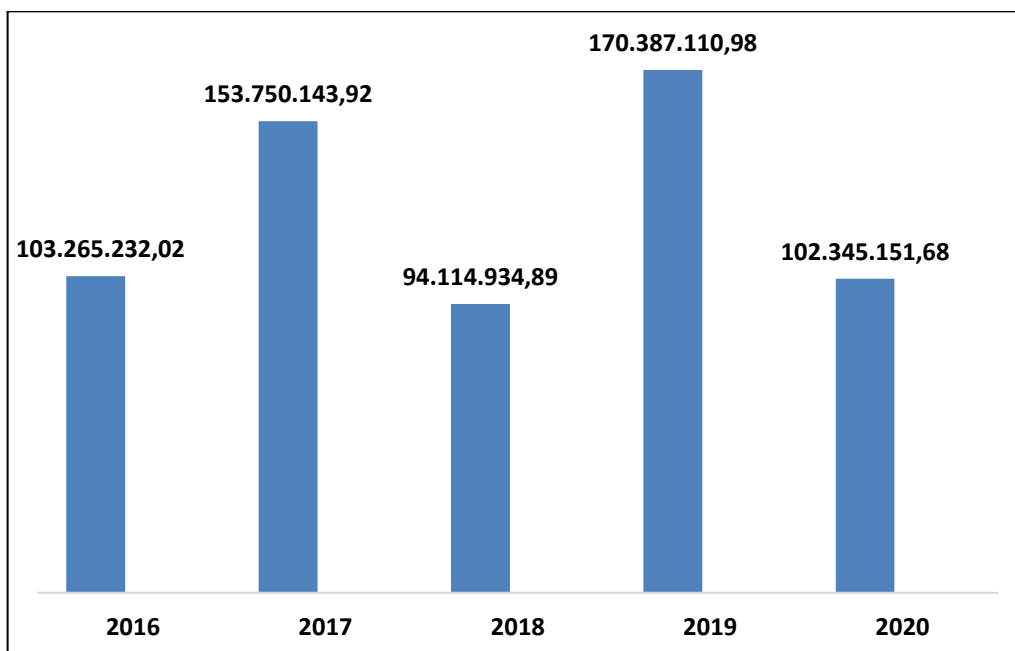


Gráfico 16 – Valores recolhidos aos cofres públicos

Saldo de parcelamentos realizados

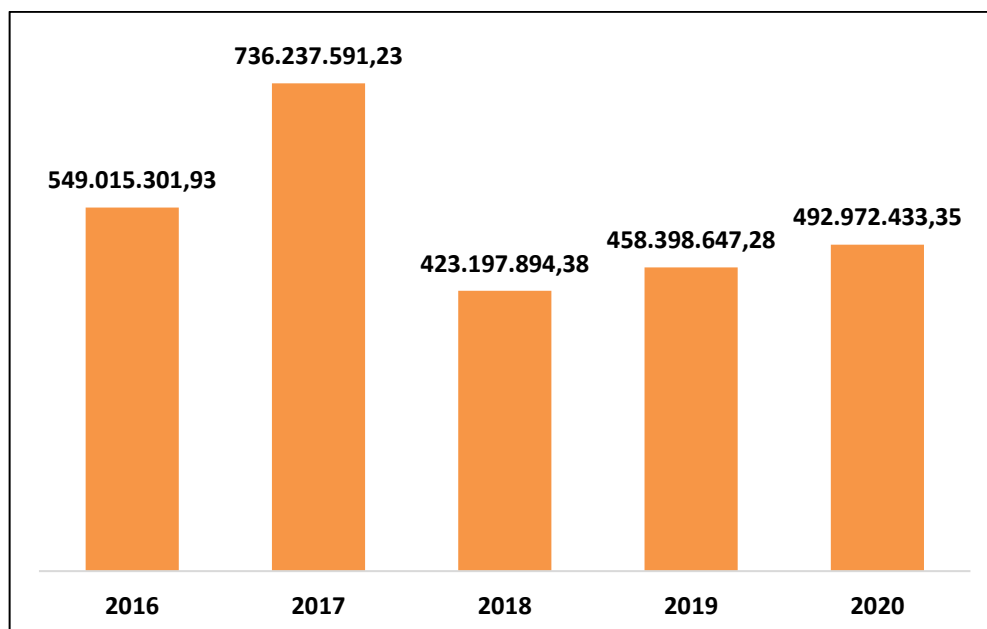


Gráfico 17 – Parcelamentos de tributos

Investigações iniciadas

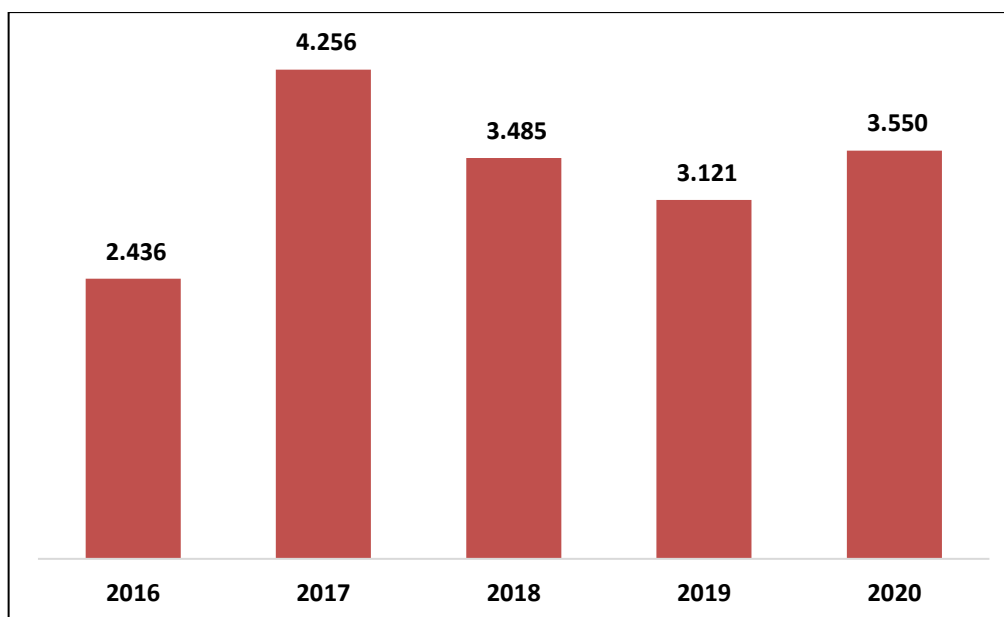


Gráfico 18 – Investigações iniciadas – ordem tributária

2.4. Atividades das Promotorias de Justiça na Área Eleitoral

Da tabela 20 apresentada logo a seguir denota-se uma redução (17%) da demanda em relação ao ano anterior, uma vez que em 2020 tramitaram 6.753 (seis mil, setecentos e cinquenta e três) processos eleitorais ao passo que no ano anterior foram 8.118 (oito mil, cento e dezoito).

Tabela 19 - Anexo V.A – Eleitoral – PP Eleitoral

Assunto	Ano		% do total	Variação
	2019	2020		
Demais Assuntos	93	63	65%	-32%
Propaganda Política - Propaganda Eleitoral	11	10	10%	-9%
Conduta Vedada	0	5	5%	500%
Abuso - de Poder Político/Autoridade	3	3	3%	0%
Doação de Recursos Acima do Limite Legal	4	3	3%	-25%
Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Extemporânea/Antecipada	1	3	3%	200%
Captação Ilícita de Sufrágio	1	2	2%	100%
Direitos Políticos	0	2	2%	200%
Impugnação ao Registro de Candidatura	0	2	2%	200%
Prestação de Contas - de Candidato	0	2	2%	200%
Abuso - de Poder Econômico	1	1	1%	0%

Captação ou Gasto Ilícito de Recursos Financeiros de Campanha Eleitoral	0	1	1%	100%
Total	114	97	100%	-15%

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Qlik Sense Resolução 195 (16/02/2020)

Tabela 20 - Anexo V.B – Eleitoral – Processo Eleitoral

Assunto	Ano		Variação
	2019	2020	
Demais Assuntos	8.118	6.753	-17%

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Qlik Sense Resolução 195 (16/02/2020)

2.5 Atendimento ao Público

A tabela a seguir demonstra que em 2020 foi registrado no Sistema de Informação e Gestão (SIG/MPSC) uma quantidade 54% menor de atendimentos ao público na Instituição em relação ao ano anterior, ou seja, 22.693 (vinte e dois mil, seiscentos e noventa e três) atendimentos realizados, enquanto em 2019 foram registrados 49.140 (quarenta e nove mil, cento e quarenta) atendimentos.

Tabela 20 - Anexo XI - Atendimento ao Público

Assunto	Ano		% do total	Variação
	2019	2020		
Atendimento ao Público (0502)	49.140	22.693	39%	-54%
Atendimento ao Público (apenas movimentos, qualquer cadastro)	-	-	-	-
Atividade Não-Procedimental: Atendimento ao Público (970107)	184	393	1%	114%
Atividade Não-Procedimental: Órgão Colegiado (970005)	7	2	0%	-71%
Atividade Não-Procedimental: Palestra como Palestrante/Debatedor (970002)	124	38	0%	-69%
Atividade Não-Procedimental: Participação em Grupo de Trabalho/Comissões (970006)	63	180	0%	186%
Atividade Não-Procedimental: Projeto (970004)	46	10	0%	-78%
Atividade Não-Procedimental: Representação Institucional em Evento (970003)	140	122	0%	-13%
Atividade Não-Procedimental: Reunião (970000)	1.465	773	1%	-47%
Notícia de Fato (0101)	45.185	34.126	58%	-24%
Total	96.354	58.337	100%	-39%

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Qlik Sense Resolução 195 (16/02/2020)

2.6 Análise Gráfica Ampliada

O gráfico a seguir apresenta as curvas de evolução das áreas criminal, cível e infância e juventude, de modo a perceber a variação da demanda, em relação ao ano anterior, principalmente na área da Infância e Juventude que apresentou diminuição de 50,45%, enquanto no âmbito das esferas cível e criminal foi observado decréscimo de 27,14% e 20,26% respectivamente.

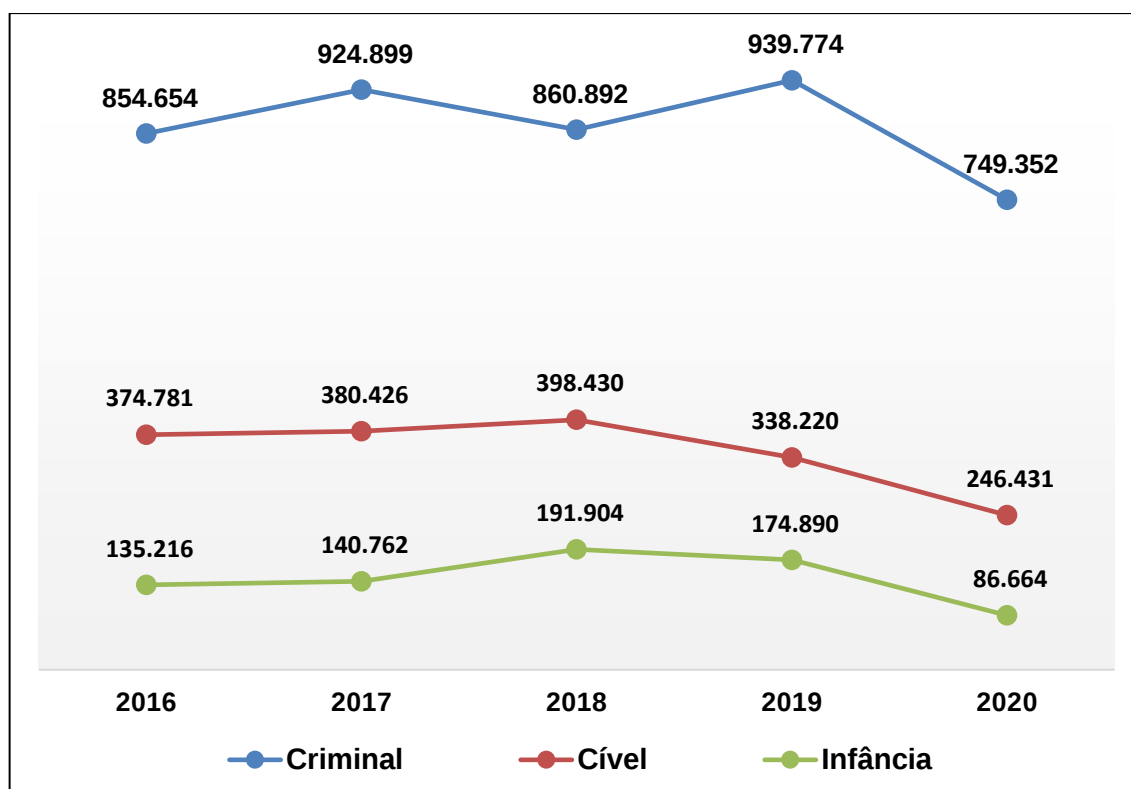


Gráfico 19 - Procedimentos e processos recebidos – Áreas Criminal, Cível e Infância e Juventude (cf. anexo V) .

Somados os números de procedimentos e processos recebidos nas três áreas, é possível afirmar que, após haver estabilidade nos últimos três anos, em 2020 ocorreu uma redução de 25,50% de entradas, em relação ao ano anterior, conforme gráfico a seguir:

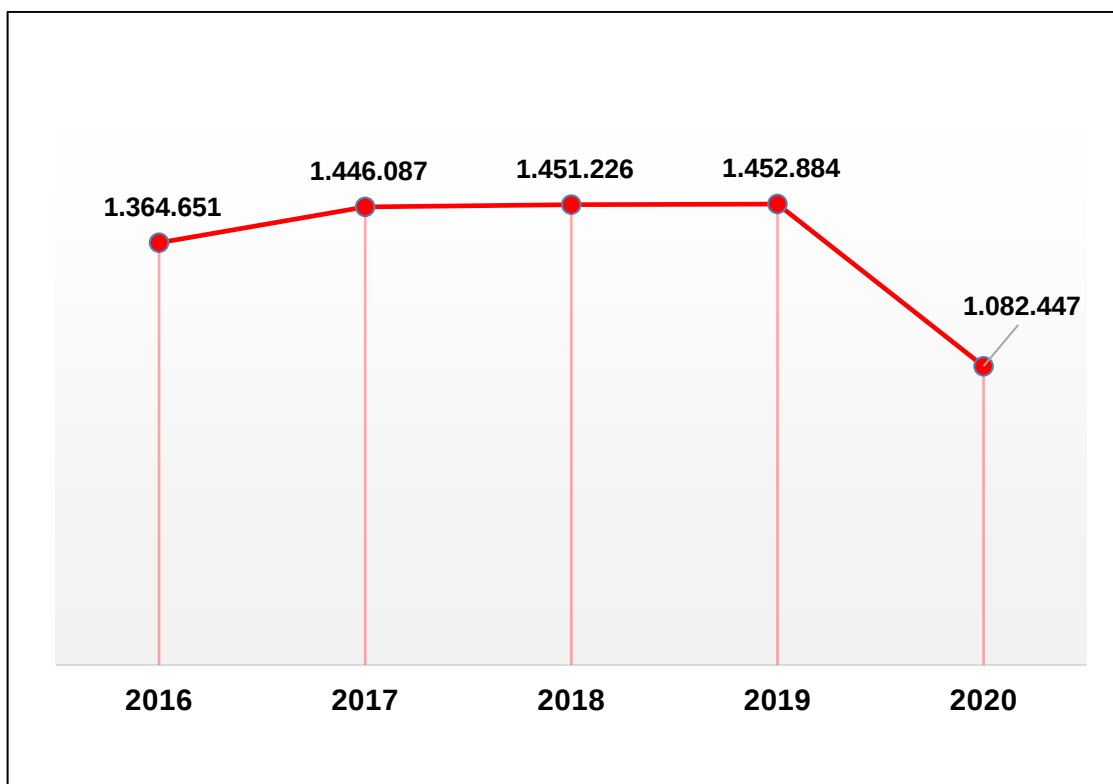


Gráfico 20 – Total Procedimentos e processos recebidos – Áreas Criminal, Cível e Infância e Juventude.

IV CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Corregedoria-Geral do Ministério Público, com o fim de reproduzir, em dados, o trabalho desenvolvido globalmente no ano de 2020 pelos Órgãos de execução do Ministério Público no 1º e 2º graus de atuação, utiliza informações fornecidas tanto pela Procuradoria-Geral de Justiça, pela Secretaria dos Órgãos Colegiados, pela Coordenadoria de Recursos, pela Ouvidoria, pela Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas (COPIJ), pelo Centro de Controle de Constitucionalidade, Centro de Apoio Operacional da Ordem Tributária, quanto pelos aplicativos de *Business Intelligence*, *Portal do Promotor* e *QlikSense* no tocante às Promotorias de Justiça, fornecidos pela Coordenadoria de Ciências de Dados.

No ano de 2020, as atividades desenvolvidas pelo Ministério Público catarinense apresentaram variações em suas diversas áreas de atuação, as quais, no montante global, demonstram uma redução, em linhas gerais, do número de processos encaminhados aos seus órgãos de execução.

Essa redução apresentou como fator relevante a ocorrência da pandemia mundial causada pelo novo coronavírus (covid-19), que acabou afastando os membros do Ministério Público, e também do Poder Judiciário, de seus gabinetes, dando início a um período em que as jornadas de trabalho foram realizadas quase que exclusivamente por trabalho remoto. As dificuldades de acesso aos órgãos do Ministério Público, do Judiciário, Defensoria Pública e, até mesmo, dos escritórios de advocacia, também foram fatores que certamente contribuíram para a diminuição tanto do ritmo dos feitos quanto do número de novos ingressos de demandas no sistema de Justiça.

A fidelidade dos dados apresentados neste relatório encontra ressalva na dificuldade de se extrair dos diversos sistemas de informação em operação na Instituição, procedentes das modificações nos sistemas utilizados pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina e pela Justiça Eleitoral – Eproc e PJE. Essa ressalva, entretanto, não implica em qualquer dado redutor das atividades até aqui demonstradas, pois se tratam de números que, aos serem levantados, acrescerão os montantes já indicados neste relatório.

Não foi possível, contudo, aferir-se efetivamente o grau de

resolubilidade das atividades desenvolvidas pelo Ministério Público no ano de 2020, porquanto ainda não formatado quadro de indicadores capazes de aquilatar a atuação resolutiva dos Órgãos de execução do Ministério Público de Santa Catarina. Todavia, os esforços concentrados das diversas unidades do Ministério Público brasileiro e do Conselho Nacional do Ministério Público, deverão permitir que esses dados possam ser disponibilizados em um futuro bastante breve.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2021.

IVENS JOSÉ THIVES DE CARVALHO

Corregedor-Geral do Ministério Público

V ANEXOS

Anexo I

Quadro – Procuradores de Justiça

PROCURADORES DE JUSTIÇA		
Membro	Desde	Exercendo Funções
1. Paulo Antônio Günther	13/03/1991	Procuradoria de Justiça Criminal
2. Odil José Cota	01/10/1992	Procuradoria de Justiça Criminal
3. Paulo Roberto Speck	30/06/1993	Procuradoria de Justiça Criminal
4. Raul Schaefer Filho	11/04/1994	Procuradoria de Justiça Criminal
5. Pedro Sérgio Steil	05/07/1994	Procuradoria de Justiça Criminal
6. José Eduardo Orofino da Luz Fontes	29/05/1995	Procuradoria de Justiça Criminal
7. Humberto Francisco Scharf Vieira	23/06/1997	Procuradoria de Justiça Criminal
8. João Fernando Quagliarelli Borrelli	30/04/1998	Procuradoria de Justiça Cível
9. Mário Gemin	20/08/1999	Procuradoria de Justiça Cível
10. Gilberto Callado de Oliveira	16/10/2000	Procuradoria de Justiça Criminal
11. Antenor Chinato Ribeiro	31/10/2000	Procuradoria de Justiça Cível
12. Narcísio Geraldino Rodrigues	28/08/2001	Procuradoria de Justiça Cível
13. Jacson Corrêa	14/09/2001	Procuradoria de Justiça Cível
14. Basílio Elias De Caro	26/09/2001	Procuradoria de Justiça Cível
15. Aurino Alves de Souza	07/03/2002	Procuradoria de Justiça Criminal
16. Paulo Roberto de Carvalho Roberge	01/04/2002	Procuradoria de Justiça Criminal
17. Tycho Brahe Fernandes	31/07/2002	Procuradoria de Justiça Cível
18. Guido Feuser	11/07/2003	Procuradoria de Justiça Cível
19. Plínio Cesar Moreira	15/07/2003	Procuradoria de Justiça Cível
20. Gladys Afonso	13/01/2004	Coordenadoria de Recursos Cíveis (a partir de /2019)
21. Paulo Ricardo da Silva	14/05/2004	Procuradoria de Justiça Cível
22. Lenir Roslindo Piffer	24/03/2006	Procuradoria de Justiça Cível
23. Paulo Cezar Ramos de Oliveira	29/10/2007	Ouvidor (a partir de 20/11/2019)
24. Paulo de Tarso Brandão	30/11/2007	Procuradoria de Justiça Criminal
25. Gercino Gerson Gomes Neto	12/05/2010	Procuradoria de Justiça Criminal
26. Francisco Bissoli Filho	12/08/2010	Procuradoria de Justiça Criminal
27. Newton Henrique Trennepohl	13/08/2010	Procuradoria de Justiça Cível
28. Heloísa Crescenti Abdalla Freire	16/08/2010	Procuradoria de Justiça Criminal (Coordenação)
29. Fábio de Souza Trajano	28/10/2010	Subprocuradoria-Geral para Assuntos Jurídicos (a partir de 10/04/2019)
30. Ivens José Thives de Carvalho	01/06/2011	Corregedoria-Geral do MPSC (a partir de 09/04/2018)
31. Walkyria Ruicir Danielski	01/06/2011	Procuradoria de Justiça Cível

32. Alexandre Herculano Abreu	16/06/2011	Procuradoria de Justiça Cível
33. Durval da Silva Amorim	16/06/2011	Procuradoria de Justiça Cível
34. Vânio Martins de Faria	14/07/2011	Procuradoria de Justiça Cível
35. Américo Bigaton	14/07/2011	Procuradoria de Justiça Cível
36. Eliana Volcato Nunes	16/02/2012	Procuradoria de Justiça Cível (Coordenação)
37. Sandro José Neis	01/06/2012	Procuradoria de Justiça Cível
38. Mário Luiz de Melo	01/06/2012	Sub- CGMP (a partir de 09/04/2018)
39. Rogério Antônio da Luz Bertoncini	25/04/2013	Procuradoria de Justiça Criminal
40. Genivaldo da Silva	11/11/2013	Procuradoria de Justiça Criminal
41. Rui Arno Richter	21/02/2014	Procuradoria de Justiça Criminal
42. Lio Marcos Marin	25/03/2014	Procuradoria de Justiça Criminal
43. Cristiane Rosália Maestri Böell	26/03/2014	Procuradoria de Justiça Criminal
44. Luiz Ricardo Pereira Cavalcanti	12/05/2014	Procuradoria de Justiça Criminal
45. Murilo Casemiro Mattos	26/09/2016	Procuradoria de Justiça Cível
46. Fábio Strecker Schmitt	28/09/2016	Subprocuradoria-Geral para Assuntos Administrativos (a partir de 10/04/2019)
47. Sonia Maria Demeda Groisman Piardi	29/09/2016	Procuradoria de Justiça Cível
48. Marcílio de Novaes Costa	30/09/2016	Procuradoria de Justiça Criminal
49. Monika Pabst	20/01/2017	Procuradoria de Justiça Cível
50. Jorge Orofino da Luz Fontes	10/03/2017	Procuradoria de Justiça Criminal
51. Onofre José Carvalho Agostini	07/04/2017	Procuradoria de Justiça Cível
52. Carlos Alberto de Carvahó Rosa	10/04/2017	Procuradoria de Justiça Cível
53. Rogê Macedo Neves	08/09/2017	Procuradoria de Justiça Cível
54. Jayne Adala Bandeira	22/09/2017	Procuradoria de Justiça Criminal
55. Ernani Dutra	24/11/2017	Procuradoria de Justiça Criminal
56. Abel Antunes de Mello	09/02/2018	Coordenadoria de Recursos Criminais (a partir de 11/04/2019)
57. Leonardo Felipe Cavalcanti Lucchese	14/02/2018	Procuradoria de Justiça Criminal
58. Carlos Henrique Fernandes	15/02/2018	Procuradoria de Justiça Criminal
59. Davi do Espírito Santo	01/02/2019	Centro de Apoio (a partir de 11/04/2019)
60. César Augusto Grubba	23/04/2019	Procuradoria de Justiça Cível

Fonte: Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas.

Anexo II

Tabela – Procuradoria de Justiça Criminal

Procuradoria de Justiça	Procurador de Justiça	Vindos	Distribuídos	Pareceres	Gabinete
1ª Procuradoria de Justiça	Lio Marcos Marin	0	692	692	0
2ª Procuradoria de Justiça	Paulo Antônio Günther	21	821	842	0
3ª Procuradoria de Justiça	Cristiane Rosália Maestri Böell	0	561	561	0
4ª Procuradoria de Justiça	Odil José Cota	0	875	875	0
5ª Procuradoria de Justiça	Paulo Roberto Speck	0	1.033	1.033	0
6ª Procuradoria de Justiça	Raul Schaefer Filho	1	973	974	0
7ª Procuradoria de Justiça	Pedro Sérgio Steil	0	1.177	1.177	0
8ª Procuradoria de Justiça	José Eduardo O. da Luz Fontes	0	1.144	1.144	0
9ª Procuradoria de Justiça	Humberto Francisco Scharf Vieira	0	1.026	1.026	0
10ª Procuradoria de Justiça	Rogério Antônio da Luz Bertoncini	0	1.053	1.053	0
11ª Procuradoria de Justiça	Gilberto Callado de Oliveira	0	935	935	0
12ª Procuradoria de Justiça	Aurino Alves de Souza	21	989	1.010	0
13ª Procuradoria de Justiça	Paulo Roberto de Carvalho Roberge	0	1.050	1.050	0
14ª Procuradoria de Justiça	Genivaldo da Silva	83	1.048	1.129	2
15ª Procuradoria de Justiça	Gercino Gerson Gomes Neto	0	368	368	0
16ª Procuradoria de Justiça	Francisco Bissoli Filho	0	1.107	1.107	0
17ª Procuradoria de Justiça	Heloísa Crescenti Abdalla Freire	0	989	989	0
18ª Procuradoria de Justiça	Jorge Orofino da Luz Fontes	4	1.161	1.149	16
19ª Procuradoria de Justiça	Davi do Espírito Santo	0	0	0	0
20ª Procuradoria de Justiça	Ernani Dutra	22	1.162	1.183	1
21ª Procuradoria de Justiça	Rui Arno Richter	0	593	593	0
22ª Procuradoria de Justiça	Luiz Ricardo Pereira Cavalcanti	0	1.168	1.168	0
23ª Procuradoria de Justiça	Fábio Strecker Schmitt	0	0	0	0
24ª Procuradoria de Justiça	Jayne Abdala Bandeira	0	1.161	1.161	0
25ª Procuradoria de Justiça	Marcílio de Novaes Costa	188	948	984	152
26ª Procuradoria de Justiça	Paulo de Tarso Brandão	52	1.159	1.192	19
27ª Procuradoria de Justiça	Abel Antunes de Mello	0	0	0	0
28ª Procuradoria de Justiça	Leonardo Felipe Cavalcanti Lucchese	0	1.160	1.159	1
29ª Procuradoria de Justiça	Carlos Henrique Fernandes	0	1.069	1.069	0
TOTAL		392	25.422	25.623	191

Fonte: Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas.

Anexo III

Tabela – Procuradorias de Justiça Cível

DIREITO ADMINISTRATIVO					
Procuradoria de Justiça	Procurador de Justiça	Vindos	Distribuídos	Pareceres	Gabinetes
2ª Procuradoria de Justiça	João Fernando Quagliarelli Borrelli	105	747	798	54
6ª Procuradoria de Justiça	Narcísio Geraldino Rodrigues	0	584	584	0
9ª Procuradoria de Justiça	Ivens José Thives de Carvalho	0	0	0	0
11ª Procuradoria de Justiça	Guido Feuser	13	753	756	10
12ª Procuradoria de Justiça	Plínio César Moreira	0	777	777	0
20ª Procuradoria de Justiça	Newton Henrique Trennepohl	4	660	654	10
25ª Procuradoria de Justiça	Américo Bigaton	2	744	746	0
26ª Procuradoria de Justiça	Eliana Volcato Nunes	0	623	622	1
DIREITO TRIBUTÁRIO OU FISCAL					
Procuradoria de Justiça	Procurador de Justiça	Vindos	Distribuídos	Pareceres	Gabinetes
1ª Procuradoria de Justiça	Basílio Elias De Caro	0	851	851	0
16ª Procuradoria de Justiça	Paulo Ricardo da Silva	6	798	804	0
DIREITO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, FAMÍLIA E SUCESSÕES					
Procuradoria de Justiça	Procurador de Justiça	Vindos	Distribuídos	Pareceres	Gabinetes
4ª Procuradoria de Justiça	Mário Gemin	21	685	696	10
5ª Procuradoria de Justiça	Antenor Chinato Ribeiro	0	753	753	0
10ª Procuradoria de Justiça	Tycho Brahe Fernandes	0	698	693	5
18ª Procuradoria de Justiça	Lenir Roslindo Piffer	0	765	765	0
24ª Procuradoria de Justiça	Vânio Martins de Faria	0	861	861	0
28ª Procuradoria de Justiça	Mário Luiz de Melo	0	0	0	0
DIREITOS DIFUSOS					
Procuradoria de Justiça	Procurador de Justiça	Vindos	Distribuídos	Pareceres	Gabinetes
3ª Procuradoria de Justiça	César Augusto Grubba	0	818	818	0
7ª Procuradoria de Justiça	Jacson Corrêa	0	808	808	0
8ª Procuradoria de Justiça	Carlos Alberto de Carvalho Rosa	0	474	474	0
13ª Procuradoria de Justiça	Walkyria Ruicir Danielski	0	0	0	0
14ª Procuradoria de Justiça	Onofre José Carvalho Agostini	6	634	638	2
15ª Procuradoria de Justiça	Gladys Afonso	0	0	0	0
21ª Procuradoria de Justiça	Fábio de Souza Trajano	0	0	0	0
22ª Procuradoria de Justiça	Alexandre Herculano Abreu	13	845	847	11
23ª Procuradoria de Justiça	Durval da Silva Amorim	0	845	845	0
27ª Procuradoria de Justiça	Sandro José Neis	0	673	673	0
29ª Procuradoria de Justiça	Rogê Macedo Neves	40	763	721	82
30ª Procuradoria de Justiça	Sônia Maria Demeda Groisman Piardi	72	779	812	39
31ª Procuradoria de Justiça	Murilo Casemiro Mattos	52	770	779	43
RECUPERAÇÃO JUDICIAL					
Procuradoria de Justiça	Procurador de Justiça	Vindos	Distribuídos	Pareceres	Gabinetes
17ª Procuradoria de Justiça	Monika Pabst	13	755	737	31
19ª Procuradoria de Justiça	Paulo Cezar Ramos de Oliveira	55	694	718	31
TOTAL (excluindo-se Coordenadoria da Procuradoria Cível)		402	19.157	19.230	329

	Vindos	Distribuídos	Pareceres	Gabinete
Coordenadoria da Procuradoria Cível	74	3.556	3.601	29
TOTAL	476	22.713	22.831	358

Fonte: Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas - COPIJ.

Anexo IV

Tabela – Movimentação de Processos no CSMP

Conselheiros	Remanescentes ano 2019	Distribuídos 2020	Baixas em diligências 2020	Julgados (3)
Odil José Cota	14	274	0	274
Narcísio Geraldino Rodrigues	10	450	7	426
Jacson Corrêa ⁽¹⁾	0	22	0	22
Gladys Afonso	15	482	13	449
Lenir Roslindo Piffer ⁽¹⁾	0	124	1	120
Gercino Gerson Gomes Neto	0	287	10	256
Newton Henrique Trennepohl	13	468	0	452
Fábio de Souza Trajano	15	447	14	394
Ivens José Thives de Carvalho (CGMP)	7	6	0	6
Mário Luiz de Melo (CGMP)	0	233	3	221
Rui Arno Richter ⁽¹⁾	16	138	8	130
Lio Marcos Marin	29	452	1	435
Cristiane Rosália Maestri Böell	0	209	3	206
Fábio Strecker Schmitt	24	459	7	430
Monika Pabst ⁽²⁾	0	204	9	175
Onofre José Carvalho Agostini	11	445	0	429
Abel Antunes de Mello	9	469	5	446
Carlos Henrique Fernandes ⁽¹⁾	0	73	1	72
Davi do Espírito Santo	0	149	10	115
Total de Processos	163	5391	92	5058

Fonte: Secretaria dos Órgãos Colegiados.

Observações:

⁽¹⁾ Conselheiro Suplente

⁽²⁾ Conselheiro Suplente

⁽³⁾ 4991 Homologados e 67 Não homologados

Anexo V

NOTA TÉCNICA N. 1/2021, COMISSÃO DE SISTEMAS PARA ÁREA-FIM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Demanda: Análise sobre a confiabilidade dos dados de produtividade da Instituição no período em que houve ausência de integração do sistema da área-fim do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC) com o sistema finalístico do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (TJSC).

Autor: Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Ementa: Análise da apresentação de dados de produtividade e as intercorrências causadas pela falta de integração do sistema da área-fim do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC) com o sistema finalístico do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (TJSC).

1. Introdução

Historicamente, o Ministério Público do Estado de Santa Catarina zela pelo acompanhamento da produtividade dos seus órgãos de execução por meio de relatórios estatísticos que revelem, seguindo as tabelas de taxonomia do Conselho Nacional do Ministério Público, aquilo que efetivamente ocorreu de atuação judicial e extrajudicial em cada localidade.

Tal sistemática, anteriormente feita por meio do preenchimento de um relatório manual por parte dos órgãos de execução, evoluiu para um acompanhamento por meio de ferramentas de inteligência de negócios, constituídos por painéis formados a partir da extração direta de dados do sistema da área-fim utilizado pela Instituição (SIG-MP).

Referida extração de dados, guarda fidelidade com todos os dados de movimentação de processos judiciais e procedimentos ministeriais efetivamente lançados pelas Procuradorias e Promotorias de Justiça, fazendo constar de forma automatizada no relatório, consoante organização pré-estabelecida. Assim, é possível aferir a partir de seleções a quantidade de denúncias, representações pela prática de atos infracionais, portarias de instauração de Inquéritos Cíveis e tudo mais que envolve a atuação ministerial.

Ocorre que, no tocante à atuação judicial, tal medida está intrinsecamente ligada à interoperabilidade entre os sistemas do MPSC e o do TJSC, uma vez que por meio dele é que são registradas todas as interações entre os sistemas e o episódio da implantação do sistema Eproc no lugar do sistema SAJ/PJ e a falta de integração daquele com o sistema SIG causaram um grande prejuízo à fidedignidade dos dados relativos à atuação judicial.

2. A implantação do sistema Eproc sem integração com o sistema SIG e os prejuízos à fidedignidade dos dados de atuação judicial

Ao longo do ano de 2019, de forma paulatina, o TJSC realizou a implantação do sistema Eproc como substituto do sistema SAJ até então em operação e devidamente operando de forma integrada com o sistema SIG, processo que se perfectibilizou em 14 de outubro de 2019.

Ocorre que a implantação do sistema Eproc pela Poder Judiciário não resguardou um planejamento dos demais entes do Sistema de Justiça, implantando o sistema sem devida comunicação prévia e a possibilidade de uma melhor preparação dos demais entes, acarretando um sem número de dificuldades operacionais para o cotidiano das instituições, sendo um dos aspectos a falta de interoperabilidade com os sistemas que já operavam de forma integrada com o sistema anterior.

Tal circunstância acarretou a necessidade de que a atuação ministerial na esfera judicial ocorresse de forma híbrida, sendo a análise dos processos e seus eventos, as ciências das intimações e o peticionamento das peças diretamente no Portal Eproc e a produção das peças a serem peticionadas dentro do sistema SIG.

A situação perdurou de 14 de outubro de 2019 até 18 de agosto de 2020, quando foi possível, após meses de desenvolvimento, a entrada em produção da interoperabilidade entre os Sistemas SIG e Eproc.

Tal circunstância teve impacto direto nos dados estatísticos das Procuradorias e Promotorias de Justiça, causando uma falta de confiabilidade nas estatísticas judiciais do período mencionado pelos motivos que serão expostas a seguir, mas que são bem ilustrados pelas imagens a seguir, trazidas a título exemplificativo:

Saídas Ago 2020 51.372^{57%} Jul 2020	Saídas Set 2020 97.230^{89%} Ago 2020
Quantitativo de Movimentações de Saída Judiciais ocorridas no Mês de Agosto de 2020 – último mês sem a integração completa entre SIG e Eproc	Quantitativo de Movimentações de Saída Judiciais ocorridas no Mês de Setembro de 2020 – primeiro mês com a integração completa entre SIG e Eproc

Parece evidente que a produtividade das Promotorias de Justiça não teve um incremento de mais de 80% de um mês para outro, sem que tenha nenhuma circunstância muito distinta entre eles (ambos meses em que as condições de trabalho acarretadas pela Pandemia da COVID-19).

Assim, o que se extrai de conclusão é que a falta da integração entre sistemas acarretou um período (14/10/2019 a 18/8/2020) de absoluta falta de confiabilidade estatística na esfera judicial, restando prejudicado qualquer análise concreta e assertiva acerca de incremento ou diminuição de produtividade entre períodos análogos de anos anteriores em que havia integração dos sistemas do MPSC e do TJSC.

Ou seja, no ano de 2020: Apenas os dados de Setembro a Dezembro podem ser analisados como guardando efetiva correspondência àquilo que foi efetivamente praticado pelas Promotorias de Justiça, ficando impossibilitada uma análise assertiva com relação à produtividade entre Janeiro e Agosto, circunstância que prejudica diretamente a formação de um relatório de atividades do ano de 2020 de forma a permitir qualquer análise precisa sobre aumento ou diminuição de produtividade.

Certo é que o período pandêmico ora vivenciado tem impactos positivos e negativos nas mais diversas áreas e formas de atuação dos órgãos de execução, entretanto, o comparativo entre Julho e Agosto trazido acima, repita-se, mostra o quanto meses com condições sanitárias análogas possuem dados substancialmente distintos, tendo como único diferencial a existência ou não de integrações dos sistemas finalísticos entre as instituições.

Registra-se, é verdade, que o Programa ATUA incentiva o correto lançamento das movimentações das peças produzidas pelas Promotorias de Justiça, como forma de ranquear a produtividade.

Entretanto, no período sem integração, a par da produção das peças a serem peticionadas no sistema Eproc serem produzidas no SIG dentro de um cadastro Judicial genérico (seguindo orientação conjunta da Procuradoria-Geral de Justiça e Corregedoria-Geral do Ministério Público), deve ser observado que as intimações demandavam um dupla atividade, um lançamento dúplice de ações, tanto diretamente no portal Eproc, como de forma manual e individualmente dentro do SIG, sendo possível inferir um ponto de alto risco de falta de preenchimento adequado de dados e um dos grandes ocasionadores da falta de confiabilidade estatística.

Ainda assim, é preciso esclarecer outro ponto bastante crítico para a falta de confiabilidade dos dados: mesmos os lançamentos feitos dentro do cadastro genérico judicial onde deveriam ser produzidas as peças eram realizados sem uma indicação de assunto, classe ou competência, pela total impossibilidade de fazê-lo num cadastro que deveria comportar peças das mais diversas áreas de atuação do Ministério Público, acarretando a impossibilidade de apurar, por exemplo, se dentro o X número de denúncias apresentados no período sem integração há alguma que trate de feminicídio.

A única consulta possível dos dados lançados neste cadastro são: somente relatórios de movimentações, com filtro limitado ao tipo do movimento, e data e usuário de lançamento.

Ciente do problema, desde o segundo semestre de 2020, a partir de provocação feita pelo Escritório de Planejamento do MPSC, um Grupo de Trabalho formado por áreas administrativas da Procuradoria-Geral de Justiça, pelo GesPro e pela Corregedoria-Geral de Justiça tem se dedicado aos estudos de como qualificar os dados da atuação funcional do MPSC e se debruçou sobre o tema.

Ocorre que em razão do Ministério Público não ter qualquer ingerência ou participação em qualquer elemento do sistema Eproc, bem com ter uma versão bastante limitada em funcionalidades e possibilidades de relatórios gerenciais em comparação à versão utilizada pelo TJSC, também não há possibilidade de extração de dados mais confiáveis direto do Eproc por meio de esforço da área técnica do MPSC.

Ainda assim, numa tentativa de qualificar os dados deste período, foram realizadas conversas entre as áreas técnicas do MPSC e do TJSC no sentido de obter relatórios que pudessem revelar, a partir de dados extraído do sistema Eproc, de forma mais concreta a atuação ministerial em cada área de atuação, o que não foi atendido até a presente data.

7. Conclusão

Dessa forma, por todo o exposto, é possível exarar as seguintes conclusões da presente nota técnica:

- O acompanhamento da produtividade dos órgãos de execução do MPSC é feito de forma automatizada e fidedigna a partir da extração direta de todos os movimentos lançados e selecionados como de interesse institucional;

- Na esfera judicial, a fidedignidade está intrinsicamente ligada à existência e operação efetiva de interoperabilidade dos sistemas do MPSC e do TJSC, por ser o único meio de garantir que todas as operações realizadas em cadastros desta natureza sejam efetivamente lançadas;

- No período entre 14 de outubro de 2019 e 18 de Agosto de 2020, houve, em razão de uma implantação do Eproc pelo TJSC sem a participação efetiva dos demais atores do sistema de justiça, um período sem que houvesse integração do sistema SIG com o novo sistema implementado pelo Poder Judiciário – o Eproc.

- Tal circunstância causou prejuízos concretos e de grande impacto na confiabilidade dos dados estatísticos da atuação judicial do MPSC, ficando impossibilitada uma análise assertiva com relação à produtividade entre Janeiro e Agosto, circunstância que prejudica diretamente a formação de um relatório de atividades do ano de 2020 de forma a permitir qualquer análise precisa sobre aumento ou diminuição de produtividade.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2021.

GUILHERME ANDRÉ PACHECO ZATTAR

Promotor de Justiça

Presidente da Comissão de Sistemas para Área-Fim

Anexo VI

Quadro – Promotorias de Justiça, titulares e atribuições por entrância e comarca

ENTRÂNCIA ESPECIAL		
Órgão	Titular	Atribuição
BALNEÁRIO CAMBORIÚ		
1ª PJ de Baln Camboriú	José de Jesus Wagner	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, exclusivamente nos procedimentos de crimes comuns, e atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, exclusivamente nos crimes de trânsito. Ato n. 472/2017/CPJ
2ª PJ de Baln Camboriú	Maria Amélia B. Moreira Abbad	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, exclusivamente nos procedimentos de crimes comuns, com exceção dos crimes de trânsito; e atuar na área da Ordem Tributária. Ato n. 472/2017/CPJ
3ª PJ de Baln Camboriú	Cláudia Mara Noll	Atuar perante o Juízo da Família e Órfãos, nos procedimentos de habilitação de casamento; e nos feitos de competência da 1ª Vara Cível. Ato n. 472/2017/CPJ
4ª PJ de Baln Camboriú	Alan Boettger	Atuar perante o Juízo da Infância e Juventude e nos feitos de competência da 2ª Vara Cível. Ato n. 472/2017/CPJ
5ª PJ de Baln Camboriú	Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães	Atuar na área da Defesa do Meio Ambiente, e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano; e nos feitos de competência das 3ª e 4ª Varas Cíveis. Ato n. 472/2017/CPJ
6ª PJ de Baln Camboriú	Álvaro Pereira Oliveira Melo	Atuar na área da Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações; na Defesa do Consumidor e perante a Vara Regional de Direito Bancário. Ato n. 421/2019/CPJ
7ª PJ de Baln Camboriú	Ricardo Luis Dell'Agnolo	Atuar nos procedimentos de crimes de menor potencial ofensivo (Juizado Especial Criminal); nos feitos do juizado especial civil e nos processos de execução penal.

		Ato n. 472/2017/CPJ
8ª PJ de Baln Camboriú	Fernando da Silva Comin	Atuar nos processos do Tribunal do Júri; nos procedimentos administrativos e correccionais da Direção do Foro; exercer o controle externo da atividade policial e atuar nos feitos de competência do Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Ato n. 472/2017/CPJ
9ª PJ de Baln Camboriú	Jean Michel Forest	Atuar na área da Defesa da Moralidade Administrativa e no Controle de Constitucionalidade; e nos feitos da Vara da Fazenda Pública. Ato n. 472/2017/CPJ
10ª PJ de Baln Camboriú	Não instalada-	-
1º PJE - Baln Camboriú	Rodrigo Cunha Amorim	
BLUMENAU		
1ª PJ de Blumenau	Luciana Schaefer Filomeno	Atuar na área Criminal, nos feitos da 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 9ª Promotoria de Justiça. (Ato 663/2013/CPJ)
2ª PJ de Blumenau	Ricardo Marcondes de Azevedo	Atuar na área Criminal, nos feitos da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 10ª Promotoria de Justiça. (Ato 663/2013/CPJ)
3ª PJ de Blumenau	Kátia Rosana Pretti Armange	Atuar nas áreas da Família e das Sucessões, nos feitos da 2ª Vara da Família, Órfãos e Sucessões, na área Cível, nos feitos da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas Cíveis e do Juizado Especial Cível; na área da Fazenda Pública, exclusivamente nas ações acidentárias. (Ato 334/2016/CPJ)
4ª PJ de Blumenau	Patricia Dagostin Tramontin	Atuar na área da Infância e Juventude, exceto nos feitos relativos a atos infracionais e na tutela da socioeducação e nos procedimentos individuais relativos à evasão escolar; e na proteção dos interesses individuais, difusos ou coletivos relativos à infância e à adolescência. (Ato 771/2018/CPJ)
5ª PJ de Blumenau	André Fernandes Indalencio	Atuar na área do Meio Ambiente, exclusivamente na preservação do patrimônio cultural, histórico, turístico e paisagístico e nas causas e procedimentos que versem sobre ordem urbanística, parcelamento do solo, registro de loteamentos, poluição visual e poluição sonora (meio ambiente artificial); atuar na área da Cidadania e Direitos Fundamentais, com exclusividade nas causas e procedimentos que versem sobre acessibilidade, trânsito e mobilidade urbana; atuar nas áreas Cível e Criminal, nas causas e procedimentos que versem sobre Falência, Recuperação de Empresas, Insolvência Civil

		e matérias correlatas, inclusive executivos fiscais. (Ato 334/2016/CPJ)
6ª PJ de Blumenau	Hélio José Fiamoncini	Atuar nas áreas da Moralidade Administrativa e da Fazenda Pública, com exclusividade nas causas e procedimentos que versem sobre concursos públicos e servidores (compreendidas todas as formas de provimento de cargos, empregos e funções públicas, inclusive terceirização de mão-de-obra e contratação em regime temporário; criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções; desvio de função; sistema remuneratório e jornada de trabalho; aposentadoria e afastamentos temporários; abuso nas relações hierárquicas) e, mediante distribuição com a 14ª Promotoria de Justiça, nas demais causas e procedimentos a elas afetos, observada a devida compensação em cada área. (Ato 663/2013/CPJ)
7ª PJ de Blumenau	Flávio Duarte de Souza	Atuar na área da Ordem Tributária; atuar na área da Ordem Tributária, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Ascurra, Ibirama, Ituporanga, Pomerode, Presidente Getúlio, Rio do Campo, Rio do Oeste, Taió, Trombudo Central, Gaspar, Indaial, Rio do Sul e Timbó, exclusivamente nas causas e procedimentos que versem sobre Crimes contra a Ordem Tributária. (Ato 489/2016/CPJ)
8ª PJ de Blumenau	Roberta Magioli Meirelles	Atuar na área Criminal, nos feitos da 3ª Vara Criminal; atuar na área do Controle Externo da Atividade Policial. (Ato 663/2013/CPJ)
9ª PJ de Blumenau	Andréa Gevaerd	Atuar na área Criminal, nos feitos da 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça. (Ato 663/2013/CPJ)
10ª PJ de Blumenau	Deize Mari Oechsler	Atuar na área Criminal, nos feitos da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça. (Ato 663/2013/CPJ)

11ª PJ de Blumenau	Marcelo de Tarso Zanellato	Atuar nas áreas Cível e Criminal, nos feitos do Juizado Especial Criminal e da Unidade Judiciária da FURB. (Ato 663/2013/CPJ)
12ª PJ de Blumenau	Maristela Nascimento Indalencio	Atuar nas áreas da Família e das Sucessões, nos feitos da 1ª Vara da Família, Órfãos e Sucessões; atuar na área Cível, nos feitos da Vara de Direito Bancário; atuar na área dos Registros Públicos, inclusive habilitação de casamentos; atuar, na área da Fazenda Pública, exclusivamente nos executivos fiscais. (Ato 334/2016/CPJ)
13ª PJ de Blumenau	Leonardo Todeschini	Atuar na área do Meio Ambiente, nas causas e procedimentos que versem sobre poluição do ar e da água, proteção da flora, fauna, solo, subsolo e recursos naturais de qualquer espécie (meio ambiente natural); atuar na área do Meio Ambiente, na base territorial da 7ª Região Hidrográfica (Médio Vale do Itajaí-Açu), definida pela Lei estadual n. 10.949/88, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Ascurra, Brusque, Gaspar, Indaial, Itaiópolis, Papanduva, Pomerode e Timbó, em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação nas audiências. (Ato 663/2013/CPJ)
14ª PJ de Blumenau	Gustavo Mereles Ruiz Diaz	Atuar nas áreas da Moralidade Administrativa e da Fazenda Pública, com exclusividade nas causas e procedimentos que versem sobre licitações, contratos e convênios públicos de qualquer natureza e, mediante distribuição com a 6ª Promotoria de Justiça, nas demais causas e procedimentos a elas afetos, observada a devida compensação em cada área; atuar na área do Controle Concentrado da Constitucionalidade de leis e atos municipais. (Ato 663/2013/CPJ)

15ª PJ de Blumenau	Odair Tramontin	Atuar na área do Consumidor; atuar na área da Curadoria de Fundações e do Terceiro Setor; atuar na área da Cidadania e Direitos Fundamentais. (Ato 663/2013/CPJ)
16ª PJ de Blumenau	Carlos Eduardo Cunha	Atuar na área da Execução Penal. (Ato 663/2013/CPJ)
17ª PJ de Blumenau	Débora Pereira Nicolazzi	Atuar na área da Infância e Juventude, nos feitos relativos a atos infracionais e na tutela difusa e coletiva da socioeducação; e nos procedimentos individuais relativos à evasão escolar. (instalada em 8/11/2018 - LCE 399/2007 - consolidada pela Lei 715/2018 - Ato 469/2018) Atribuição Ato n. 771/2018/CPJ
1º PJE Blumenau	Caroline Moreira Suzin	Criado pela LC n. 746, de 3/10/2019
BRUSQUE		
1ª PJ de Brusque	Fernanda Crevanzi Vailati	Atuar nas áreas: da Infância e Juventude, da Fazenda Pública, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça (com exceção das ações constitucionais), e dos Registros Públicos, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça e com exclusividade nos procedimentos de habilitação de casamento. (Ato n. 473/2017/CPJ)
2ª PJ de Brusque	Cristiano José Gomes	Atuar nas áreas: da Cidadania e Direitos Humanos, da Curadoria do Terceiro Setor, da Fazenda Pública, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça (com exceção das ações constitucionais), da Família, das Sucessões e dos Registros Públicos, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça (com exceção dos procedimentos de habilitação de casamento). (Ato n. 473/2017/CPJ)
3ª PJ de Brusque	Daniel Westphal Taylor	Atuar nas áreas: Cível, da Moralidade Administrativa, do Controle de Constitucionalidade, inclusive nas ações constitucionais (salvo aquelas que tratem de matéria concernente à Promotoria de Justiça com atribuição específica); e nos procedimentos correicionais e administrativos da Direção do Foro. (Ato n. 473/2017/CPJ)

4ª PJ de Brusque	Susana Perin Carnaúba	Atuar nas áreas: Criminal, mediante distribuição com a 5ª Promotoria de Justiça; nos procedimentos e ações relativos à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; nos procedimentos e ações relativos ao Tribunal do Júri; e do Consumidor. (Ato n. 473/2017/CPJ)
5ª PJ de Brusque	Diego Rodrigo Pinheiro	Atuar nas áreas: Criminal, mediante distribuição com a 4ª Promotoria de Justiça e da Execução Penal; e Atuar na área da Ordem Tributária. (Ato n. 473/2017/CPJ)
6ª PJ de Brusque	André Braga de Araújo	Atuar nas áreas: do Meio Ambiente, do Controle Externo da Atividade Policial; perante a Vara Comercial; e perante o Juizado Especial Cível e Criminal. (Ato n. 473/2017/CPJ)
CAPITAL		
1ª PJ da Capital	Wilson Paulo Mendonça Neto	Atuar na área Criminal, perante a 1ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 24ª Promotoria de Justiça. (Ato n. 359/2020/CPJ)
2ª PJ da Capital	Francisco de Paula Fernandes Neto	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 18ª Promotoria de Justiça. (Ato n. 359/2020/CPJ)
3ª PJ da Capital	Fernando Linhares da Silva Júnior	Atuar na área Criminal, perante a 3ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 23ª Promotoria de Justiça. (Ato n. 359/2020/CPJ)
4ª PJ da Capital	Geovani Werner Tramontin	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 4ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 35ª Promotoria de Justiça. (Ato n. 359/2020/CPJ)
5ª PJ da Capital	Alexandre Piazza	Atuar na área do Direito Militar, perante a Vara de Direito Militar da Comarca da Capital, em

		metade dos procedimentos policiais (inquérito policial militar; sindicância; representação; procedimento investigatório criminal e notícia de fato) e das audiências de custódia, mediante distribuição com a 40ª Promotoria de Justiça, e com exclusividade nos processos judiciais. (Ato n. 359/2020/CPJ)
6ª PJ da Capital	Fabício José Cavalcanti	Atuar perante o Juízo da Vara de Execuções Penais da Comarca da Capital. (Ato n. 359/2020/CPJ)
7ª PJ da Capital	Rafael de Moraes Lima Filho	Atuar na Defesa da Moralidade Administrativa, com exclusividade nas causas que versem sobre licitações, dispensas de licitações e contratos delas decorrentes, que envolvam a Administração Indireta do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina como autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista, bem como que envolvam outros Poderes e órgãos autônomos; atuar na área da Execução Penal, na execução dos acordos de não persecução penal formulados por esta Promotoria de Justiça; e atuar na área correicional da Administração do Foro. (Ato n. 359/2020/CPJ)
8ª PJ da Capital	Thais Cristina Scheffer	Atuar na área da Família, perante o Juízo da 2ª Vara da Família e, mediante distribuição com a 13ª e 19ª Promotorias de Justiça, na área da Fazenda Pública, na área Cível Comum perante a 1ª, 2ª, 5ª e 6ª Varas Cíveis do Foro Central, e nas ações cíveis que envolvam a Carreira Militar, ressalvadas as ações judiciais contra ato disciplinar militar estadual ou de autoridade militar estadual que tenha origem em transgressão disciplinar, e as de competência do Tribunal de Justiça, do Conselho Permanente de Justiça e do Conselho Especial de Justiça. (Ato n. 359/2020/CPJ)
9ª PJ da Capital	Marcelo Wegner	Atuar perante o Juízo da Vara da Infância e Juventude na legitimação ativa para proteção dos interesses individuais, difusos ou coletivos, relativos à infância e à adolescência, exceto nos feitos relativos à saúde e a atos infracionais; e na área de educação apenas nos procedimentos relativos à evasão escolar.

		(Ato n. 359/2020/CPJ)
10ª PJ da Capital	Sandro Ricardo Souza	Atuar perante o Juízo da Vara da Infância e Juventude, nos feitos relativos a atos infracionais, mediante distribuição com a 15ª Promotoria de Justiça; na legitimação ativa para a proteção dos interesses individuais, difusos ou coletivos relativos à saúde da infância e da adolescência; e na tutela coletiva da socioeducação. (Ato n. 359/2020/CPJ)
11ª PJ da Capital	Ana Paula Cardoso Teixeira	Atuar perante o Juizado Especial Criminal do Fórum Desembargador Eduardo Luz. (Ato n. 329/2020/CPJ)
12ª PJ da Capital	Cid Luiz Ribeiro Schmitz	Atuar na Defesa da Moralidade Administrativa, com exclusividade nas causas que versem sobre Concursos Públicos e Servidores (compreendidos: todas as formas de provimento de cargos, empregos e funções públicas, inclusive terceirização de mão de obra e contratação em regime temporário; criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções; desvio de função; sistema remuneratório e jornada de trabalho; aposentadoria e afastamentos temporários; abuso nas relações hierárquicas), nas causas que envolvam o Estado de Santa Catarina e o Município de Florianópolis e seus órgãos; e no controle de constitucionalidade de leis e atos normativos municipais que tratem dessa matéria. (Ato n. 359/2020/CPJ)
13ª PJ da Capital	Henrique Limongi	Atuar na área da Família, perante o Juízo da 1ª Vara da Família; na área Cível Comum, perante a 3ª e 4ª Varas Cíveis, e na área bancária da Capital; no Juizado Especial Cível e, mediante distribuição com a 8ª e 19ª Promotorias de Justiça, atuar na área da Fazenda Pública, e perante a 1ª, 2ª, 5ª e 6ª Varas Cíveis do Foro Central, e nas ações cíveis que envolvam a Carreira Militar, ressalvadas as ações judiciais contra ato disciplinar militar estadual ou de autoridade militar estadual que tenha origem em transgressão disciplinar, e as de competência do Tribunal de Justiça, do Conselho Permanente de Justiça e do Conselho Especial de Justiça.

		(Ato n. 359/2020/CPJ)
14ª PJ da Capital	Vânia Lúcia Sangalli	Atuar na área das Falências e Recuperações Judiciais, concordatas e insolvência civil da Capital e das Comarcas de São José, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz e Biguaçu em processos que tramitem junto à Vara Regional de Recuperações Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca da Capital; atuar perante esse mesmo juízo nas cartas rogatórias e precatórias. Atuar na área dos Registros Públicos; na área das Sucessões; nos procedimentos de Habilitação de Casamento; e, atuar na área da Execução Penal, na execução dos acordos de não persecução penal formulados por esta Promotoria de Justiça. (Ato n. 359/2020/CPJ)
15ª PJ da Capital	Júlio César Mafra	Atuar perante o Juízo da Vara da Infância e Juventude, nos feitos relativos a atos infracionais, mediante distribuição com a 10ª Promotoria de Justiça; e na legitimação ativa para a proteção dos interesses individuais, difusos ou coletivos relativos à educação da infância e da adolescência no Sistema Municipal de Ensino, exceto as unidades escolares criadas pela iniciativa privada. (Ato n. 359/2020/CPJ)
16ª PJ da Capital	Fabiano Henrique Garcia	Atuar perante o Juízo da 5ª Vara Criminal da Comarca da Capital, nas infrações penais de menor potencial ofensivo e nos crimes tipificados nos arts. 302 a 312 da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 cometidos em todo o território do município de Florianópolis (regiões continental e insular), ressalvada a competência da Vara do Tribunal do Júri da comarca da Capital. (Ato n. 359/2020/CPJ)
17ª PJ da Capital	Gilberto Polli	Atuar nas áreas Cível e Criminal, perante o Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 34ª Promotoria de Justiça. (Ato n. 359/2020/CPJ)
18ª PJ da Capital	Benhur Poti Betiolo	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, em metade dos feitos,

		mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça. (Ato n. 359/2020/CPJ)
19ª PJ da Capital	Andreas Eisele	Atuar nas áreas Cível e Criminal, perante o Juizado Especial Cível e Criminal da Universidade Federal de Santa Catarina; e, mediante distribuição com a 8ª e a 13ª Promotorias de Justiça, atuar na área da Fazenda Pública e perante a 1ª, 2ª, 5ª e 6ª Varas Cíveis do Foro Central, e nas ações cíveis que envolvam a Carreira Militar, ressalvadas as ações judiciais contra ato disciplinar militar estadual ou de autoridade militar estadual que tenha origem em transgressão disciplinar, e as de competência do Tribunal de Justiça, do Conselho Permanente de Justiça e do Conselho Especial de Justiça. (Ato n. 359/2020/CPJ)
20ª PJ da Capital	Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin	Atuar na área da Ordem Tributária na Comarca da Capital e, concorrentemente, com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Biguaçu, Garopaba, Imaruí, Imbituba, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz e São José, exclusivamente nas causas e nos procedimentos que versem sobre Crimes contra a Ordem Tributária. (Ato n. 359/2020/CPJ)
21ª PJ da Capital	Leonardo Henrique Marques Lehmann	Atuar perante os Juízos da Família, 1ª e 2ª Varas Cíveis e no Juizado Especial Cível, do Foro do Continente. (Ato n. 359/2020/CPJ)
22ª PJ da Capital	Felipe Martins de Azevedo	Atuar na área do Meio Ambiente na base territorial da 8ª Região Hidrográfica, definida pela Lei estadual n. 10.949/88, com exclusividade no distrito do Continente da Comarca da Capital; nas Unidades de Conservação Municipais e Estaduais dentro do território de Florianópolis, exceto aquelas inseridas no Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, que, atualmente, são as seguintes: Parque Municipal da Lagoa do Peri (PMLP); Parque Municipal das Dunas da Lagoa da Conceição (PMDLC); Parque Municipal da Galheta (PMG); Parque Municipal da Lagoinha do Leste (PMLL); Parque Municipal do Maciço da Costeira (PMMC); Parque Municipal do Manguezal do Itacorubi (PMMI); Parque Urbano do Morro da Cruz (PUMC);

		Parque Natural Municipal Lagoa do Jacaré das Dunas do Santinho; Parque Estadual do Rio Vermelho e Área de Proteção Ambiental do Entorno Costeiro; nos procedimentos relativos à gestão urbanística e ao registro de parcelamento do solo do distrito do Continente da Comarca da Capital. Atuar, concorrentemente, com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Biguaçu, Itapema, Palhoça, Porto Belo, Santo Amaro da Imperatriz, São João Batista, São José, Tijucas, Garopaba e Ituporanga, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas Comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação nas audiências, em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da Comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; e c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental. (Ato n. 359/2020/CPJ)
23ª PJ da Capital	Marcelo Gomes Silva	Atuar na área Criminal, perante a 3ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça. (Ato n. 359/2020/CPJ)
24ª PJ da Capital	Joubert Odebrecht	Atuar na área Criminal, perante a 1ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça. (Ato n. 359/2020/CPJ)
25ª PJ da Capital	Marcelo Brito de Araújo	Atuar na área de Fundações e Entidades do Terceiro Setor e na área de Defesa da Educação. (Ato n. 359/2020/CPJ)
26ª PJ da Capital	Darci Blatt	Atuar na área da Moralidade Administrativa, com exclusividade nas causas que versem sobre licitações, dispensas de licitações e contratos delas decorrentes, que envolvam a Administração Direta do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina e seus órgãos, atuar na área da Execução Penal, na execução dos acordos de não persecução

		penal formulados por esta Promotoria de Justiça. (Ato n. 359/2020/CPJ)
27ª PJ da Capital	Rosemary Machado Silva	Atuar na Defesa da Moralidade Administrativa, nas causas que envolvam o Estado de Santa Catarina e seus órgãos, excetuadas as matérias de atribuição da 7ª, 12ª, da 26ª Promotorias de Justiça; e, atuar na área da Execução Penal, na execução dos acordos de não persecução penal formulados por esta Promotoria de Justiça. (Ato n. 359/2020/CPJ)
28ª PJ da Capital	Rogério Ponzi Seligman	Atuar na Defesa do Meio Ambiente e nos procedimentos relativos à gestão urbanística e ao registro de parcelamento do solo, na área dos distritos Sede Insular, Ribeirão da Ilha, Pântano do Sul, Campeche e Santo Antônio de Lisboa. (Ato n. 359/2020/CPJ)
29ª PJ da Capital	Eduardo Paladino	Atuar na Defesa do Consumidor. (Ato n. 359/2020/PGJ)
30ª PJ da Capital	Daniel Paladino	Atuar na área da Cidadania, com exclusividade nos feitos relativos aos Idosos e às Pessoas com Deficiência, mediante distribuição com a 33ª Promotoria de Justiça. (Ato n. 359/2020/CPJ)
31ª PJ da Capital	Juliana Padrão Serra de Araújo	Atuar na Defesa da Moralidade Administrativa, nas causas que envolvam o Município de Florianópolis e seus órgãos, e no controle de constitucionalidade de leis e atos normativos municipais, excetuadas as atribuições da 12ª Promotoria de Justiça. (Ato n. 359/2020/CPJ)
32ª PJ da Capital	Paulo Antonio Locatelli	Atuar na Defesa do Meio Ambiente e nos procedimentos relativos à gestão urbanística e ao registro de parcelamento do solo, na área dos distritos de Canasvieiras, Cachoeira do Bom Jesus, Ingleses, Rio Vermelho, Ratones, Lagoa da Conceição e Barra da Lagoa. (Ato n. 359/2020/CPJ)

33ª PJ da Capital	Luciano Trierweiller Naschenweng	Atuar na área da Cidadania, com exclusividade nos feitos relativos ao direito à Saúde, inclusive do Consumidor e Saúde Complementar, excluídos os feitos da Infância e Juventude, mediante distribuição com a 30ª Promotoria de Justiça. (Ato n. 359/2020/CPJ)
34ª PJ da Capital	Helen Crystine Corrêa Sanches	Atuar nas áreas cível e criminal, perante o Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 17ª Promotoria de Justiça. (Ato n. 359/2020/CPJ)
35ª PJ da Capital	Affonso Ghizzo Neto	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 4ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 4ª Promotoria de Justiça. (Ato n. 359/2020/CPJ)
36ª PJ da Capital	André Otávio Vieira de Mello	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da Vara do Júri, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 37ª Promotoria de Justiça. (Ato n. 359/2020/CPJ)
37ª PJ da Capital	Andrey Cunha Amorim	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da Vara do Júri, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 36ª Promotoria de Justiça. (Ato n. 359/2020/CPJ)
38ª PJ da Capital	Kátia Helena S. Dal Pizzol	Atuar perante a Vara da Família e Órfãos do Norte da Ilha e o Juizado Especial Cível do Norte da Ilha. (Ato n. 359/2020/CPJ)
39ª PJ da Capital	Maurício de Oliveira Medina	Atuar na área Criminal, perante a Vara Criminal da Região Metropolitana de Florianópolis, com exclusividade nos procedimentos relativos a ilícitos praticados por organizações criminosas, excetuados os processos de competência do Tribunal do Júri e dos Juizados Especiais Criminais e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. (Ato n. 359/2020/CPJ)

40ª PJ da Capital	Jádel da Silva Júnior	Atuar na área da Tutela Difusa da Segurança Pública e do Controle Externo da Atividade Policial da Comarca da Capital; e na área do Direito Militar, perante a Vara de Direito Militar da Comarca da Capital, em metade dos procedimentos policiais (inquérito policial militar; sindicância; representação; procedimento investigatório criminal e notícia de fato), até o oferecimento da denúncia, e das audiências de custódia, mediante distribuição com a 5ª Promotoria de Justiça. (Ato n. 359/2020/CPJ)
41ª PJ da Capital	Ângela Valença Bordini	Atuar perante a 1ª, 2ª e 3ª Turmas Recursais, na totalidade dos feitos em julgamento. (Ato n. 359/2020/CPJ)
42ª PJ da Capital	Não instalada	
1º PJE Capital	vaga	Sem atribuição
2º PJE Capital	Havah Emília Piccinini de Araújo Mainhardt	
3º PJE Capital	Celso Antonio Ballista Junior	
4º PJE Capital	Giovanni Andrei Franzoni Gil	
5º PJE Capital	Rosangela Zanatta	
6º PJE Capital	Amélia Regina da Silva	
CHAPECÓ		
1ª PJ de Chapecó	Viviane Soares	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 11ª Promotoria de Justiça, e no plenário do Tribunal do Júri, mediante distribuição proporcional com a 11ª Promotoria de Justiça e a 8ª Promotoria de Justiça, inclusive nos crimes da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e, atuar na área da Execução Penal, na execução dos acordos de não persecução penal formulados por esta Promotoria de Justiça. (Ato n. 310/2020/CPJ)
2ª PJ de Chapecó	Julio André Locatelli	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 4ª Promotoria de Justiça; e, atuar na área da Execução Penal, na execução dos acordos de não persecução penal formulados por esta Promotoria de Justiça.

		(Ato n. 310/2020/CPJ)
3ª PJ de Chapecó	Vânia Augusta Cella Piazza	Atuar na área da Infância e Juventude. (Ato n. 310/2020/CPJ)
4ª PJ de Chapecó	Moacir José Dal Magro	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça; e, atuar na área da Execução Penal, na execução dos acordos de não persecução penal formulados por esta Promotoria de Justiça. (Ato n. 310/2020/CPJ)
5ª PJ de Chapecó	Alexandre Estefani	Atuar na área da Família, perante a 2ª Vara da Família, Idoso, Órfãos e Sucessões; e nas áreas Cíveis, perante o Juízo das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Cíveis; da Fazenda Pública; do Consumidor; do Juizado Especial Cível; atuar nos Procedimentos Administrativos e Correicionais da Direção do Foro; e, atuar na área da Execução Penal, na execução dos acordos de não persecução penal formulados por esta Promotoria de Justiça. (Ato n. 310/2020/CPJ)
6ª PJ de Chapecó	Fabiano David Baldissarelli	Atuar na área da Ordem Tributária; atuar na área da Ordem Tributária, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Xanxerê, Abelardo Luz, Campo Erê, Coronel Freitas, Cunha Porã, Maravilha, Modelo, Palmitos, Pinhalzinho, Ponte Serrada, Quilombo, São Carlos, São Domingos, São Lourenço do Oeste, Xaxim, Concórdia, São Miguel do Oeste, Anchieta, Descanso, Dionísio Cerqueira, Itá, Itapiranga, São José do Cedro e Seara, exclusivamente nas causas e procedimentos que versem sobre Crimes contra a Ordem Tributária; e, atuar na área da Execução Penal, na execução dos acordos de não persecução penal formulados por esta Promotoria de Justiça. (Ato n. 310/2020/CPJ)
7ª PJ de Chapecó	Cyro Luiz Guerreiro Júnior	Atuar na área da Execução Penal, com exclusividade nos feitos relativos aos regimes fechado e semiaberto e na execução das penas de multa.

		(Ato n. 310/2020/CPJ)
8ª PJ de Chapecó	Átila Guastalla Lopes	Atuar na área Criminal, exclusivamente no Juizado Especial Criminal (arts. 60 e 61 da Lei n. 9.099/95); e no plenário do Tribunal do Júri, mediante distribuição proporcional com a 1ª Promotoria de Justiça e a 11ª Promotoria de Justiça, inclusive nos crimes da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. (Ato n. 310/2020/CPJ)
9ª PJ de Chapecó	Eduardo Sens dos Santos	Atuar na área do Meio Ambiente na base territorial da 2ª Região Hidrográfica, definida pela Lei estadual n. 10.949/88, com exclusividade na comarca de Chapecó e, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Abelardo Luz, Catanduvas, Coronel Freitas, Joaçaba, Modelo, Pinhalzinho, Ponte Serrada, Quilombo, São Carlos, São Domingos, São Lourenço do Oeste, Seara, Xanxerê, e Xaxim, em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação nas audiências; e na área Cível, exclusivamente nos procedimentos relativos a gestão urbanística, registro de loteamentos, parcelamento ou desmembramento do solo urbano e usucapião da comarca de Chapecó; e, atuar na área da Execução Penal, na execução dos acordos de não persecução penal formulados por esta Promotoria de Justiça. (Ato n. 310/2020/CPJ)
10ª PJ de Chapecó	Diego Roberto Barbiero	Atuar na área da Moralidade Administrativa; no Controle de Constitucionalidade; e, atuar na área da Execução Penal, na execução dos acordos de não persecução penal formulados por esta Promotoria de Justiça. (Ato n. 310/2020/CPJ)

11ª PJ de Chapecó	Alessandro Rodrigo Argenta	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça, e no Plenário do Júri, mediante distribuição proporcional com a 1ª Promotoria de Justiça e a 8ª Promotoria de Justiça, inclusive nos crimes da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e, atuar na área da Execução Penal, na execução dos acordos de não persecução penal formulados por esta Promotoria de Justiça. (Ato n. 310/2020/CPJ)
12ª PJ de Chapecó	Rafael Alberto da Silva Moser	Atuar perante o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, exceto no Plenário do Tribunal do Júri; das Sucessões; e nos Procedimentos de Habilitação em Casamento. (Ato n. 310/2020/CPJ)
13ª PJ de Chapecó	Felipe Schmidt	Atuar na área da Família, perante a 1ª Vara da Família, Idoso, Órfãos e Sucessões; da Cidadania e Direitos Fundamentais; das Fundações e do Terceiro Setor; e, atuar na área da Execução Penal, na execução dos acordos de não persecução penal formulados por esta Promotoria de Justiça. (Ato n. 310/2020/CPJ)
14ª PJ de Chapecó	Simão Baran Júnior	Atuar perante a área da Execução Penal, excluídos os procedimentos relativos aos regimes fechado e semiaberto e de execução das penas de multa; na Tutela Difusa da Segurança Pública; e na área do Controle Externo da Atividade Policial, com exclusividade na Comarca de Chapecó e, concomitantemente, com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Abelardo Luz, Concórdia, Coronel Freitas, Ipumirim, Itá, Ponte Serrada, Quilombo, São Carlos, São Domingos, São Lourenço do Oeste, Seara, Xanxerê e Xaxim; e, atuar na área da Execução Penal, na execução dos acordos de não persecução penal formulados por esta Promotoria de Justiça. (Ato n. 310/2020/CPJ)

PJE-Chapecó	Douglas Roberto Martins	Criado pela LC n. 746, de 3/10/2019 - DO/MPSC 4/10/2019
CRICIÚMA		
1ª PJ de Criciúma	Giselli Dutra	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal e nos feitos de competência do Tribunal do Júri, mediante distribuição com a 13ª Promotoria de Justiça. (Ato n. 763/2015/CPJ)
2ª PJ de Criciúma	Ricardo Figueiredo Coelho Leal	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 10ª Promotoria de Justiça. (Ato n. 763/2015/CPJ)
3ª PJ de Criciúma	Alex Sandro Teixeira da Cruz	Atuar na área da Família e nas ações e procedimentos oriundos da Unidade Judiciária de Cooperação, instalada no campus da UNESC. (Ato n. 763/2015/CPJ)
4ª PJ de Criciúma	Jadson Javel Teixeira	Atuar nas áreas da Execução Penal e do Controle Externo da Atividade Policial. (Ato n. 763/2015/CPJ)
5ª PJ de Criciúma	Luiz Fernando Góes Ulysséa	Atuar na área da Fazenda Pública, com exceção das causas que versem sobre Mandado de Segurança, Falência, Concordata, Insolvência Civil, Recuperação Judicial, Cumprimento de Cartas de Ordem e Cartas Precatórias Cíveis e nos Acidentes de Trânsito; na área dos Registros Públicos, da Cidadania e dos Direitos Humanos; e na Curadoria do Terceiro Setor. (Ato n. 763/2015/CPJ)

6ª PJ de Criciúma	Vera Lúcia Coro Bedinoto	Atuar na área da Ordem Tributária; atuar na área da Ordem Tributária, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Forquilha, Içara, Lauro Muller, Urussanga, Tubarão, Araranguá, Laguna, Armazém, Braço do Norte, Capivari de Baixo, Jaguaruna, Meleiro, Orleans, Santa Rosa do Sul, Sombrio e Turvo, exclusivamente nas causas e procedimentos que versem sobre Crimes contra a Ordem Tributária. (Ato Regional n. 489/2016/CPJ)
7ª PJ de Criciúma	Diógenes Viana Alves	Atuar na área Cível, perante as Varas Cíveis e no Juizado Especial Cível e na área da Fazenda Pública, exclusivamente nas causas que versem sobre Mandado de Segurança, Falência, Concordata, Insolvência Civil, Recuperação Judicial, Cumprimento de Cartas de Ordem e Cartas Precatórias Cíveis e nos Acidentes de Trânsito; na área do Consumidor; e das Sucessões. (Ato n. 763/2015/CPJ)
8ª PJ de Criciúma	Carlos Eduardo Tremel de Faria	Atuar na área da Infância e Juventude. (Ato n. 763/2015/CPJ)
9ª PJ de Criciúma	Arthur Koerich Inácio	Atuar na área do Meio Ambiente na base territorial da 10ª Região Hidrográfica, definida pela Lei estadual n. 10.949/88, com exclusividade na comarca de Criciúma e, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Araranguá, Forquilha, Içara, Meleiro, Santa Rosa do Sul, Sombrio, Turvo e Urussanga, em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação nas audiências; e nos procedimentos relativos a gestão urbanística, registros de loteamentos, parcelamento e

		desmembramento do solo urbano da comarca de Criciúma. (Ato n. 763/2015/CPJ)
10ª PJ de Criciúma	Luiz Augusto Farias Nagel	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça. (Ato n. 763/2015/CPJ)
11ª PJ de Criciúma	Caroline Cristine Eller	Atuar na área da Moralidade Administrativa e na do Controle de Constitucionalidade; e atuar nos procedimentos correicionais e administrativos da Direção do Foro. (Ato n. 763/2015/CPJ)
12ª PJ de Criciúma	Samuel Dal-Farra Napolini	Atuar na área Criminal, perante o Juizado Especial Criminal e, com exclusividade, nas ações e procedimentos relativos à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. (Ato n. 763/2015/CPJ)
13ª PJ de Criciúma	vaga	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal e nos feitos de competência do Tribunal do Júri, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça. (Ato n. 763/2015/CPJ)
14ª PJ de Criciúma	Não instalada	
15ª PJ de Criciúma	Não instalada	

1º PJE Criciúma	Chimelly Louise de Resenes Marcon	Criado pela LC n. 746, de 3/10/2019
ITAJAÍ		
1ª PJ de Itajaí	Cristina Balceiro da Motta	Atuar na área Criminal Comum, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 5ª Promotoria de Justiça; na área da Tutela Difusa da Segurança Pública; na área do Controle Externo da Atividade Policial, mediante distribuição com a 2ª, 5ª e 8ª Promotorias de Justiça, e com exclusividade nas Visitas Técnicas da 4ª Delegacia Regional de Polícia; Divisão de Investigação Criminal - DIC; Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso - DPCAMI; e, atuar na área da Execução Penal, na execução dos acordos de não persecução penal formulados por esta Promotoria de Justiça. (Ato n. 476/2020/CPJ)
2ª PJ de Itajaí	Luis Eduardo Couto de Oliveira Souto	Atuar na área Criminal Comum, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, em metade dos feitos, e nos crimes de abuso de autoridade, mediante distribuição com a 8ª Promotoria de Justiça; na área da Tutela Difusa da Segurança Pública; na área do no Controle Externo da Atividade Policial, mediante distribuição com a 1ª, 5ª e 8ª Promotorias de Justiça, e com exclusividade nas Visitas Técnicas da Central de Plantão Policial - CPP; Guarda Municipal; e Delegacia de Delitos de Trânsito - DDT; e, atuar na área da atuar na área da Execução Penal, na execução dos acordos de não persecução penal formulados por esta Promotoria de Justiça. (Ato n. 476/2020/CPJ)
3ª PJ de Itajaí	Margaret Gayer Gubert Rotta	Atuar na área Cível, perante o Juízo da Vara da Família, nos processos de habilitação de casamento e Anexos do Juízo da Vara da Infância e Juventude, com exceção dos Inventários e arrolamentos. (Ato n. 476/2020/CPJ)
4ª PJ de Itajaí	Henrique da Rosa Ziesemer	Atuar na área da Infância e Juventude e na Correicional/Administrativa - Direção do Foro. (Ato n. 476/2020/CPJ)

5ª PJ de Itajaí	Jackson Goldoni	Atuar na área Criminal Comum, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça; na área da Tutela Difusa da Segurança Pública; na área do Controle Externo da Atividade Policial, mediante distribuição com a 1ª, 2ª e 8ª Promotorias de Justiça, e com exclusividade nas Visitas Técnicas das 1ª e 2ª Delegacias de Polícia da Comarca de Itajaí e Diretoria de Polícia do Litoral; e, atuar na área da Execução Penal, na execução dos acordos de não persecução penal formulados por esta Promotoria de Justiça. (Ato n. 476/2020/CPJ)
6ª PJ de Itajaí	Murilo Adaghinari	Atuar na área da Fazenda Pública; na área dos Registros Públicos; na área das Sucessões; na área Criminal Comum, com exclusividade perante o Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. (Ato n. 476/2020/CPJ)
7ª PJ de Itajaí	Paulo Roberto Luz Gottardi	Atuar na área Criminal perante o Juizado Especial Criminal, com exceção dos crimes de abuso de autoridade; na área Cível perante o Juizado Especial Cível e os Juízos das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas cíveis e nos processos de Direito Bancário. (Ato n. 476/2020/CPJ)
8ª PJ de Itajaí	Ary Capella Neto	Atuar na área Criminal Comum, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, em metade dos feitos, e nos crimes de abuso de autoridade, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça; na área da Tutela Difusa da Segurança Pública; na área do Controle Externo da Atividade Policial, mediante distribuição com a 1ª, 2ª e 5ª Promotorias de Justiça, e com exclusividade nas Visitas Técnicas do 1º Batalhão da Polícia Militar; 3ª Região da Polícia Militar; Instituto Médico-Legal; e Instituto de Criminalística de Itajaí; e, atuar na área da Execução Penal, na execução dos acordos de não persecução penal formulados por esta Promotoria de Justiça. (Ato n. 476/2020/CPJ)

9ª PJ de Itajaí	Milani Maurilio Bento	Atuar na área da Moralidade Administrativa, no Controle de Constitucionalidade e, Cível, exclusivamente nos feitos relativos à Falência e Recuperação de empresa; e, atuar na área da Execução Penal, na execução dos acordos de não persecução penal formulados por esta Promotoria de Justiça. (Ato n. 476/2020/CPJ)
10ª PJ de Itajaí	Cesar Augusto Engel	Atuar na área do Meio Ambiente na base territorial da 7ª Região Hidrográfica (Foz do Itajaí-Açu), definida pela Lei estadual n. 10.949/88, com exclusividade na comarca de Itajaí e, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Camboriú e Navegantes, em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação nas audiências; nos procedimentos relativos a gestão urbanística, registro de loteamentos, parcelamento ou desmembramento do solo urbano da comarca de Itajaí; e, atuar na área da Execução Penal, na execução dos acordos de não persecução penal formulados por esta Promotoria de Justiça. (Ato n. 476/2020/CPJ)
11ª PJ de Itajaí	Marcelo Truppel Coutinho	Atuar na área da Ordem Tributária; na área da Ordem Tributária, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Balneário Camboriú, Brusque, Camboriú, Itapema, Navegantes, Tijucas, Balneário Piçarras, Porto Belo e São João Batista, exclusivamente nas causas e procedimentos que versem sobre Crimes contra a Ordem Tributária; e, atuar na área da Execução Penal, na execução dos acordos de não persecução penal formulados por esta Promotoria de Justiça. (Ato n. 476/2020/CPJ)

12ª PJ de Itajaí	Marcio Rio Branco Nabuco de Gouvêa	Atuar nos feitos relativos à Execução Penal. (Ato n. 476/2020/CPJ)
13ª PJ de Itajaí	Maury Roberto Viviani	Atuar nas áreas: da Cidadania e Direitos Fundamentais; das Fundações e Terceiro Setor; do Consumidor; e, atuar na área da Execução Penal, na execução dos acordos de não persecução penal formulados por esta Promotoria de Justiça. (Ato n. 476/2020/CPJ)
1º PJE- Itajaí	Júlio Fumo Fernandes	
JARAGUÁ DO SUL		

1ª PJ de Jaraguá do Sul	Alexandre Schmitt dos Santos	Atuar na área do Meio Ambiente na base territorial da 6ª Região Hidrográfica, definida pela Lei estadual n. 10.949/88, com exclusividade na Comarca de Jaraguá do Sul e, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Araquari, Barra Velha, Garuva, Guaramirim, Itapoá, Joinville, São Bento do Sul e São Francisco do Sul em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação das audiências; e nos procedimentos relativos à gestão urbanística, registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano da Comarca de Jaraguá do Sul. (Ato n. 554/2017/CPJ)
2ª PJ de Jaraguá do Sul	Aristeu Xenofontes Lenzi	Atuar nas áreas: Cível em geral, com exclusividade nos feitos da Família, das Sucessões, dos Registros Públicos, do Juizado Especial Cível e do Núcleo de Prática Jurídica do Centro Universitário Católica/SC; da Cidadania e Direitos Fundamentais; perante a Vara da Família, Infância e Juventude; e nos Procedimentos de Habilitações de Casamento. (Ato n. 100/2018/CPJ)
3ª PJ de Jaraguá do Sul	André Teixeira Milioli	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 8ª Promotoria de Justiça, e com exclusividade nos processos do Juizado Especial Criminal. (Ato n. 554/2017/CPJ)
4ª PJ de Jaraguá do Sul	Marcio André Zattar Cota	Atuar nas áreas: Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 5ª PJ, e com exclusividade nos feitos do Tribunal do Júri; do Controle Externo da Atividade Policial; e das Fundações e do Terceiro Setor.

		(Ato n. 100/2018/CPJ)
5ª PJ de Jaraguá do Sul	Guilherme Luis Lutz Morelli	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 4ª Promotoria de Justiça, e com exclusividade nos feitos afetos à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, excetuados aqueles de competência do Tribunal do Júri; e na Defesa da Ordem Tributária. (Ato n. 554/2017/CPJ)
6ª PJ de Jaraguá do Sul	Ricardo Viviani de Souza	Atuar na área Cível, perante a 1ª e 2ª Varas Cíveis e Fazenda Pública; atuar nas áreas da Moralidade Administrativa; do Controle de Constitucionalidade; Correcional/Administrativa - Direção do Foro. (Ato n. 554/2017/CPJ)
7ª PJ de Jaraguá do Sul	Rafael Meira Luz	Atuar nas áreas da Infância e Juventude e do Consumidor e perante a Vara Regional de Direito Bancário. (Ato n. 422/2019/PGJ)
8ª PJ de Jaraguá do Sul	Belmiro Hanisch Júnior	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça, e com exclusividade nos processos de Execução Penal. (Ato n. 554/2017/CPJ)
JOINVILLE		
1ª PJ de Joinville	Germano Krause de Freitas	Atuar na área Criminal, perante a 1ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 9ª Promotoria de Justiça; e, atuar na área da Execução Penal, na execução dos acordos de não persecução penal formulados por esta Promotoria de Justiça. (Ato n. 156/2020/CPJ)
2ª PJ de Joinville	Sérgio Ricardo Joesting	Atuar na área Criminal, perante a 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 7ª Promotoria de Justiça; nas Cartas Precatórias Criminais; na Tutela Difusa da Segurança Pública; no Controle Externo da Atividade Policial, mediante distribuição com a 7ª e 8ª Promotorias de Justiça, e com exclusividade nas Visitas Técnicas do 8ª e do 17º Batalhões da Polícia Militar, 5ª Região de

		Polícia Militar, do Instituto Médico Legal e do Instituto de Criminalística de Joinville; e, atuar na área da Execução Penal, na execução dos acordos de não persecução penal formulados por esta Promotoria de Justiça. (Ato n. 156/2020/CPJ)
3ª PJ de Joinville	Marcus Vinícius Ribeiro de Camillo	Atuar na área da Família, com exclusividade, perante a 1ª Vara da Família e, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 6ª Promotoria de Justiça, na área cível em geral, perante o Juízo das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Varas Cíveis; na área cível e criminal nas ações e procedimentos relativos à falência e recuperação judicial de empresas; no Juízo das 1ª e 2ª Varas de Direito Bancário; das Sucessões; da Fazenda Pública; do Juizado Especial Cível; dos Mandados de Segurança; e, atuar na área da Execução Penal, na execução dos acordos de não persecução penal formulados por esta Promotoria de Justiça. (Ato n. 156/2020/CPJ)
4ª PJ de Joinville	Eder Cristiano Viana	Atuar na área da Infância e Juventude, exceto nos feitos relativos a atos infracionais e na tutela da socioeducação e nos procedimentos individuais relativos à evasão escolar; e na proteção dos interesses individuais, difusos ou coletivos relativos à infância e à adolescência. (Ato n. 156/2020/CPJ)
5ª PJ de Joinville	Henrique Laus Aieta	Atuar na área Criminal, perante a 4ª Vara Criminal, exceto nas ações e nos procedimentos relativos à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher; e, atuar na área da Execução Penal, na execução dos acordos de não persecução penal formulados por esta Promotoria de Justiça. (Ato n. 156/2020/CPJ)
6ª PJ de Joinville	Cléber Augusto Hanisch	Atuar na área da Família, com exclusividade, perante a 3ª Vara da Família e, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça, na área cível em geral, perante o Juízo das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Varas Cíveis; na área cível e criminal nas ações e procedimentos relativos à falência e recuperação judicial de empresas; no Juízo das 1ª e 2ª Varas de Direito

		Bancário; das Sucessões; da Fazenda Pública; do Juizado Especial Cível; e dos Mandados de Segurança; e, atuar na área da Execução Penal, na execução dos acordos de não persecução penal formulados por esta Promotoria de Justiça. (Ato n. 156/2020/CPJ)
7ª PJ de Joinville	Nazareno Bez Batti	Atuar na área Criminal, perante a 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça; nas Cartas Precatórias Criminais; na Tutela Difusa da Segurança Pública; no Controle Externo da Atividade Policial, mediante distribuição com a 2ª e 8ª Promotorias de Justiça, e com exclusividade nas Visitas Técnicas das 6ª, 7ª e 8ª Delegacias de Polícia e Central de Plantão Policial da Comarca de Joinville; e, atuar na área da Execução Penal, na execução dos acordos de não persecução penal formulados por esta Promotoria de Justiça. (Ato n. 156/2020/CPJ)
8ª PJ de Joinville	Marcio Gai Veiga	Atuar perante a área da Execução Penal, excluídos os procedimentos relativos aos regimes fechado e semiaberto; na Tutela Difusa da Segurança Pública; e em metade dos feitos das cartas precatórias criminais e do controle externo da atividade policial, mediante distribuição com a 2ª e 7ª Promotorias de Justiça, e com exclusividade nas Visitas Técnicas da 2ª Delegacia Regional de Polícia de Joinville; da Divisão de Investigação Criminal; da Delegacia de Homicídios; da Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso; e 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Delegacias de Polícia da Comarca de Joinville. (Ato n. 156/2020/CPJ)
9ª PJ de Joinville	Marcelo Mengarda	Atuar na área Criminal, perante a 1ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça; e, atuar na área da Execução Penal, na execução dos acordos de não persecução penal formulados por esta Promotoria de Justiça. (Ato n. 156/2020/CPJ)
10ª PJ de Joinville	Diana Spalding Lessa Garcia	Atuar nas áreas da Família e das Sucessões, perante a 2ª Vara da Família e, com exclusividade, nas habilitações de

		casamento; e na área de Registros Públicos. (Ato n. 156/2020/CPJ)
11ª PJ de Joinville	Assis Marciel Kretzer	Atuar na área da Ordem Tributária; atuar na área da Ordem Tributária, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Jaraguá do Sul, São Francisco do Sul, Araquari, Barra Velha, Garuva, Guaramirim, Itapoá, Canoinhas, Mafra, São Bento do Sul, Itaiópolis, Papanduva e Rio Negrinho, exclusivamente nas causas e procedimentos que versem sobre Crimes contra a Ordem Tributária; e, atuar na área da Execução Penal, na execução dos acordos de não persecução penal formulados por esta Promotoria de Justiça. (Ato n. 156/2020/CPJ)
12ª PJ de Joinville	Wagner Pires Kuroda	Atuar na Área da Cidadania e dos Direitos Fundamentais, com exclusividade na proteção de pessoas com deficiência e idosas, bem como dos direitos fundamentais e sociais, ressalvada a área da saúde; e, atuar na área da Execução Penal, na execução dos acordos de não persecução penal formulados por esta Promotoria de Justiça. (Ato n. 156/2020/CPJ)
13ª PJ de Joinville	vaga	Atuar na área da Moralidade Administrativa, com exclusividade nas ações e nos procedimentos que versem sobre licitações, contratos e convênios públicos de qualquer natureza e, mediante distribuição com a 20ª PJ, nas demais ações e nos procedimentos a elas afetos, observada a devida compensação em cada área; do Consumidor, na promoção das ações e medidas de natureza criminal, civil e administrativa, coletivas ou individuais e o controle da constitucionalidade, que, independentemente do direito em que e fundem, tenham como causa de pedir situação que se caracterize, ainda que em tese, como de relação de consumo das questões que versem sobre risco ou prejuízo à saúde ou ao bem-estar do consumidor; publicidade enganosa e abusiva; oferta; cobrança ou prestação irregular de serviços por fornecedor, e nelas oficiar; na área do Controle de Constitucionalidade; e, atuar na área da Execução Penal, na execução dos acordos de não persecução penal formulados por esta Promotoria de Justiça. (Ato n. 156/2020/CPJ)

14ª PJ de Joinville	Glauco José Riffel	Atuar na área do Meio Ambiente, exclusivamente na preservação do patrimônio cultural, histórico, turístico e paisagístico e nas ações e procedimentos que versem sobre ordem urbanística, parcelamento do solo, registro de loteamentos, poluição visual e poluição sonora (meio ambiente artificial), e, mediante distribuição com a 21ª Promotoria de Justiça, nas demais ações e procedimentos a elas afetos, observada a devida compensação em cada área; e, atuar na área da Execução Penal, na execução dos acordos de não persecução penal formulados por esta Promotoria de Justiça. (Ato n. 156/2020/CPJ)
15ª PJ de Joinville	Cássio Antonio Ribas Gomes	Atuar na Área da Cidadania e dos Direitos Fundamentais, com exclusividade nas ações e serviços públicos de saúde, inclusive aquelas atinentes à área da infância e juventude na Comarca de Joinville e, concomitantemente, nas demandas de caráter coletivos cujos impactos das ações e serviços de saúde se estendam às Comarcas de Araquari, Barra Velha, Garuva, Guaramirim, Itapoá, Jaraguá do Sul e São Francisco do Sul; e, atuar na área da Execução Penal, na execução dos acordos de não persecução penal formulados por esta Promotoria de Justiça. (Ato n. 156/2020/CPJ)
16ª PJ de Joinville	Barbara Elisa Heise	Atuar na área da Execução Penal, com exclusividade nos feitos relativos aos regimes fechado e semiaberto. (Ato n. 156/2020/CPJ)
17ª PJ de Joinville	Elaine Rita Auerbach	Atuar na área da Infância e Juventude, nos feitos relativos a atos infracionais e na tutela difusa e coletiva da socioeducação; e nos procedimentos individuais relativos à evasão escolar. (Ato n. 156/2020/CPJ)
18ª PJ de Joinville	Felipe Prazeres Salum Müller	Atuar na área Criminal, perante o Juizado Especial Criminal e nos feitos relativos a delitos de trânsito, exceto nas cartas precatórias criminais; e, atuar na área da Execução Penal, na execução dos acordos

		de não persecução penal formulados por esta Promotoria de Justiça. (Ato n. 156/2020/CPJ)
19ª PJ de Joinville	Hélio Sell Júnior	Atuar na área Criminal, perante a 4ª Vara Criminal, com exclusividade nas ações e procedimentos relativos à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (Ato n. 156/2020/CPJ)
20ª PJ de Joinville	Max Zuffo	Atuar nas áreas da Moralidade Administrativa, com exclusividade nas ações e nos procedimentos que versem sobre concursos públicos e servidores (compreendidas todas as formas de provimento de cargos, empregos e funções públicas, inclusive terceirização de mão de obra e contratação em regime temporário; criação, transformação e extinção de quadros, empregos e funções; desvio de função; sistema remuneratório e jornada de trabalho; aposentadoria e afastamentos temporários; abuso nas relações hierárquicas) e, mediante distribuição com a 13ª Promotoria de Justiça, nas demais ações e nos procedimentos a elas afetos, observada a devida compensação em cada área; da Curadoria do Terceiro Setor; e do Consumidor, na promoção das ações e medidas de natureza criminal, civil e administrativa, coletivas ou individuais e o controle da constitucionalidade, que, independentemente do direito em que se fundem, tenham como causa de pedir situação que se caracterize, ainda que em tese, como de relação de consumo das questões que versem sobre risco ou prejuízo à segurança; risco ou prejuízo à economia popular; desrespeito a ética comercial e industrial; obtenção ilícita de lucros; condutas tidas como atentatórias ao equilíbrio nas relações de consumo; prática abusiva; educacionais, e nelas oficiar; e, atuar na área da Execução Penal, na execução dos acordos de não persecução penal formulados por esta Promotoria de Justiça. (Ato n. 156/2020/CPJ)

21ª PJ de Joinville	Simone Cristina Schultz	Atuar na área do Meio Ambiente, nas ações e procedimentos que versem sobre poluição do ar e da água, proteção da flora, fauna, solo, subsolo e recursos naturais de qualquer espécie (meio ambiente natural) e, mediante distribuição com a 14ª PJ, nas demais ações e procedimentos a elas afetos, observada a devida compensação em cada área; e, atuar na área da Execução Penal, na execução dos acordos de não persecução penal formulados por esta Promotoria de Justiça. (Ato n. 156/2020/CPJ)
22ª PJ de Joinville	Ricardo Paladino	Atuar perante a Vara do Tribunal do Júri, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 23ª Promotoria de Justiça. (Ato n. 156/2020/CPJ)
23ª PJ de Joinville	Marcelo Sebastião Netto de Campos	Atuar perante a Vara do Tribunal do Júri, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 22ª Promotoria de Justiça. (Ato n. 156/2020/CPJ)
1º PJE Joinville	Marina Modesto Rebelo	Criado pela LC n. 746, de 3/10/2019
LAGES		
1ª PJ de Lages	Luciana Uller	Atuar na área Criminal, perante a 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 11ª Promotoria de Justiça. (Ato 617/2015/CPJ)
2ª PJ de Lages	James Faraco Amorim	Atuar nos processos de execução penal que tramitam nas Varas Criminais da Comarca de Lages; e nos processos de execução penal que tramitam na Vara Regional de Execução Penal de Curitiba, relativos às penas privativas de liberdade em regime fechado e semiaberto, em cumprimento nas Unidades Prisionais sediadas na Comarca de Lages. (Ato 235/2018/CPJ)
3ª PJ de Lages	Joel Rogério Furtado Júnior	Atuar na área Criminal, perante a 3ª Vara Criminal, exceto nas infrações penais de menor potencial ofensivo. (Ato 617/2015/CPJ)

4ª PJ de Lages	Giancarlo Rosa Oliveira	Atuar na área da Infância e Juventude. (Ato 617/2015/CPJ)
5ª PJ de Lages	Jean Pierre Campos	Atuar nas áreas da Moralidade Administrativa, do Controle de Constitucionalidade, e nos procedimentos Correcionais e Administrativos da Direção do Foro. (Ato 617/2015/CPJ)
6ª PJ de Lages	Neori Rafael Krah	Atuar nas áreas Cível, da Fazenda Pública, dos Registros Públicos e do Consumidor. (Ato 617/2015/CPJ)
7ª PJ de Lages	Donaldo Reiner	Atuar nas áreas da Família, Sucessões e nas áreas Cível e Criminal dos feitos da Unidade Judiciária de Cooperação da UNIPLAC. (Ato 617/2015/CPJ)
8ª PJ de Lages	Luis Suzin Marini Júnior	Atuar na área da Ordem Tributária; atuar na área da Ordem Tributária, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de São Joaquim, Anita Garibaldi, Bom Retiro, Campo Belo do Sul, Correia Pinto, Otacílio Costa, Urubici, Caçador, Campos Novos, Curitibaanos, Joaçaba, Porto União, Videira, Capinzal, Catanduvas, Fraiburgo, Herval d'Oeste, Ipumirim, Lebon Régis, Santa Cecília e Tangará, exclusivamente nas causas e procedimentos que versem sobre Crimes contra a Ordem Tributária. (Ato Regional n. 489/2016/CPJ)
9ª PJ de Lages	Tatiana Rodrigues B. Agostini	Atuar na área Criminal, perante a 3ª Vara Criminal, com exclusividade nas infrações penais de menor potencial ofensivo. (Ato 617/2015/CPJ)
10ª PJ de Lages	Mônica Lerch Lunardi	Atuar na área Criminal, perante a 2ª Vara Criminal, exclusivamente nas cartas precatórias; nas ações e procedimentos relativos à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e na área do Controle Externo da Atividade Policial. (Ato 617/2015/CPJ)
11ª PJ de Lages	Fabício Nunes	Atuar na área Criminal, perante a 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça. (Ato 617/2015/CPJ)
12ª PJ de Lages	George André Franzoni Gil	Atuar na área Criminal, perante a 2ª Vara Criminal, exceto nas cartas precatórias. (Ato 617/2015/CPJ)

13ª PJ de Lages	Renee Cardoso Braga	Atuar na área do Meio Ambiente, na base territorial da 4ª Região Hidrográfica, definida pela Lei Estadual n. 10.949/88, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Anita Garibaldi, Bom Retiro, Campo Belo do Sul, Campos Novos, Correia Pinto, Curitibaanos, Fraiburgo, Lebon Régis, Otacílio Costa Santa Cecília, São Joaquim e Urubici, em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação nas audiências. (Ato 617/2015/CPJ)
14ª PJ de Lages	Carlos Renato S. Teive	Atuar nas áreas da Cidadania e Direitos Humanos, e da Curadoria do Terceiro Setor. (Ato 617/2015/CPJ)
1º PJE Lages	Graziele dos Prazeres Cunha	Criado pela LC n. 746, de 3/10/2019
PALHOÇA		
1ª PJ de Palhoça	Aurélio Giacomelli da Silva	Atuar na área da Infância e Juventude; e na atividade Correicional/Administrativa da Direção do Foro. (Ato n. 705/2011/CPJ)
2ª PJ de Palhoça	Andréa Machado Speck	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Cível; Juízo da 3ª Vara Cível; Controle de Constitucionalidade e na Moralidade Administrativa, inclusive perante a Vara Criminal da Região Metropolitana de Florianópolis, com exclusividade nos procedimentos relativos aos crimes praticados por funcionários públicos contra a administração em geral e de corrupção ativa. (Ato n. 429/2018/CPJ)

3ª PJ de Palhoça	Gustavo Viviani de Souza	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 5ª Promotoria de Justiça, e com exclusividade nos processos do Juizado Especial Criminal. (Ato n. 705/2011/CPJ)
4ª PJ de Palhoça	José Eduardo Cardoso	Atuar na área do Meio Ambiente da Comarca de Palhoça, inclusive nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano, e, na proteção do patrimônio natural, turístico e paisagístico, em todo o âmbito territorial do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, sem prejuízo das atribuições próprias das Promotorias de Justiça das Comarcas de Santo Amaro da Imperatriz, Imaruí, Imbituba, Tubarão, Garopaba, Armazém e Capital. (Ato n. 705/2011/CPJ)
5ª PJ de Palhoça	Rodrigo Millen Carlin	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça, e com exclusividade nos processos de Execução Penal. (Ato n. 751/2018/CPJ)
6ª PJ de Palhoça	Cristina Costa da Luz Bertoncini	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara Cível; Juízo da Vara da Família e Sucessões; na Cidadania e Fundações; Terceiro Setor e Consumidor. (Ato n. 705/2011/CPJ)
7ª PJ de Palhoça	Márcio Conti Júnior	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 8ª Promotoria de Justiça, inclusive nos feitos afetos ao Tribunal do Júri, e com exclusividade na Defesa da Ordem Tributária. (Ato n. 705/2011/CPJ)
8ª PJ de Palhoça	Alexandre Carrinho Muniz	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 7ª Promotoria de Justiça, inclusive nos feitos afetos ao Tribunal do Júri, e com exclusividade no Controle Externo da Atividade Policial. (Ato n. 705/2011/CPJ)
RIO DO SUL		
1ª PJ de Rio do Sul	Eduardo Chinato Ribeiro	Atuar na área da Infância e Juventude e Família, integralmente; nos procedimentos de Habilitação de Casamento; e na área cível perante a 1ª e a 2ª Varas Cíveis.

		(Ato 363/2013/CPJ)
2ª PJ de Rio do Sul	Fabício Franke da Silva	Atuar na área Criminal, perante a Vara Criminal, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça, com exclusividade no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. (Ato 363/2013/CPJ)
3ª PJ de Rio do Sul	Claudine V. de Negreiros da Silva	Atuar na área Criminal, perante a Vara Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça, com exclusividade no Júri. (Ato 363/2013/CPJ)
4ª PJ de Rio do Sul	Adalberto Exterkötter	Atuar, com exclusividade, na Comarca de Rio do Sul, nas áreas do Consumidor, do Meio Ambiente, nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano, perante o Juízo da Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos e o Juízo da Vara Regional de Direito Bancário da Comarca de Rio do Sul; e atuar, concorrentemente, na área do Meio Ambiente, com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Ibirama, Ituporanga, Presidente Getúlio, Rio do Campo, Rio do Oeste, Taió, Trombudo Central, Papanduva e Itaiópolis, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas Comarcas a participação nas audiências, salvo ajuste em contrário. (Ato 363/2013/CPJ - alterado pelo Ato 587/2018/CPJ) (Ato 641/2018/CPJ - Altera o Ato 130/2013/CPJ)
5ª PJ de Rio do Sul	Júlia Wendhausen Cavallazzi	Atuar no Controle Externo da Atividade Policial; e nas áreas da Ordem Tributária, da Moralidade Administrativa, e do Controle da Constitucionalidade. (Ato 363/2013/CPJ)

6ª PJ de Rio do Sul	Caroline Sartori Velloso Martinelli	Atuar na área da Cidadania e do Terceiro Setor; na Vara do Juizado Especial; na Vara Criminal, exclusivamente na execução penal; e nos feitos afetos à área Correicional/Administrativa-Direção do Foro. (Ato 363/2013/CPJ)
SÃO JOSÉ		
1ª PJ de São José	Cristian Richard Stahelin Oliveira	Atuar nas áreas: Criminal, perante a 1ª Vara Criminal, e nas ações e procedimentos relativos aos crimes dolosos contra a vida no âmbito da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; do Controle Externo da Atividade Policial, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça. (Ato n. 573/2016/CPJ)
2ª PJ de São José	Gustavo Wiggers	Atuar nas áreas: Criminal, perante a 1ª Vara Criminal, e nas ações e procedimentos relativos aos crimes dolosos contra a vida no âmbito da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; do Controle Externo da Atividade Policial, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça. (Ato n. 573/2016/CPJ)
3ª PJ de São José	Debora Wanderley Medeiros Santos	Atuar nas áreas: da Família, perante a 1ª Vara da Família; das Sucessões; do Consumidor, com exclusividade nas ações e procedimentos relativos à saúde do consumidor. (Ato n. 573/2016/CPJ)
4ª PJ de São José	Roberta Mesquita e Oliveira Tauscheck	Atuar na área da Infância e Juventude, exceto nas ações e procedimentos individuais referentes à saúde, à educação, às habilitações ao cadastro de pretendentes à adoção e às autorizações de viagem. (Ato n. 573/2016/CPJ)
5ª PJ de São José	Vera Lúcia Butzke	Atuar nas áreas: da Família, perante a 2ª Vara da Família; Cível, perante a Vara da Infância e Juventude e Anexos, com exclusividade nas ações e procedimentos relativos a interdições, internações, tutelas e alvarás; da Curadoria do Terceiro Setor; do Consumidor, exceto nas ações e procedimentos relativos à saúde do consumidor. (Ato n. 573/2016/CPJ)

6ª PJ de São José	Álvaro Luiz Martins Veiga	Atuar nas áreas: Cível em geral, perante a 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis; da Fazenda Pública; dos Registros Públicos; da Infância e Juventude, com exclusividade nas ações e procedimentos individuais referentes à saúde, à educação, às habilitações ao cadastro de pretendentes à adoção e às autorizações de viagem; atuar perante o Juizado Especial Cível e nos procedimentos correicionais e administrativos da Direção do Foro. (Ato n. 287/2018/CPJ)
7ª PJ de São José	Alexandre Wiethorn Lemos	Atuar na área Criminal, perante o Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, mediante distribuição com a 13ª Promotoria de Justiça. (Ato n. 573/2016/CPJ)
8ª PJ de São José	Márcia Aguiar Arend	Atuar nas áreas: da Moralidade Administrativa; do Controle de Constitucionalidade; e da Ordem Tributária. (Ato n. 573/2016/CPJ)
9ª PJ de São José	Jonnathan Augustus Kuhnen	Atuar na área Criminal, perante a 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 12ª Promotoria de Justiça. (Ato n. 573/2016/CPJ)
10ª PJ de São José	Raul de Araujo Santos Neto	Atuar na área do Meio Ambiente. (Ato n. 573/2016/CPJ)
11ª PJ de São José	Mauro Canto da Silva	Atuar na área dos Direitos Humanos (Ato n. 573/2016/CPJ)
12ª PJ de São José	Andréa da Silva Duarte	Atuar na área Criminal, perante a 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 9ª Promotoria de Justiça. (Ato n. 573/2016/CPJ)

13ª PJ de São José	Luciana Rosa	Atuar na área Criminal, perante o Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, mediante distribuição com a 7ª Promotoria de Justiça. (Ato n. 573/2016/CPJ)
14ª PJ de São José	João Carlos Teixeira Joaquim	Atuar na área da Execução Penal. (Ato n. 573/2016/CPJ)
TUBARÃO		
1ª PJ de Tubarão	Rodrigo Silveira de Souza	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal; e na área da Ordem Tributária. (Ato n. 096/2018/CPJ)
2ª PJ de Tubarão	Anderson Adilson de Souza	Atuar na área Criminal, perante o Juízo Especial Criminal, nos feitos criminais em tramitação no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, excetuados aqueles de competência do Tribunal do Júri, e, na área Cível, perante o Foro de Exceção da UNISUL. (Ato n. 553/2017/CPJ)
3ª PJ de Tubarão	Candida Antunes Ferreira	Atuar na área da Infância e Juventude e na área Cível, nos procedimentos relativos à Lei 8.560/92, inclusive as ações de investigação de paternidade deles decorrentes, e em todos os procedimentos de guarda, inclusive naqueles de competência do Juízo da Família, com exceção daqueles que envolvam modificação de guarda. (Ato n. 553/2017/CPJ)
4ª PJ de Tubarão	Fernanda Broering Dutra	Atuar na área do Consumidor; da Cidadania e Direitos Fundamentais; da Curadoria de Fundações e Terceiro Setor. (Ato n. 553/2017/CPJ)
5ª PJ de Tubarão	Sandro de Araujo	Atuar na área Cível; da Família; das Sucessões; e dos Registros Públicos. (Ato n. 553/2017/CPJ)
6ª PJ de Tubarão	Cristine Anguski da Luz	Atuar na área do Meio Ambiente, com exclusividade, na Comarca de Tubarão,

		concorrentemente, nas atribuições da Promotoria Regional Ambiental, e nos procedimentos relativos e registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano da Comarca de Tubarão. (Ato n. 553/2017/CPJ)
7ª PJ de Tubarão	Fábio Fernandes de Oliveira Lyrio	Atuar na área da Moralidade Administrativa; da Fazenda Pública; do Controle Concentrado da Constitucionalidade de leis e atos municipais; e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro. (Ato n. 553/2017/CPJ)
8ª PJ de Tubarão	Osvaldo Juvencio Cioffi Junior	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal e no controle externo da atividade policial. (Ato n. 553/2017/CPJ)
9ª PJ de Tubarão	Ariadne Clarissa K. Sartori	Atuar na área Criminal, nos processos de execução penal e nos feitos de competência do Tribunal do Júri, inclusive aqueles em tramitação no juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. (Ato n. 553/2017/CPJ)
1º PJE - Tubarão	Aline Dalle Laste	
ENTRÂNCIA FINAL		
ARAQUARI		
1ª PJ de Araquari	Sandra Faitlowicz Sanches	Atuar nas áreas: Criminal; da Execução Penal; da Ordem Tributária; do Controle Externo da Atividade Policial; da Tutela Difusa da Segurança Pública; e da Moralidade Administrativa. (Ato n. 756/2018/CPJ)
2ª PJ de Araquari	Rachel Urquiza Rodrigues de Medeiros	Atuar nas áreas: Cível em geral; da Família; da Infância e Juventude; das Sucessões; da Cidadania e Direitos Fundamentais; do Consumidor; do Meio Ambiente; da Fazenda Pública; do Controle de Constitucionalidade; das Fundações e do Terceiro Setor; dos

		Registros Públicos; das Falências e Recuperações Judiciais; e atuar nos Procedimentos de Habilitação de Casamento; e nos Procedimentos Administrativos e Correicionais da Direção do Foro. (Ato n. 756/2018/CPJ)
ARARANGUÁ		
1ª PJ de Araranguá	Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos	Atuar na área da Família e na área das Sucessões, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça; na área da Infância e da Juventude; na área da Cidadania e Direitos Fundamentais; na área dos Registros Públicos; atuar, com exclusividade, nos procedimentos de Habilitação de Casamento; e, atuar na área da Execução Penal, na execução dos acordos de não persecução penal formulados por esta Promotoria de Justiça. (Ato 404/2020/CPJ)
2ª PJ de Araranguá	Ana Elisa Goulart Lorenzetti	Atuar na área da Família e na área das Sucessões, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça; na área Cível Comum; na área de Falências e Recuperações Judiciais; na área da Moralidade Administrativa; na área da Ordem Tributária; na área da Fazenda Pública; na área do Controle de Constitucionalidade; na área da Curadoria de Fundações e Terceiro Setor; na área do Consumidor; na área da Tutela Difusa da Segurança Pública; na área do Controle Externo da Atividade Policial; atuar nos Procedimentos Administrativos e Correicionais da Direção do Foro; e, atuar na área da Execução Penal, na execução dos acordos de não persecução penal formulados por esta Promotoria de Justiça. (Ato 404/2020/CPJ)
3ª PJ de Araranguá	Pedro Lucas de Vargas	Atuar na área Criminal Comum, perante a 2ª Vara Criminal; atuar na área da Execução Penal, com exclusividade nos feitos relativos aos regimes fechado e semiaberto. (Ato n. 404/2020/CPJ)
4ª PJ de Araranguá	Gabriel Ricardo Zanon Meyer	Atuar na área Criminal Comum, perante a 1ª Vara Criminal; atuar na área da Execução Penal, na execução dos acordos de não persecução penal formulados por esta

		Promotoria de Justiça; e, com exclusividade, nos feitos relativos ao regime aberto. (Ato 404/2020/CPJ)
5ª PJ de Araranguá	Maria Cláudia Tremel de Faria	Atuar na área Criminal Comum, com exclusividade nas infrações penais de menor potencial ofensivo; na área do Meio Ambiente; e, atuar na área da Execução Penal, na execução dos acordos de não persecução penal formulados por esta Promotoria de Justiça; e, com exclusividade, na execução das penas de multa. (Ato n. 404/2020/CPJ)
BALNEÁRIO PIÇARRAS		
1ª PJ de Baln. Piçarras	Pablo Inglês Sinhor	Atuar na Área Cível, perante o Juízo da 1ª Vara; nos procedimentos de habilitação de casamento; nas Áreas: Infância e Juventude; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Consumidor; Controle de Constitucionalidade; na área Criminal, com exclusividade, perante o Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, exceto nos procedimentos relativos aos crimes dolosos contra a vida e atuar na área da Execução Penal exclusivamente na execução dos acordos de não persecução penal formulados por esta Promotoria de Justiça. (Ato n. 309/2020/CPJ)
2ª PJ de Baln. Piçarras	Luis Felipe de Oliveira Czesnat	Atuar na Área Criminal, exceto perante o Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; na Área Cível, perante o Juízo da 2ª Vara; nas Áreas: Correicional/Administrativa e Direção do Foro; Controle Externo da Atividade Policial; Cidadania e Direitos Fundamentais; da Curadoria de Fundações e Terceiro Setor; Meio Ambiente; nos procedimentos de registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; e, atuar na área da Execução Penal. (Ato n. 309/2020/CPJ)
BARRA VELHA		

1ª PJ de Barra Velha	Tehane Fenner	Atuar nas áreas: Cível; Família; Fazenda Pública; Registros Públicos; Juizado Especial Cível; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente, inclusive em procedimentos de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Terceiro Setor; Controle de Constitucionalidade; e Correicional e Administrativo da Direção do Foro. (Ato n. 342/2013/CPJ)
2ª PJ de Barra Velha	Roberta Trentini M. Gonçalves	Atuar nas áreas: Criminal, Juizado Especial Criminal; Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; Execuções Penais; Controle Externo da Atividade Policial; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; e Consumidor. (Ato n. 342/2013/CPJ)
BIGUAÇU		
1ª PJ de Biguaçu	João Alexandre Massulini Acosta	Atuar nas áreas: Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 3ª PJ; no Tribunal do Júri; no Juizado Especial Criminal; e na Ordem Tributária. (Ato n. 885/2019/CPJ)
2ª PJ de Biguaçu	Marco Antonio Schütz de Medeiros	Atuar nas áreas: Cível em geral, perante a 2ª Vara Cível; da Moralidade Administrativa, inclusive perante a Vara Criminal da Região Metropolitana de Florianópolis, com exclusividade nos procedimentos relativos aos crimes praticados por funcionários públicos contra a administração em geral e de corrupção ativa; do Meio Ambiente; do Consumidor; da Fazenda Pública; do Controle de Constitucionalidade; dos Registros Públicos; e das Fundações e Terceiro Setor. (Ato n. 885/2019/CPJ)
3ª PJ de Biguaçu	Laudares Capella Filho	Atuar nas áreas: Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 1ª PJ; na Execução Penal; no Juizado da Violência Doméstica contra a Mulher; no Controle Externo da Atividade Policial; e na Tutela Difusa da Segurança Pública. (Ato n. 885/2019/CPJ)

4ª PJ de Biguaçu	João Carlos Linhares Silveira	Atuar nas áreas: Cível em geral, perante a 1ª Vara Cível; da Família; das Sucessões; da Infância e Juventude; da Cidadania e Direitos Fundamentais; e atuar nos Procedimentos de Habilitação de Casamento; e nos Procedimentos Administrativos e Correicionais da Direção do Foro. (Ato n. 885/2019/CPJ)
BRAÇO DO NORTE		
1ª PJ de Braço do Norte	Luísa Zuardi Niencheski	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça; e nas áreas da Moralidade Administrativa, do Controle de Constitucionalidade, da Ordem Tributária e Correccional/Administrativa-Direção do Foro. (Ato n. 426/2011/CPJ)
2ª PJ de Braço do Norte	Marcela Pereira Geller	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça e, com exclusividade, nos feitos relativos ao Controle Externo da Atividade Policial; na área do Meio Ambiente; e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano. (Ato n. 426/2011/CPJ)
3ª PJ de Braço do Norte	Fabiana Mara Silva Wagner	Atuar na área Cível, com exclusividade, nos feitos da 1ª e 2ª Varas, inclusive nos procedimentos de habilitação de casamento; e nas áreas da Infância e Juventude, do Consumidor, da Cidadania e do Terceiro Setor. (Ato n. 426/2011/CPJ)
CAMBORIÚ		
1ª PJ de Camboriú	Caroline Cabral Zonta	Atuar nas áreas: Cível; Infância e Juventude; Cidadania; Terceiro Setor; Correccional/Administrativo da Direção do Foro; e nos procedimentos de habilitação de casamento. (Ato n. 629/2013/CPJ)
2ª PJ de Camboriú	Andreza Borinelli	Atuar nas áreas: Criminal, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; e Controle de Constitucionalidade.

		(Ato n. 629/2013/CPJ)
3ª PJ de Camboriú	Greicia Malheiros da Rosa Souza	Atuar nas áreas: Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça; Meio Ambiente; nos procedimentos relativos ao registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Controle Externo; e Consumidor. (Ato n. 629/2013/CPJ)
CAMPOS NOVOS		
1ª PJ de Campos Novos	Raquel Betina Blank	Atuar na área Cível Comum; na área da Família; na área das Sucessões; na área da Infância e Juventude; na área da Cidadania e Direitos Fundamentais; na área do Consumidor; na área dos Registros Públicos; na área da Curadoria de Fundações e Terceiro Setor; na área da Fazenda Pública; na área do Controle de Constitucionalidade; na área das Falências e Recuperações Judiciais; atuar nos Procedimentos de Habilitação de Casamento e nos Procedimentos Administrativos e Correicionais da Direção do Foro; e, atuar na área da Execução Penal, na execução dos acordos de não persecução penal formulados por esta Promotoria de Justiça. (Ato n. 477/2020/CPJ)
2ª PJ de Campos Novos	Leonardo Fagotti Mori	Atuar na área Criminal Comum, exceto perante o Juizado Especial Criminal, Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; atuar na área da Execução Penal; e, atuar na área da Ordem Tributária. (Ato n. 477/2020/CPJ)
3ª PJ de Campos Novos	Naiana Benetti	Atuar na área da Moralidade Administrativa; na área do Meio Ambiente; na área Criminal Comum, com exclusividade, na área do Juizado Especial Criminal e na área do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; na área do Controle Externo da Atividade Policial; na área da Tutela Difusa da Segurança Pública; e, atuar na área da Execução Penal, na execução dos acordos de não persecução penal formulados por esta Promotoria de Justiça. (Ato n. 477/2020/CPJ)

CANOINHAS		
1ª PJ de Canoinhas	Mariana Pagnan Silva de Faria	Atuar nas áreas: Cível, da Infância e Juventude, do Consumidor, da Família, das Sucessões; da Fazenda Pública e dos Registros Públicos; atuar nos procedimentos correicionais e administrativos da Direção do Foro. (Ato n. 769/2015/CPJ)
2ª PJ de Canoinhas	Bianca Andrighetti Coelho	Atuar nas áreas: Criminal, mediante distribuição com a 4ª Promotoria de Justiça, da Execução Penal, do Controle Externo da Atividade Policial; e da Ordem Tributária. (Ato n. 769/2015/CPJ)
3ª PJ Canoinhas	Renato Maia de Faria	Atuar na área do Meio Ambiente na base territorial da 5ª Região Hidrográfica, definida pela Lei estadual n. 10.949/88, com exclusividade na comarca de Canoinhas e, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Caçador, Mafra, Papanduva, Porto União, Rio Negrinho, São Bento do Sul e Santa Cecília, em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação nas audiências; atuar nos procedimentos relativos a gestão urbanística, registros de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano da comarca de Canoinhas; atuar nas áreas da Moralidade Administrativa, da Curadoria do Terceiro Setor e do Controle de Constitucionalidade. (Ato n. 769/2015/CPJ)
4ª PJ Canoinhas	Francisco Ribeiro Soares	Atuar nas áreas: Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça, e com exclusividade nas ações e procedimentos relativos ao Tribunal do Júri; e da Cidadania e Direitos Humanos.

		(Ato n. 769/2015/CPJ)
CAPINZAL		
1ª PJ de Capinzal	Karla Bárdio Meirelles Menegotto	Atuar no Juízo da 1ª Vara (Resolução n. 21/07-TJ); na área da Ordem Tributária; na área de Defesa da Moralidade Administrativa e Defesa do Consumidor; e nos procedimentos de habilitação de casamento. (Ato n. 475/2017/CPJ)
2ª PJ de Capinzal	Francieli Fiorin	Atuar no Juízo da 2ª Vara (Resolução n. 21/07-TJ), na área de Defesa do Meio Ambiente e dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações; nos procedimentos relativos ao registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro. (Ato n. 475/2017/CPJ)
CAÇADOR		
1ª PJ de Caçador	Danielle Diamante	Atuar nas áreas Cível, perante a 1ª Vara Cível; da Infância e Juventude; da Cidadania; e do Terceiro Setor. (Ato n. 454/2011/CPJ)
2ª PJ de Caçador	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes	Atuar nas áreas Cível, perante a 2ª Vara Cível, e exclusivamente nos procedimentos de habilitação de casamento; Controle de Constitucionalidade; Moralidade Administrativa; Ordem Tributária e Correicional/Administrativa - Direção do Foro. (Ato n. 454/2011/CPJ)
3ª PJ de Caçador	Rafael Fernandes Medeiros	Atuar na área Criminal, com exclusividade, no Juizado Especial Criminal e Execução Penal; do Consumidor; do Meio-Ambiente e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano. (Ato n. 454/2011/CPJ)
4ª PJ de Caçador	Thiago Napolini Berenhauser	Atuar na área Criminal, inclusive nos processos de Júri e no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e

		exercer o Controle Externo da Atividade Policial. (Ato n. 454/2011/CPJ)
CONCÓRDIA		
1ª PJ de Concórdia	João Paulo de Andrade	Atuar na área Criminal, exceto nos feitos relativos à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e ao Juizado Especial Criminal; atuar na área da Execução Penal. (Ato n. 515/2015/CPJ)
2ª PJ de Concórdia	Luis Otávio Tonial	Atuar na área Criminal, exclusivamente nos feitos relativos à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e ao Juizado Especial Criminal; atuar na área da Ordem Tributária; atuar na área do Controle Externo da Atividade Policial; atuar na área do Consumidor. (Ato n. 515/2015/CPJ)
3ª PJ de Concórdia	Marcos Batista De Martino	Atuar nas áreas da Família e das Sucessões; atuar na área da Infância e Juventude; atuar na área da Cidadania e Direitos Fundamentais. (Ato n. 515/2015/CPJ)
4ª PJ de Concórdia	Fabício Pinto Weiblen	Atuar na área Cível; atuar na área dos Registros Públicos e da Fazenda Pública; atuar na área da Moralidade Administrativa; atuar na área do Meio Ambiente; atuar na área das Fundações e Terceiro Setor; atuar na área do Controle da Constitucionalidade. (Ato n. 515/2015/CPJ)
CURITIBANOS		
1ª PJ de Curitiba	André Barbuto Vitorino	Atuar na área da Família; na área das Sucessões; na área da Infância e Juventude; na área do Consumidor; na área da Cidadania e dos Direitos Fundamentais; na área da Curadoria de Fundações e do Terceiro Setor; na área dos Registros Públicos; nos procedimentos de Habilitação em Casamento; atuar na área Criminal Comum, perante o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, exceto no procedimentos relativos aos crimes dolosos contra a vida e nas Cartas Precatórias; e atuar na área da Execução

		Penal, na execução dos acordos de não persecução penal formulados por esta Promotoria de Justiça. (Ato n. 357/2020/CPJ)
2ª PJ de Curitiba	Leonardo Cazonatti Marcinko	Atuar na área Cível Comum; na área do Controle de Constitucionalidade; na área da Fazenda Pública; na área das Falências e Recuperações Judiciais; na área da Moralidade Administrativa; na área do Meio Ambiente; na área da Ordem Tributária; atuar perante o Juizado Especial Criminal, exceto nas Cartas Precatórias; e, atuar na área da Execução Penal, na execução dos acordos de não persecução penal formulados por esta Promotoria de Justiça; e atuar nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro. (Ato n. 357/2020/CPJ)
3ª PJ de Curitiba	Raul Gustavo Juttel	Atuar na área Criminal Comum, exceto perante o Juizado Especial Criminal, Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Cartas Precatórias; atuar perante o Tribunal do Júri; e, atuar na área da Execução Penal, com exclusividade, na execução dos acordos de não persecução penal formulados por esta Promotoria de Justiça. (Ato n. 357/2020/CPJ)
4ª PJ de Curitiba	Fernando Wiggers	Atuar perante o Juízo da Vara Regional de Execução Penal, exceto nos processos de execução penal relativos às penas privativas de liberdade em regime fechado e semiaberto, em cumprimento nas Unidades Prisionais sediadas na Comarca de Lages; nas Cartas Precatórias; atuar na área do Controle Externo da Atividade Policial; e, na área da Tutela difusa da Segurança Pública. (Ato n. 357/2020/CPJ)
FRAIBURGO		
1ª PJ de Fraiburgo	Eliatar Silva Júnior	Atuar nas áreas: Criminal; na Execução Penal; no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e na Ordem Tributária. (Ato n. 829/2017/CPJ)

2ª PJ de Fraiburgo	Maria Fernanda Stefens da Luz Fontes	Atuar nas áreas: Cível em geral; da Família; das Sucessões; da Infância e Juventude; dos Registros Públicos; da Cidadania e Direitos Fundamentais; das Fundações e Terceiro Setor; e atuar nos Procedimentos de Habilitação de Casamento. (Ato n. 829/2017/CPJ)
3ª PJ de Fraiburgo	Thiago Alceu Nart	Atuar nas áreas: da Moralidade Administrativa; do Meio Ambiente; do Consumidor; da Fazenda Pública; do Controle de Constitucionalidade; das Falências e Recuperações Judiciais; do Juizado Especial Criminal; do Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Difusa da Segurança Pública; e atuar nos Procedimentos Administrativos e Correicionais da Direção do Foro. (Ato n. 829/2017/CPJ)
GASPAR		
1ª PJ de Gaspar	Camila Vanzin Pavani	Atuar nas áreas: Cível em geral; da Infância e Juventude; da Família; das Sucessões; do Consumidor; da Cidadania e Direitos Humanos; e das Fundações e Terceiro Setor. (Ato n. 099/2018/CPJ)
2ª PJ de Gaspar	Marcionei Mendes	Atuar nas áreas: Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 3ª PJ, e com exclusividade no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; do Controle da Constitucionalidade; da Moralidade Administrativa; das Falências e Recuperações Judiciais; e atuar nos Procedimentos Administrativos e Correicionais da Direção do Foro. (Ato n. 099/2018/CPJ)
3ª PJ de Gaspar	Lara Zappellini Souza	Atuar nas áreas: Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 2ª PJ; da Execução Penal; do Meio Ambiente; da Ordem Tributária; dos Registros Públicos; da Fazenda Pública; do Controle Externo da Atividade Policial; e da Tutela Difusa da Segurança Pública. (Ato n. 099/2018/CPJ)

GUARAMIRIM		
1ª PJ de Guaramirim	Ana Paula Destri Pavan	Atuar nas áreas: Criminal, nos procedimentos relativos ao Tribunal do Júri, ao Juizado Especial Criminal, ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a Execuções Penais e Controle Externo da Atividade Policial; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade; e Consumidor. (Ato n. 404/2008/CPJ)
2ª PJ de Guaramirim	Rafael Pedri Sampaio	Atuar nas áreas: Cível, nos procedimentos relativos à Família, à Fazenda Pública, aos Registros Públicos, inclusive de habilitação de casamento, ao Juizado Especial Cível, às Sucessões, a Falências e Recuperação de Empresas; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente, inclusive de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Terceiro Setor; e Correicional e Administrativo da Direção do Foro. (Ato n. 404/2008/CPJ)
IBIRAMA		
1ª PJ de Ibirama	Rafaela Denise da Silveira	Atuar nas áreas: Cível em geral; da Família; da Infância e Juventude; das Sucessões; da Cidadania e Direitos Fundamentais; do Consumidor; do Meio Ambiente; das Fundações e do Terceiro Setor; dos Registros Públicos; das Falências e Recuperações Judiciais; e atuar nos Procedimentos de Habilitação de Casamento. (Ato n. 105/2019/CPJ)
2ª PJ de Ibirama	Guilherme Brodbeck	Atuar nas áreas: Criminal; da Execução Penal; do Controle Externo da Atividade Policial; da Tutela Difusa da Segurança Pública; da Moralidade Administrativa; da Fazenda Pública; do Controle de Constitucionalidade; da Ordem Tributária; e atuar nos Procedimentos Administrativos e Correicionais da Direção do Foro. (Ato n. 105/2019/CPJ)
IMBITUBA		

1ª PJ de Imbituba	Sandra Goulart Giesta da Silva	Atuar nas áreas: Cível, nos procedimentos relativos à Família, à Fazenda Pública, aos Registros Públicos, inclusive de habilitação de casamento, ao Juizado Especial Cível, às Sucessões, a Falências e Recuperação de Empresas; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente, inclusive de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Terceiro Setor; e Correicional e Administrativo da Direção do Foro. (Ato n. 358/2008/CPJ)
2ª PJ de Imbituba	João Luiz de Carvalho Botega	Atuar nas áreas: Criminal, nos procedimentos relativos ao Tribunal do Júri, ao Juizado Especial Criminal, ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a Execuções Penais e Controle Externo da Atividade Policial; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade; e Consumidor. (Ato n. 358/2008/CPJ)
INDAIAL		
1ª PJ de Indaial	Guilherme Schmitt	Atuar nas áreas: Cível, perante o Juízo da 1ª Vara; Criminal, perante o Juízo da Vara Criminal, com exclusividade nos feitos relativos aos crimes contra a dignidade sexual; da Infância e Juventude; e do Meio Ambiente. (Ato n. 063/2010/CPJ)
2ª PJ de Indaial	Rodrigo Andrade Viviani	Atuar nas áreas: Cível, perante o Juízo da 2ª Vara; Criminal, perante o Juízo da Vara Criminal, com exclusividade nos feitos relativos aos crimes dolosos contra a vida e nos relativos a execução penal; da Moralidade Administrativa; do Consumidor; da Cidadania; do Terceiro Setor; do Controle de Constitucionalidade e Correicional/Administrativa - Direção do Foro. (Ato n. 063/2010/CPJ)
3ª PJ de Indaial	Daniel Granzotto Nunes	Atuar nas áreas: Criminal, perante o Juízo da Vara Criminal; e da Ordem Tributária. (Ato n. 063/2010/CPJ)

ITAPEMA		
1ª PJ de Itapema	Carla Mara Pinheiro Miranda	Atuar nas áreas: Cível em geral; da Família; das Sucessões; da Infância e Juventude; da Cidadania e Direitos Fundamentais; dos Registros Públicos; da Fazenda Pública; das Fundações e Terceiro Setor; das Falências e Recuperações Judiciais; e atuar nos Procedimentos de Habilitação de Casamento e nos Procedimentos Administrativos e Correicionais da Direção do Foro. (Ato n. 833/2017/CPJ)
2ª PJ de Itapema	Andréia Soares Pinto Favero	Atuar nas áreas: Criminal, exceto no Juizado Especial Criminal, na Execução Penal e no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; da Ordem Tributária; do Consumidor; do Controle Externo da Atividade Policial; e da Tutela Difusa da Segurança Pública. (Ato n. 833/2017/CPJ)
3ª PJ de Itapema	Luiz Mauro Franzoni Cordeiro	Atuar nas áreas: da Moralidade Administrativa; do Meio Ambiente; do Controle de Constitucionalidade; do Juizado Especial Criminal; da Execução Penal; e do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. (Ato n. 833/2017/CPJ)
ITUPORANGA		
1ª PJ de Ituporanga	Jaisson José da Silva	Atuar nas áreas: Cível em geral; da Família; das Sucessões; da Infância e Juventude; da Cidadania e Direitos Fundamentais; do Terceiro Setor e Fundações; dos Registros Públicos; do Consumidor; e atuar nos Procedimentos de Habilitação de Casamento. (Ato n. 832/2017/CPJ)
2ª PJ de Ituporanga	João Paulo Bianchi Beal	Atuar nas áreas: da Moralidade Administrativa; do Meio Ambiente; do Controle de Constitucionalidade; da Fazenda Pública; da Ordem Tributária; das Falências e Recuperações Judiciais; e atuar nos Procedimentos Administrativos e Correicionais da Direção do Foro. (Ato n. 832/2017/CPJ)

3ª PJ de Ituporanga	Thiago Madoenho Bernardes da Silva	Atuar nas áreas: Criminal; do Controle Externo da Atividade Policial; e da Tutela Difusa da Segurança Pública. (Ato n. 832/2017/CPJ)
IÇARA		
1ª PJ de Içara	Marcus Vinícius de Faria Ribeiro	Atuar nas áreas: Cível em geral; da Família; das Sucessões; da Infância e Juventude; da Cidadania e Direitos Fundamentais; do Consumidor; das Fundações e Terceiro Setor; dos Registros Públicos; e atuar nos Procedimentos Administrativos e Correicionais da Direção do Foro e nos Procedimentos de Habilitação de Casamento. (Ato n. 831/2017/CPJ)
2ª PJ de Içara	Fernando Rodrigues de Menezes Júnior	Atuar nas áreas: da Moralidade Administrativa; do Meio Ambiente; da Fazenda Pública; do Controle de Constitucionalidade; das Falências e Recuperações Judiciais; do Juizado Especial Criminal; do Controle Externo da Atividade Policial; e da Tutela Difusa da Segurança Pública. (Ato n. 831/2017/CPJ)
3ª PJ de Içara	Júlia Trevisan de Toledo Barros	Atuar nas áreas: Criminal; no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; na Execução Penal; e na Ordem Tributária. (Ato n. 831/2017/CPJ)
JOAÇABA		
1ª PJ de Joaçaba	Márcia Denise Kandler Bittencourt Massaro	Atuar no Juízo da 1ª Vara Cível; na área da Defesa do Meio Ambiente, Consumidor e Infância e Juventude; e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano. (Ato n. 480/2017/CPJ)
2ª PJ de Joaçaba	Jorge Eduardo Hoffmann	Atuar no Juízo da 2ª Vara Cível; na área da Defesa da Moralidade Administrativa e dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações; e nos procedimentos de habilitações de casamento.

		(Ato n. 480/2017/CPJ)
3ª PJ de Joaçaba	Protásio Campos Neto	Atuar no Juízo da Vara Criminal e atuar na área da Ordem Tributária. (Ato n. 480/2017/CPJ)
LAGUNA		
1ª PJ de Laguna	Luciana Cardoso Pilati Polli	Atuar nas áreas: Criminal, nas infrações penais de menor potencial ofensivo, da Execução Penal, nos procedimentos e ações relativos ao Tribunal do Júri, todos mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça; do Controle Externo da Atividade Policial, do Meio Ambiente, e nos Procedimentos Correicionais e Administrativos da Direção do Foro. (Ato n. 683/2015/CPJ)
2ª PJ de Laguna	Bruna Gonçalves Gomes	Atuar nas áreas: Criminal, nas infrações penais de menor potencial ofensivo, da Execução Penal, nos procedimentos e ações relativos ao Tribunal do Júri, todos mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça; da Moralidade Administrativa; do Controle de Constitucionalidade, e da Ordem Tributária. (Ato n. 683/2015/CPJ)
3ª PJ de Laguna	Carlos Alberto da Silva Galdino	Atuar nas áreas: Cível, perante a 1ª e 2ª Varas Cíveis, dos Registros Públicos, da Infância e Juventude, da Família, das Sucessões, da Fazenda Pública, da Cidadania e Direitos Humanos, da Curadoria do Terceiro Setor, e do Consumidor. (Ato n. 683/2015/CPJ)
MAFRA		
1ª PJ de Mafra	Alicio Henrique Hirt	Atuar nas áreas: Cível, da Família, das Sucessões, dos Registros Públicos, da Infância e Juventude, dos Direitos Humanos; e atuar nos Procedimentos Administrativos e Correicionais da Direção do Foro. (Ato n. 238/2016)
2ª PJ de Mafra	Rodrigo Cesar Barbosa	Atuar nas áreas: Criminal e da Execução Penal. (Ato n. 238/2016)

3ª PJ de Mafra	Filipe Costa Brenner	Atuar nas áreas: da Fazenda Pública, da Moralidade Administrativa, do Meio Ambiente, do Controle de Constitucionalidade, do Controle Externo da Atividade Policial, da Curadoria do Terceiro Setor, do Consumidor e da Ordem Tributária. (Ato n. 238/2016)
MARAVILHA		
1ª PJ de Maravilha	Ana Laura Peronio Omizzolo	Atuar na área Cível; atuar nas áreas da Família, Sucessões, Registros Públicos; atuar na área da Infância e Juventude; atuar na área do Meio Ambiente; atuar na área da Cidadania e Direitos Fundamentais; atuar na área de Fundações e Terceiro Setor; atuar na área Criminal, exclusivamente nos feitos do Juizado Especial Criminal e do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. (Ato n. 518/2015/CPJ)
2ª PJ de Maravilha	Rodrigo Dezengrini	Atuar na área Criminal, exceto nos feitos do Juizado Especial Criminal e do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; atuar na área da Ordem Tributária; atuar na área do Controle Externo da Atividade Policial; atuar na área da Execução Penal; atuar na área da Fazenda Pública; atuar na área da Moralidade Administrativa; atuar na área do Controle da Constitucionalidade; atuar na área do Consumidor. (Ato n. 518/2015/CPJ)
NAVEGANTES		
1ª PJ de Navegantes	Kariny Zanette Vitória	Atuar nas áreas: Cível em geral; da Família; das Sucessões; da Infância e Juventude; da Cidadania e Direitos Fundamentais; e atuar nos Procedimentos de Habilitação em Casamento. (Ato n. 825/2017/CPJ)
2ª PJ de Navegantes	Maria Cristina Pereira Cavalcanti Ribeiro	Atuar nas áreas: Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 3ª PJ, inclusive nos feitos do Tribunal do Júri, e com exclusividade no Juizado da Violência Doméstica contra a Mulher e na Execução Penal. (Ato n. 825/2017/CPJ)

3ª PJ de Navegantes	Leandro Garcia Machado	Atuar nas áreas: Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 2ª PJ, inclusive nos feitos do Tribunal do Júri, e com exclusividade no Juizado Especial Criminal; da Ordem Tributária; do Controle Externo da Atividade Policial; e da Tutela Difusa da Segurança Pública. (Ato n. 825/2017/CPJ)
4ª PJ de Navegantes	Gláucio José Souza Alberton	Atuar nas áreas: da Moralidade Administrativa; do Meio Ambiente; do Consumidor; da Fazenda Pública; do Controle de Constitucionalidade; dos Registros Públicos; das Fundações e Terceiro Setor; das Falências e Recuperações Judiciais; e atuar nos Procedimentos Administrativos e Correicionais da Direção do Foro. (Ato n. 825/2017/CPJ)
ORLEANS		
1ª PJ de Orleans	Marcelo Francisco da Silva	Atuar nas áreas: Cível, da Família, das Sucessões, dos Registros Públicos, da Fazenda Pública, da Infância e Juventude, da Moralidade Administrativa, do Meio Ambiente, do Consumidor, da Curadoria do Terceiro Setor e do Controle de Constitucionalidade. (Ato n. 449/2016/CPJ)
2ª PJ de Orleans	Fernando G. de Brito Ramos	Atuar nas áreas: Criminal, da Ordem Tributária, do Controle Externo da Atividade Policial, da Execução Penal e dos Direitos Humanos. (Ato n. 449/2016/CPJ)
POMERODE		
1ª PJ de Pomerode	Rejane Gularte Queiroz Beilner	Atuar nas áreas: Cível, da Família, das Sucessões, dos Registros Públicos, da Fazenda Pública, da Infância e Juventude, da Moralidade Administrativa, do Meio Ambiente, do Consumidor, da Curadoria do Terceiro Setor, do Controle de Constitucionalidade, e atuar nos procedimentos correicionais e administrativos da Direção do Foro. (Ato n. 056/2016/CPJ)
2ª PJ de Pomerode	José Renato Côrte	Atuar nas áreas: Criminal, da Ordem Tributária, do Controle Externo da Atividade

		Policial, da Execução Penal, e dos Direitos Humanos. (Ato n. 056/2016/CPJ)
PORTO BELO		
1ª PJ de Porto Belo	Lenice Born da Silva	Atuar nas áreas: Cível, nos procedimentos relativos à Família, à Fazenda Pública, aos Registros Públicos, inclusive de habilitação de casamento, ao Juizado Especial Cível, às Sucessões, a Falências e Recuperação de Empresas; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente, inclusive de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Terceiro Setor; e Correicional e Administrativo da Direção do Foro. Consumidor. (Ato n. 379/2012/CPJ)
2ª PJ de Porto Belo	Fabiano Francisco Medeiros	Atuar nas áreas: Criminal, nos procedimentos relativos ao Tribunal do Júri, ao Juizado Especial Criminal, nos procedimentos relativos ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a Execuções Penais e Controle Externo da Atividade Policial; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade. (Ato n. 379/2012/CPJ)
PORTO UNIÃO		
1ª PJ de Porto União	Rodrigo Kurth Quadro	Atuar nas áreas: Criminal, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça, da Infância e Juventude, do Controle de Constitucionalidade, do Controle Externo da Atividade Policial; e nos procedimentos correicionais e administrativos da Direção do Foro. (Ato n. 450/2016/CPJ)
2ª PJ de Porto União	Tiago Davi Schmitt	Atuar nas áreas: Cível, da Família, das Sucessões, dos Registros Públicos, da Fazenda Pública, da Curadoria do Terceiro Setor, dos Direitos Humanos, do Consumidor e da Execução Penal. (Ato n. 450/2016/CPJ)
3ª PJ de Porto União	Vinícius Secco Zoponi	Atuar nas áreas: Criminal, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça; nos procedimentos e ações relativos ao

		Tribunal do Júri; da Ordem Tributária, da Moralidade Administrativa e do Meio Ambiente. (Ato n. 450/2016/CPJ)
RIO NEGRINHO		
1ª PJ de Rio Negrinho	Dimitri Fernandes	Atuar nas áreas: Cível; Infância e Juventude; Consumidor; Meio Ambiente; Cidadania e do Terceiro Setor. (Ato n. 461/2009/CPJ)
2ª PJ de Rio Negrinho	Juliana Degraf Mendes	Atuar nas áreas: Criminal; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade; e Correccional e Administrativa da Direção do Foro. (Ato n. 461/2009/CPJ)
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ		
1ª PJ de Sto. Am. Imperat	Cristina Elaine Thomé	Atuar nas áreas: Cível; Infância e Juventude; Cidadania; Terceiro Setor; Correccional/Administrativo da Direção do Foro e procedimentos de habilitação de casamento; Meio Ambiente; parcelamento e desmembramento de solo urbano e, na área Criminal, exclusivamente no Controle Externo da Atividade Policial. (Ato n. 645/2011/CPJ)
2ª PJ de Sto. Am. Imperat	Lara Peplau	Atuar nas áreas: Criminal; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa, inclusive perante a Vara Criminal da Região Metropolitana de Florianópolis, com exclusividade nos procedimentos relativos aos crimes praticados por funcionários públicos contra a administração em geral e de corrupção ativa; Controle de Constitucionalidade e Consumidor. (Ato n. 429/2018/CPJ)
SOMBRIÓ		
1ª PJ de Sombrio	Joel Zanelato	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara, exclusivamente nas matérias de competência da área criminal, inclusive Juizado Especial Criminal, cartas precatórias criminais, execução penal, Corregedoria dos Presídios; na área da Ordem Tributária; exercer o controle externo da atividade policial;

		atuar nas áreas da Defesa da Moralidade Administrativa e defesa do Consumidor. (Ato n. 483/2017/CPJ)
2ª PJ de Sombrio	Juliana Ramthun Frasson	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara, em todos os feitos; perante a 2ª Vara em matérias das áreas da infância e juventude, família, sucessões, registros públicos, usucapião, órfãos, ausentes, interditos, provedoria, e resíduos; atuar na área de defesa do Meio Ambiente, dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações; nos procedimentos de habilitação de casamento; nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro; e nos procedimentos relativos ao registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano. (Ato n. 483/2017/CPJ)
SÃO BENTO DO SUL		
1ª PJ de São Bento do Sul	Marcos Schlickmann Alberton	Atuar na área Cível, com exclusividade, nos feitos da 1ª, 2ª e 3ª Varas, inclusive nos procedimentos de habilitação de casamento; e nas áreas da Infância e Juventude, do Consumidor, da Cidadania e do Terceiro Setor. (Ato n. 297/2009/CPJ)
2ª PJ de São Bento do Sul	Djônata Winter	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça, nos feitos da 3ª Vara; e nas áreas da Moralidade Administrativa, da Ordem Tributária e Correccional/Administrativa-Direção do Foro. Controle de constitucionalidade (Ato 312/2010/CPJ).
3ª PJ São Bento do Sul	Matheus Azevedo Ferreira	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça, nos feitos da 3ª Vara, e, com exclusividade, nos feitos relativos ao Controle Externo da Atividade Policial; na área do Meio Ambiente; e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano. (Ato n. 297/2009/CPJ)
SÃO FRANCISCO DO SUL		

1ª PJ de São Fco do Sul	Alan Rafael Warsch	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara, nas causas cíveis em geral, Infância e Juventude, inclusive referente a atos infracionais; Direção do Foro; Fazenda Pública, Juizado Especial Cível, Juizado Especial Criminal; na área da Defesa do Meio Ambiente, do Consumidor e dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações, e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano. (Ato n. 481/2017/CPJ)
2ª PJ de São Fco do Sul	Diogo Luiz Deschamps	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara, nos feitos criminais, inclusive Tribunal do Júri; na área da Defesa da Moralidade Administrativa e na área da Ordem Tributária. (Ato n. 481/2017/CPJ)
3ª PJ de São Fco do Sul	Não instalada.	-
SÃO JOAQUIM		
1ª PJ de São Joaquim	Rafaela Vieira Bergmann	Atuar nas áreas: Cível em geral; da Família e das Sucessões; da Infância e Juventude; do Meio Ambiente; da Cidadania e Direitos Fundamentais; das Fundações e Terceiro Setor; do Consumidor; dos Registros Públicos; e na área Criminal, com exclusividade, nas Cartas Precatórias Criminais; no Juizado Especial Criminal; e no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, excetuados os crimes contra a vida. (Ato n. 673/2019/CPJ)
2ª PJ de São Joaquim	Gilberto Assink de Souza	Atuar nas áreas: Criminal, exceto no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, no Juizado Especial Criminal e Cartas Precatórias Criminais; da Execução Penal; da Moralidade Administrativa; da Fazenda Pública; da Ordem Tributária; do Controle de Constitucionalidade; do Controle Externo da Atividade Policial; da Tutela Difusa da Segurança Pública; e atuar nos Procedimentos Administrativos e Correccionais da Direção do Foro. (Ato n. 673/2019/CPJ)
SÃO JOÃO BATISTA		

1ª PJ de São João Batista	Nilton Exterkoetter	Atuar nas áreas: Cível, da Família, das Sucessões, da Fazenda Pública, dos Registros Públicos, da Infância e Juventude, dos Direitos Humanos, do Meio Ambiente, da Curadoria do Terceiro Setor, do Consumidor; e atuar nos procedimentos correicionais e administrativos da Direção do Foro. (Ato n. 054/2016/CPJ)
2ª PJ de São João Batista	Marcela Hülse Oliveira	Atuar nas áreas: Criminal, da Execução Penal, do Controle Externo da Atividade Policial, da Ordem Tributária, da Moralidade Administrativa, do Controle de Constitucionalidade, e atuar nos procedimentos e ações relativos à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. (Ato n. 054/2016/CPJ)
SÃO MIGUEL DO OESTE		
1ª PJ de São Miguel d'Oeste	Alexandre Volpatto	Atuar nas áreas: da Infância e Juventude, da Família, das Sucessões; Cível, perante a 1ª Vara Cível e nos procedimentos de habilitação de casamento. (Ato n. 765/2015/CPJ)
2ª PJ de São Miguel d'Oeste	Marciano Villa	Atuar na área Criminal, inclusive nas infrações penais de menor potencial ofensivo, e atuar nos procedimentos correicionais e administrativos da Direção do Foro. (Ato n. 765/2015/CPJ)

3ª PJ de S Miguel d'Oeste	Maycon Robert Hammes	Atuar na área do Meio Ambiente na base territorial da 1ª Região Hidrográfica, definida pela Lei estadual n. 10.949/88, com exclusividade na comarca de São Miguel do Oeste e, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Anchieta, Campo Erê, Cunha Porã, Descanso, Dionísio Cerqueira, Itapiranga, Maravilha, Mondaí, Palmitos, São Carlos e São José do Cedro, em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação nas audiências; nos procedimentos relativos a gestão urbanística, loteamentos, parcelamento ou desmembramento do solo urbano da Comarca de São Miguel do Oeste; nas áreas da Cidadania e Direitos Humanos, da Curadoria do Terceiro Setor, do Consumidor; e da Execução Penal. (Ato n. 765/2015/CPJ)
4ª PJ de S Miguel d'Oeste	Marcela de Jesus Boldori Fernandes	Atuar nas áreas: da Moralidade Administrativa, do Controle de Constitucionalidade, dos Registros Públicos, da Fazenda Pública, da Ordem Tributária; Cível, perante a 2ª Vara Cível; Criminal, com exclusividade nos procedimentos e ações relativos à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e do Controle Externo da Atividade Policial. (Ato n. 765/2015/CPJ)
TIJUCAS		
1ª PJ de Tijucas	Mirela Dutra Alberton	Atuar na área Criminal Comum; na área da Execução Penal; na área da Ordem Tributária; na área da Moralidade Administrativa; na área do Controle de Constitucionalidade; na área da Tutela Difusa da Segurança Pública; e, na área do Controle Externo da Atividade Policial. (Ato n. 358/2020/CPJ)

2ª PJ de Tijucas	Fred Anderson Vicente	Atuar na área Criminal Comum, com exclusividade perante o Juizado Especial Criminal e Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; na área Cível Comum; na área de Falências e Recuperações Judiciais; na área da Família; na área das Sucessões; na área da Fazenda Pública; na área dos Registros Públicos; nos procedimentos de Habilitação em Casamento; na área da Infância e Juventude; na área da Cidadania e dos Direitos Fundamentais; na área do Meio Ambiente; na área da Curadoria de Fundações e Terceiro Setor; na área do Consumidor; e, atuar na área da Execução Penal, na execução dos acordos de não persecução penal formulados por esta Promotoria de Justiça; e atuar nos procedimentos Administrativos e Correccional da Direção do Foro. (Ato n. 358/2020/CPJ)
TIMBÓ		
1ª PJ de Timbó	Cristhiane Michelle Tambosi Fiamoncini Ferrari	Atuar nas áreas: Cível em geral; da Família; das Sucessões; da Infância e Juventude; da Cidadania e Direitos Fundamentais; e atuar nos Procedimentos de Habilitação de Casamento (Ato 830/2017/CPJ)
2ª PJ de Timbó	Alexandre Daura Serratine	Atuar nas áreas: Criminal; no Juizado Especial Criminal; na Execução Penal; na Ordem Tributária; no Controle Externo da Atividade Policial; e na Tutela Difusa da Segurança Pública. (Ato n. 830/2017/CPJ)
3ª PJ de Timbó	Daniele Garcia Moritz	- Ato n. 757/2019/PGJ - Instalação da 3ª PJ Timbó - Atuar nas áreas: da Moralidade Administrativa; do Meio Ambiente; do Consumidor; da Fazenda Pública; do Controle de Constitucionalidade; das Falências e Recuperações Judiciais; dos Registros Públicos; das Fundações e do Terceiro Setor; do Juizado da Violência Doméstica e Familiar; dos Crimes contra a Dignidade Sexual; e atuar nos Procedimentos Administrativos e Correccionais da Direção do Foro. (ATO n. 830/2017/CPJ)
TROMBUDO CENTRAL		

1ª PJ de Trombudo Central	José Geraldo Rossi da Silva Cecchini	Atuar nas áreas: Cível, da Família, das Sucessões, dos Registros Públicos, da Infância e Juventude, do Meio Ambiente, do Consumidor, dos Direitos Humanos e do Terceiro Setor. (Ato n. 656/2016/CPJ)
2ª PJ de Trombudo Central	Bruno Bolognini Tridapalli	Atuar nas áreas: Criminal, da Ordem Tributária, do Controle Externo da Atividade Policial, da Execução Penal, da Fazenda Pública, da Moralidade Administrativa e no Controle de Constitucionalidade. (Ato n. 656/2016/CPJ)
URUSSANGA		
1ª PJ de Urussanga	Diana da Costa Chierighini	Atuar nas áreas: Cível em geral; da Família; das Sucessões; da Infância e Juventude; da Cidadania e Direitos Fundamentais; dos Registros Públicos; das Fundações e Terceiro Setor; e atuar nos Procedimentos de Habilitação de Casamento. (Ato n. 828/2017/CPJ)
2ª PJ de Urussanga	Elias A. de Medeiros Sobrinho	Atuar nas áreas: Criminal; da Execução Penal; do Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e da Ordem Tributária. (Ato n. 828/2017/CPJ)
3ª PJ de Urussanga	Guilhermem André Pacheco Zattar	Atuar nas áreas: da Moralidade Administrativa; do Meio Ambiente; do Consumidor; da Fazenda Pública; do Controle de Constitucionalidade; das Falências e Recuperações Judiciais; do Juizado Especial Criminal; do Controle Externo da Atividade Policial; da Tutela Difusa da Segurança Pública; e atuar nos Procedimentos Administrativos e Correicionais da Direção do Foro. (Ato n. 828/2017/CPJ)
VIDEIRA		
1ª PJ de Videira	Maria Regina Dexheimer Lakus Forlin	Atuar nas áreas: Cível, na totalidade dos procedimentos do Juízo da 1ª Vara Cível; da Infância e Juventude; Consumidor; Cidadania; Terceiro Setor; e nos procedimentos de habilitação de casamento. (Ato n. 123/2012/CPJ)

2ª PJ de Videira	Joaquim Torquato Luiz	Atuar nas áreas: Cível, na totalidade dos procedimentos da 2ª Vara Cível; na área Criminal, exclusivamente nos feitos relativos ao Juizado Especial Criminal; na área da Defesa do Meio Ambiente, inclusive de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Moralidade Administrativa; no Controle de Constitucionalidade; e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro. (Ato n. 123/2012/CPJ)
3ª PJ de Videira	Flávio Fonseca Hoff	Atuar nas áreas: Criminal; no Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher; no Controle Externo da Atividade Policial; na Execução Penal e na Ordem Tributária. (Ato n. 123/2012/CPJ)
XANXERÊ		
1ª PJ de Xanxerê	Michel Eduardo Stechinski	Atuar na área Cível Comum; na área da Família; na área das Sucessões; na área da Infância e Juventude; na área da Cidadania e Direitos Fundamentais; na área da Curadoria de Fundações e Terceiros Setor; na área dos Registros Públicos; na área Criminal, perante o Juizado Especial Criminal; e, atuar na área da Execução Penal, na execução dos acordos de não persecução penal formulados por esta Promotoria de Justiça. (Ato n. 450/2020/CPJ)
2ª PJ de Xanxerê	Marcos Augusto Brandalise	Atuar na área do Meio Ambiente; na área da Fazenda Pública; na área do Controle de Constitucionalidade; na área do Consumidor; na área da Moralidade Administrativa; na área das Falências e Recuperações Judiciais; na área Criminal, perante o Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, com exceção dos crimes dolosos contra a vida; na área da Ordem Tributária; atuar nos Procedimentos Administrativos e Correicionais da Direção do Foro; e, atuar na área da Execução Penal, na execução dos acordos de não persecução penal formulados por esta Promotoria de Justiça. (Ato n. 450/2020/CPJ)

3ª PJ de Xanxerê	Ana Cristina Boni	Atuar na área Criminal Comum, atuar com exclusividade nos crimes dolosos contra a vida; na área da Execução Penal; na área do Controle Externo da Atividade Policial; e, na área da Tutela Difusa da Segurança Pública. (Ato n. 450/2020/CPJ)
XAXIM		
1ª PJ de Xaxim	Felipe Nery Alberti de Almeida	Atuar na área Criminal, com exclusividade nos feitos do Juizado Especial Criminal, e nas áreas Cível; da Família; das Sucessões; dos Registros Públicos; da Fazenda Pública; da Infância e Juventude; da Moralidade Administrativa; do Terceiro Setor; do Controle de Constitucionalidade; da Cidadania e Direitos Humanos; do Consumidor; atuar nos procedimentos correccionais e administrativos da Direção do Foro; e, atuar na área da Execução Penal, na execução dos acordos de não persecução penal formulados por esta Promotoria de Justiça. (Ato n. 235/2020/CPJ)
2ª PJ de Xaxim	Cristiane Weimer	Atuar nas áreas: Criminal, exceto perante o Juizado Especial Criminal; do Meio Ambiente, da Ordem Tributária; do Controle Externo da Atividade Policial; e da Execução Penal. (Ato n. 235/2020/CPJ)
ENTRÂNCIA INICIAL		
ABELARDO LUZ		
1ª PJ de Abelardo Luz	Lia Nara Dalmutt	Atuar nas áreas: Cível; da Família; das Sucessões; dos Registros Públicos; da Fazenda Pública; da Infância e Juventude; da Moralidade Administrativa; do Meio Ambiente; do Consumidor; das Fundações e do Terceiro Setor; do Controle de Constitucionalidade; atuar nos Procedimentos Correccionais e Administrativos da Direção do Foro; e atuar exclusivamente, na comarca de Ponte Serrada, nas áreas: Cível em geral; dos Registros Públicos; da Fazenda Pública; das Falências e Recuperações Judiciais; e das Sucessões; o atendimento ao público e a participação nas audiências das respectivas áreas caberá à Promotoria de Justiça da comarca de Ponte Serrada, salvo prévio ajuste em sentido contrário. (Ato n. 825/2018/CPJ)
2ª PJ de Abelardo Luz	Chrystopher Augusto Danielski	Atuar nas áreas: Criminal, da Ordem Tributária, do Controle Externo da Atividade

		Policial, da Execução Penal, e dos Direitos Humanos. (Ato n. 145/2016/CPJ)
ANCHIETA		
PJ de Anchieta	Aline Restel Trennepohl	Única
ANITA GARIBALDI		
PJ de Anita Garibaldi	Guilherme Luiz Dutra	Única
ARMAZÉM		
PJ de Armazém	Lucas dos Santos Machado	Única
ASCURRA		
PJ de Ascurra	Victor Abras Siqueira	Única
BOM RETIRO		
PJ de Bom Retiro	Gabriela Cavalheiro Locks	Única
CAMPO BELO DO SUL		
PJ de Cpo Belo do Sul	Guilherme Back Locks	Única
CAMPO ERÊ		
PJ de Campo Erê	Juliana Eid Piva Bertoletti	Única
CAPIVARI DE BAIXO		
PJ de Capivari de Baixo	Saulo Henrique Aléssio Cesa	Única
CATANDUVAS		
PJ de Catanduvás	Alexandre Penzo Betti Neto	Única
CORONEL FREITAS		
PJ de Coronel Freitas	Roberta Seitenfuss	Única
CORREIA PINTO		
PJ de Correia Pinto	Ana Carolina Ceriotti	Única
CUNHA PORÃ		
PJ de Cunha Porã	Karen Damian Pacheco Pinto	Única
DESCANSO		
PJ de Descanso	Felipe Brüggemann	Única
DIONÍSIO CERQUEIRA		
1ª PJ de Dionísio Cerqueira	Fernanda Morales Justino	Atuar na área Criminal Comum, com exclusividade perante o Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; atuar na área Cível Comum; na área da Família; na área das Sucessões; na área dos Registros Públicos; na área da Fazenda Pública; na área da Infância e Juventude; na área da

		Moralidade Administrativa; na área do Meio Ambiente; na área do Consumidor; na área da Curadoria de Fundações e Terceiro Setor; na área do Controle da Constitucionalidade; na área de Falências e Recuperações Judiciais; e, atuar na área da Execução Penal, na execução dos acordos de não persecução penal formulados por esta Promotoria de Justiça; e atuar exclusivamente, na comarca de São José do Cedro, na área Cível Comum; na área dos Registros Públicos; na área da Fazenda Pública; na área das Falências e Recuperações Judiciais; na área das Sucessões; e, atuar na área da Execução Penal, na execução dos acordos de não persecução penal formulados por esta Promotoria de Justiça; o atendimento ao público e a participação nas audiências das respectivas áreas caberá à Promotoria de Justiça da comarca de São José do Cedro, salvo prévio ajuste em sentido contrário. (Ato n. 403/2020/CPJ)
2ª PJ de Dionísio Cerqueira	Rene José Anderle	Atuar na área Criminal Comum, exceto perante o Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; na área da Ordem Tributária; na área do Controle Externo da Atividade Policial; na área da Tutela difusa da Segurança Pública; na área da Execução Penal; e, na área da Cidadania e Direitos Fundamentais. (Ato n. 403/2020/CPJ)
FORQUILHINHA		
PJ de Forquilha	vaga	Atuar exclusivamente nas áreas: Criminal; da Família; da Infância e Juventude; da Cidadania e dos Direitos Fundamentais; da Ordem Tributária; do Controle de Constitucionalidade; das Fundações e Terceiro Setor; do Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Difusa da Segurança Pública da Comarca de Forquilha; e concorrentemente com a Promotoria de Justiça de Meleiro, no atendimento ao público e nas audiências das áreas: Cível em geral; da Fazenda Pública; dos Registros Públicos; das Falências; das Sucessões; da Moralidade Administrativa; do Consumidor; e do Meio Ambiente (Ato n. 715/2018/CPJ).
GAROPABA		
1ª PJ de Garopaba	Luis Felipe Fonseca Católico	Atuar nas áreas: Cível, da Família, das Sucessões, dos Registros Públicos, da Infância e Juventude, do Meio Ambiente, do

		Consumidor, dos Direitos Humanos e do Terceiro Setor. (Ato 257/2016/CPJ)
2ª PJ de Garopaba	Symone Leite	Atuar nas áreas: Criminal, da Ordem Tributária, do Controle Externo da Atividade Policial, da Execução Penal, da Fazenda Pública, da Moralidade Administrativa e do Controle da Constitucionalidade. (Ato 257/2016/CPJ)
GARUVA		
PJ de Garuva	Rafaela Mozzaquattro Machado	Única
HERVAL DO OESTE		
PJ de Herval D'Oeste	Caroline Regina Maresch	Única
IMARUÍ		
PJ de Imaruí	Guilherme Brito Laus Simas	Única
IPUMIRIM		
PJ de Ipumirim	vaga	Única
ITAIÓPOLIS		
PJ de Itaiópolis	Pedro Roberto Decomain	Única
ITAPIRANGA		
PJ de Itapiranga	Juliano Bitecnourt Pinter	Única
ITAPOÁ		
1ª PJ de Itapoá	Luan de Moraes Melo	Única
2ª PJ de Itapoá	Não instalada	
ITÁ		
PJ de Itá	Aline Boschi Moreira	Única
JAGUARUNA		
1ª PJ de Jaguaruna	Elizandra Sampaio Porto	Atuar nas áreas: Cível, da Família, das Sucessões, dos Registros Públicos, da Fazenda Pública, da Infância e Juventude, da Moralidade Administrativa, do Meio Ambiente, do Consumidor, da Curadoria do Terceiro Setor e na do Controle de Constitucionalidade; atuar nos procedimentos correicionais e administrativos da Direção do Foro. (Ato n. 13/2016/CPJ)
2ª PJ de Jaguaruna	Raísa Carvalho Simões Rollin	Atuar nas áreas: Criminal, da Ordem Tributária, do Controle Externo da Atividade

		Policial, da Execução Penal e na dos Direitos Humanos. (Ato n. 13/2016/CPJ)
LAURO MULLER		
PJ de Lauro Muller	Larissa Zomer Loli	Única
LEBON RÉGIS		
PJ de Lebon Régis	Luciana Leal Musa	Única
MELEIRO		
PJ de Meleiro	Cleber Lodetti de Oliveira	Atuar nas áreas: Criminal; Cível em geral; da Família; da Infância e Juventude; da Moralidade Administrativa; do Meio Ambiente; do Consumidor; da Cidadania e Direitos Fundamentais; da Ordem Tributária; do Controle de Constitucionalidade; dos Registros Públicos; da Fazenda Pública; das Falências; das Sucessões; das Fundações e Terceiro Setor; do Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Difusa da Segurança Pública da Comarca de Meleiro; e atuar exclusivamente, na Comarca de Forquilha, nas áreas: Cível em geral; dos Registros Públicos; da Fazenda Pública; das Falências; das Sucessões; da Moralidade Administrativa; do Consumidor; e do Meio Ambiente; e, concorrentemente com a Promotoria de Justiça de Forquilha, nas audiências e no atendimento ao público nas respectivas áreas. (Ato n. 716/2018/CPJ)
MODELO		
PJ de Modelo	Edisson de Melo Menezes	Atuar nas áreas: Criminal; Cível em geral; da Família; da Infância e Juventude; da Moralidade Administrativa; do meio Ambiente; do Consumidor; da Cidadania e Direitos Fundamentais; da Ordem Tributária; do Controle de Constitucionalidade; dos Registros Públicos; da Fazenda Pública; das Falências; das Sucessões; das Fundações e Terceiro Setor; do Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Difusa da Segurança Pública; e atuar exclusivamente, na Comarca de Pinhalzinho, nas áreas: Cível em geral; dos Registros Públicos; da Fazenda Pública; das Falências; das Sucessões; do Meio Ambiente; do Consumidor; e da Cidadania e Direitos Fundamentais; e, concorrentemente com a Promotoria de Justiça de Pinhalzinho nas audiências e no atendimento ao público nas respectivas áreas. (Ato n. 495/2018/PGJ)

MONDAÍ		
PJ de Mondaí	Renata Bezerra Marinho e Oliveira	Única
OTACÍLIO COSTA		
PJ de Otacílio Costa	Augusto Zanelato Junior	Única
PALMITOS		
PJ de Palmitos	José Orlando Lara Dias	Única
PAPANDUVA		
1ª PJ de Papanduva	Antonio Junior Brigatti Nascimento	Atuar nas áreas: Cível em geral; da Família; das Sucessões; da Infância e Juventude; da Cidadania e Direitos Fundamentais; do Consumidor; da Moralidade Administrativa; da Fazenda Pública; do Controle de Constitucionalidade; das Fundações e do Terceiro Setor; dos Registros Públicos; das Falências e Recuperações Judiciais; e atuar nos Procedimentos de Habilitações de Casamento; e nos Procedimentos Administrativos e Correicionais da Direção do Foro. (Ato n. 826/2017/CPJ)
2ª PJ de Papanduva	Fernanda Priorelli Soares Togni	Atuar nas áreas: Criminal; da Execução Penal; da Ordem Tributária; do Controle Externo da Atividade Policial; da Tutela Difusa da Segurança Pública; e do Meio Ambiente. (Ato n. 826/2017/CPJ)
PINHALZINHO		
PJ de Pinhalzinho	Douglas Dellazari	Atuar exclusivamente nas áreas: Criminal; da Família; da Infância e Juventude; da Moralidade Administrativa; da Ordem Tributária; do Controle de Constitucionalidade; das Fundações e Terceiro Setor; do Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Difusa da Segurança Pública da Comarca de Pinhalzinho; e concorrentemente com a Promotoria de Justiça de Modelo, no atendimento ao público e nas audiências das áreas: Cível em geral; da Fazenda Pública; dos Registros Públicos; das Falências; das Sucessões; do Meio Ambiente; do Consumidor; e da Cidadania e Direitos Fundamentais. (Ato n. 496/2018/PGJ)
PONTE SERRADA		

PJ de Ponte Serrada	Giovanna Wolf Davelli	Única
PRESIDENTE GETÚLIO		
PJ de Pres Getúlio	Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira	Única
QUILOMBO		
PJ de Quilombo	vaga	Única
RIO DO CAMPO		
PJ de Rio do Campo	Thiago Ferla	Única
RIO DO OESTE		
PJ de Rio do Oeste	Renata de Souza Lima	Única
SANTA CECÍLIA		
PJ de Santa Cecília	Otávio Augusto Bennech Aranha Alves	Única
SANTA ROSA DO SUL		
PJ de Santa Rosa do Sul	Paulo Henrique Lorenzetti da Silva	Única
SEARA		
PJ de Seara	Marta Fernanda Tumelero	Única
SÃO CARLOS		
PJ de São Carlos	Silvana do Prado Brouwers	Única
SÃO DOMINGOS		
PJ de São Domingos	vaga	Única
SÃO JOSÉ DO CEDRO		
PJ de São José do Cedro	Mariana Mocelin	Única
SÃO LOURENÇO DO OESTE		
1ª PJ de S Lourenço do Oeste	Mateus Minuzzi Freire da Fontoura Gomes	Atuar na área Criminal Comum, exceto perante os feitos da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; atuar na área da Ordem Tributária; na área do Controle Externo da Atividade Policial; na área da Execução Penal; e na área da Cidadania e dos Direitos Fundamentais. (Ato n. 308/2020/CPJ)
2ª PJ de S Lourenço do Oeste	Marcio Vieira	Atuar na área Cível Comum; na área da Família; na área das Sucessões; na área dos Registros Públicos; na área da Fazenda Pública; na área da Infância e Juventude; na área da Moralidade Administrativa; na área do Meio Ambiente; na área do Consumidor; na área da Curadoria de Fundações e Terceiro Setor; na área do Controle de

		Constitucionalidade; na área Criminal Comum, com exclusividade, nos feitos da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, excetuados os crimes dolosos contra a vida; atuar na área da Execução Penal, na execução dos acordos de não persecução penal formulados por esta Promotoria de Justiça; e, atuar nos procedimentos correicionais e administrativos da Direção do Foro. (Ato n. 308/2020/CPJ)
TAIÓ		
PJ de Taió	Marco Antonio Frassetto	Única
TANGARÁ		
PJ de Tangará	vaga	Única
TRÊS BARRAS		
PJ de Três Barras	Não instalada	
TURVO		
1ª PJ de Turvo	Mateus Erdtmann	Atuar na área Cível; atuar nas áreas da Família, Sucessões, Registros Públicos e Fazenda Pública; atuar na área da Infância e Juventude; atuar na área da Moralidade Administrativa; atuar na área do Meio Ambiente; atuar na área do Consumidor; atuar na área de Fundações e Terceiro Setor; atuar na área do Controle da Constitucionalidade da comarca de Turvo; e atuar exclusivamente, na comarca de Santa Rosa do Sul, nas áreas: Cível em geral; dos Registros Públicos; da Fazenda Pública; das Falências; e das Sucessões; o atendimento ao público e a participação nas audiências das respectivas áreas caberá à Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Rosa do Sul, salvo prévio ajuste em sentido contrário. (Ato n. 762/2018/CPJ)
2ª PJ de Turvo	Cláudio Everson Gesser Guedes da Fonseca	Atuar na área Criminal, atuar na área da Ordem Tributária; atuar na área do Controle Externo da Atividade Policial; atuar na área da Execução Penal; atuar na área da Cidadania e Direitos Fundamentais. (Ato n. 517/2015/CPJ)
URUBICI		
PJ de Urubici	Ana Luísa de Miranda Bender Schlichting	Única
TOTAL DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		380

INSTALADAS	
-------------------	--

- 380 PJ's Instaladas;
- 14 cargos de Promotor de Justiça Especial;
- 7 Promotorias de Justiça pendentes de instalação;
- 7 cargos de Promotor de Justiça pendentes de instalação;
- 54 Cargos de Promotor de Justiça Substituto (18 cargos vagos);

Fonte: Secretaria dos Órgãos Colegiados.

Quadro 4 – Cargos de Promotores de Justiça Substitutos

CIRCUNSCRIÇÃO	SEDE	COMARCAS ABRANGIDAS	PJS
1ª (Antiga)	Capital	Capital	1º PJS – Raul Rogério Rabello
1ª	Itajaí	Barra Velha, Balneário Piçarras, Itajaí e Navegantes.	1º PJS – Letícia Vinotti da Silva 2º PJS – Geruza Isoton
2ª	Blumenau	Ascurra, Blumenau, Gaspar, Indaial, Pomerode e Timbó.	1º PJS – vago 2º PJS – Stephani Gaeta Sanches 3º PJS – Cristina Nakos
3ª	Joinville	Araquari, Garuva, Itapoá, Jaraguá do Sul, Joinville e São Francisco do Sul.	1º PJS – Adriane Nicoli Graciano 2º PJS – Daniel Dal Pont Adriano 3º PJS – vago 4º PJS – vago
4ª	Rio do Sul	Ibirama, Ituporanga, Presidente Getúlio, Rio do Campo, Rio do Oeste, Rio do Sul, Taió e Trombudo Central.	1º PJS – vago 2º PJS – Felipe de Oliveira Neiva
5ª	São Bento do Sul	Itaiópolis, Mafra, Rio Negrinho e São Bento do Sul.	1º PJS – Raíza Alves Rezende
6ª	Canoinhas	Canoinhas, Papanduva, Porto União e Três Barras.	1º PJS – vago 2º PJS – vago
7ª	Joaçaba	Campos Novos, Capinzal, Catanduvas, Herval do Oeste e Joaçaba.	1º PJS – Gabriela Arenhart 2º PJS – Stefano Garcia da Silveira
8ª	Curitibanos	Curitibanos e Santa Cecília.	1º PJS – Barbara Machado Moura Fonseca
9ª	Concórdia	Concórdia, Ipumirim, Ita e Seara.	1º PJS – vago 2º PJS – vago
10ª	Lages	Anita Garibaldi, Bom Retiro, Campo Belo do Sul, Correia Pinto, Lages, Otacílio Costa, São Joaquim, São José do Cedro e Urubici.	1º PJS – Vinícius Silva Peixoto 2º PJS – vago
11ª	Tubarão	Armazém, Braço do Norte, Capivari de Baixo, Imaruí, Imituba, Jaguaruna, Laguna e Tubarão.	1º PJS – Iara Klock Campos 2º PJS – vago

12ª	Criciúma	Araranguá, Criciúma, Forquilha, Içara, Lauro Muller, Orleans e Urussanga.	1º PJS – Andréia Tonin
			2º PJS – Ana Maria Horn Vieira Carvalho
13ª	Chapecó	Chapecó, Coronel Freitas, Modelo, Pinhalzinho, Quilombo, São Carlos e Xaxim.	1º PJS – vago
			2º PJS – Marina Saade Laux
14ª	São Miguel do Oeste	Anchieta, Campo Erê, Cunha Porã, Descanso, Dionísio Cerqueira, Itapiranga, Maravilha, Mondai, Palmitos, São José do Cedro e São Miguel do Oeste.	1º PJS – Fernanda Silva Villela Vasconcellos
			2º PJS – vago
15ª	Xanxerê	Abelardo Luz, Ponte Serrada, São Domingos, São Lourenço do Oeste e Xanxerê.	1º PJS – vago
			2º PJS – Bruno Poerschke Vieira
16ª	Balneário Camboriú	Balneário Camboriú, Camboriú, Itapema, Porto Belo e Tijucas.	1º PJS – Ariane Bulla Jaquier
			2º PJS – Isabela Ramos Philippi
17ª	Videira	Caçador, Fraiburgo, Lebon Régis, Tangará e Videira.	1º PJS – Diego Henrique Siqueira Ferreira
			2º PJS – vago
18ª	Capital	Capital	1º PJS – Henriqueta Scharf Vieira
			2º PJS – Mário Waltrick do Amarante
			3º PJS – Vanessa Wendhausen Cavallazzi
			4º PJS – Analú Librelato Longo
			5º PJS – Thiago Carriço de Oliveira
			6º PJS – Luiz Fernando Fernandes Pacheco
			7º PJS – Alceu Rocha
19ª	São José	Biguaçu e São José.	1º PJS – Letícia Baumgarten Filomeno
			2º PJS – Bartira Soldera Dias
			3º PJS – Daniel da Costa Rabello
20ª	Brusque	Brusque e São João Batista	1º PJS – vago
			2º PJS – Leonardo Silveira de Souza
21ª	Jaraguá do Sul	Guaramirim e Jaraguá do Sul	1º PJS – Marcelo José Zattar Cota
			2º PJS – vago
22ª	Palhoça	Palhoça, Garopaba e Santo Amaro da Imperatriz	1º PJS – vago
			2º PJS – Priscila Teixeira Colombo
23ª	Araranguá	Araranguá, Meleiro, Santa Rosa do Sul, Sombrio e Turvo	1º PJS – André Ghiggi Caetano da Silva
			2º PJS – vago

Fonte: Secretaria dos Órgãos Colegiados.

Anexo VII

Tabela 10 – Promotorias de Justiça por Comarca e Área de Atribuição em 2020

COMARCAS	N. total de Promotorias	Atribuição na área Criminal	Atribuição na área Cível	Atribuição na área da Infância e Juventude	Atribuição na área dos Direitos Difusos
Entrância Especial					
Capital	41	23	15	4	11
Balneário Camboriú	10	5	5	1	4
Blumenau	17	9	9	2	8
Brusque	6	7	7	1	4
Chapecó	14	20	15	1	5
Criciúma	15	8	5	1	4
Itajaí	13	16	8	1	6
Jaraguá do Sul	8	7	6	2	5
Joinville	23	16	13	3	13
Lages	14	11	5	1	5
Palhoça	8	9	3	1	4
Rio do Sul	6	7	5	1	4
São José	14	13	7	3	5
Tubarão	9	9	5	1	4
Entrância Final					
Araquari	2	4	7	1	5
Araranguá	5	6	7	1	4
Balneário Piçarras	2	9	7	1	3
Barra Velha	2	6	8	1	4
Biguaçu	4	9	6	1	4
Braço do Norte	3	4	7	1	4
Caçador	4	7	8	1	4
Camboriú	3	6	8	1	4
Campos Novos	3	6	5	1	4
Canoinhas	4	6	3	1	4
Capinzal	2	1	2	1	3
Concórdia	4	7	3	1	4
Curitibanos	4	9	9	1	5
Fraiburgo	3	6	4	1	5
Gaspar	3	6	3	1	5
Guaramirim	2	6	7	1	4
Ibirama	2	6	6	1	5
Imbituba	2	7	7	1	4
Indaial	3	5	2	1	4
Itapema	3	4	8	1	4
Ituporanga	3	4	10	1	6
Içara	3	6	7	1	5
Joaçaba	3	4	5	1	4
Laguna	3	6	4	1	4
Mafrá	3	4	5	1	4
Maravilha	2	7	5	1	4
Navegantes	4	5	6	1	5
Orleans	4	6	6	1	5
Pomerode	2	4	6	1	4
Porto Belo	2	7	10	1	4

Porto União	3	6	6	1	4
Rio Negrinho	2	5	5	1	4
Santo A. da Imperatriz	2	4	4	1	4
Sombrio	2	4	9	1	3
São Bento do Sul	3	5	12	1	4
São Francisco do Sul	2	5	5	1	4
São Joaquim	2	7	6	1	5
São João Batista	2	5	6	1	4
São Miguel do Oeste	4	5	8	1	3
Tijucas	2	6	11	1	4
Timbó	3	6	8	1	4
Trombudo Central	2	4	6	1	4
Urussanga	3	6	8	1	5
Videira	3	6	4	1	4
Xanxerê	3	7	10	1	5
Xaxim	2	7	8	1	4
Entrância Inicial					
Abelardo Luz	2	7	4	1	4
Anchieta	única				
Anita Garibaldi	única				
Araquari	única				
Armazém	única				
Ascurra	única				
Bom Retiro	única				
Campo Belo do Sul	única				
Campo Erê	única				
Capivari de Baixo	única				
Catanduvas	única				
Coronel Freitas	única				
Correia Pinto	única				
Cunha Porã	única				
Descanso	única				
Dionísio Cerqueira	2	5	6	1	5
Forquilha	única				
Garopaba	2	4	6	1	4
Garuva	única				
Herval do Oeste	única				
Imaruí	única				
Ipumirim	única				
Itaiópolis	única				
Itapiranga	única				
Itapoá	única				
Itá	única				
Jaguaruna	2	4	6	1	4
Lauro Müller	única				
Lebon Régis	única				
Meleiro	única				
Modelo	única				
Mondaí	única				
Otacílio Costa	única				
Palmitos	única				
Papanduva	única				

Pinhalzinho	única				
Ponte Serrada	única				
Presidente Getúlio	única				
Quilombo	única				
Rio do Campo	única				
Rio do Oeste	única				
Santa Cecília	única				
Santa Rosa do Sul	única				
Seara	única				
São Carlos	única				
São Domingos	única				
São José do Cedro	única				
São Lourenço do Oeste	2	5	8	1	5
Taió	única				
Tangará	única				
Três Barras	única				
Turvo	2	3	5	1	4
Urubici	única				

Fonte: Secretaria dos Órgãos Colegiados.